

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1915

SUMMARIO

«DIARIO OFFICIAL»:

Despacho Collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 11.096, que altera a clausula II do decreto n. 10.839, de 8 de abril do corrente anno, na parte relativa ao art. 38 de seus estatutos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contracto — Noticiario

— Parte commercial — Estatistica commercial — Reservas publicas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Catete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho collectivo semanal do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Expedindo o decreto que reforma o tenente-coronel da Brigada Policial João Bernardino da Cruz Sobrinho, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas, á respeito da reforma do mesmo official e sem prejuizo do processo a que responderá no foro civil.

Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo o decreto n. 11.531, que publica a adhesão da Republica de San Marino á Convenção Postal Universal, e outros actos assignados em Roma, em 26 de maio de 1906.

Ministerio da Fazenda

Expedindo o decreto n. 11.532, que abre o credito especial de 502:136\$446, para occorrer ao pagamento devido aos herdeiros do almirante Elisario José Barbosa e outros, em virtude de sentenças judiciais.

Ministerio da Marinha:

Exonerando o capitão de fragata José Manoel Monteiro do cargo de capitão do porto de S. Paulo, em Santos.

Ministerio da Guerra:

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os capitães José Fernandês da Silva Mello, do 1º esquadrão do 5º regimento, para o cargo de ajudante do 15º e Arthur Solter, deste cargo para o 1º esquadrão daquelle corpo, por conveniencia do serviço;

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente de infantaria Annibal Machado de Carvalho Braga.

Reformando:

O capitão Severiano Carlos de Abreu, aggregado á arma de artilharia, visto haver permanecido mais de um anno na 2ª classe do Exercito;

O 2º tenente do 51º batalhão de caçadores Alfredo Magno da Silva.

Aposentando no lugar de almoxarife do Hospital Central do Exercito o major honorario Alfredo Borges Leitão.

Mandandó contar de 13 de janeiro ultimo a antiguidade da graduação no posto de tenente-coronel, concedida por decreto de 27 do mesmo mez, ao então major da arma de cavallaria Theophilo Agnello de Siqueira.

Concedendo ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major Arthur Eduardo Pereira, o acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos.

Nomeando 2º tenente pharmaceutico do Exercito o pharmaceutico civil Aurelio Fernandes Lima.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.096 — DE 26 AGOSTO DE 1914

Altera a clausula II do decreto n. 10.839, de 8 de abril do corrente anno, na parte relativa ao art. 38 de seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade mutua de peculios, sorteios e beneficencia «Iris Paranaense», com sede em Curitiba, Estado do Paraná, resolve alterar a clausula II do decreto n. 10.839, de 8 de abril do corrente anno, que concedeu autorização para funcionar na Republica, na parte relativa ao art. 38 dos seus estatutos, o qual ficará assim redigido:

Os superintendentes terão 60 % das joias, até o maximo de 200\$, dos socios angariados por si e seus prepostos ou agentes ou indicados pelos socios, correndo por sua conta o pagamento de comissões ou vencimentos dos seus auxiliares, podendo essa porcentagem, na sua totalidade, ser retirada das primeiras prestações da joia paga pelos socios, e por conta do fundo disponivel, quando autorizadas pela directoria, as despesas de viagem e propaganda da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1914, 93ª da Independencia e 26ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

RECTIFICAÇÕES

Rectificações da publicação feita no *Diário Official* de 23 do corrente, do regulamento da Repartição de Aguas e Obras Publicas, approved pelo decreto n. 11.515, de 4 de março de 1915:

No art. 13, § 1º, onde se lê — lhes — diga-se lha; no art. 65, onde se lê 32, diga-se 33. No quadro do pessoal da repartição, onde se lê almoxarife, diga-se almoxarife geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de março de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi autorizada o commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requerer, para esta Capital, onde pretenda fixar residência, ao coronel-commandante da 65ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Nova Friburgo, Bernardo Hilarião Alves da Silva.

— Recommendou-se ao general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital que sejam attendidas as requisições feitas pelo commando da Brigada Policial do officios da referida melicia para acompanhar os collegas recolhidos presos á mesma brigada, quando tenham de sair para responder perante a autoridade competente. — Deu-se conhecimento ao commandante da Brigada Policial.

Foi expulso do territorio nacional Simão Symplac, natural da Russia, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto numero 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e do accordo com os arts. 4º, n. III e 9º § 1º, das instrucções mandadas observar pelo numero 6.486, de 23 de maio do mesmo anno. — Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de S. Paulo.

— Foi prorogada, por 30 dias, com vencimentos, a licença concedida para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe João Francisco Mariano.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Assistencia a Alienados uma certidão, afim de ser averbado, nos assentamentos do cirurgião dentista da mesma assistencia, Alfredo Vinhaes Gareez, o tempo do serviço prestado no reconhecimento geral da Republica;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, tres decretos, de 17 deste mez, nomeando os supplentes do seu substituto no municipio de Bananal;

Ao chefe de Policia, para os fins convenientes, as portarias de licença do guarda civil de 2ª classe Augusto Dormevil Ferreira e do bacharel Leovigildo Leal da Paixão, delegados do 13º districto policial.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado de S. Paulo cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando a remessa da carta rogatoria relativa a successão de Pietro Masseran.

Requerimentos despachados

João Bernardino da Cruz Sobrinho, tenente coronel da Brigada Policial, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada Policial.

Alfredo Augusto do Nascimento, ex-2º sargento da Brigada Policial, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber, quando excluido da corporação. — Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da Brigada.

Pio Nepomuceno de Camargo, musico da Brigada Policial, pedindo contagem do tempo de serviço. — Deferido, de accordo com o aviso expedido ao commandante da Brigada.

E. Samuel Hoffmann, estabelecido com casa de empréstimos sobre penhores, pelo lo, que, de accordo com seu capital, seja reduzida a respectiva fiança. — Deferido, na conformidade do aviso expedido ao chefe de Policia.

Francisco Fernandes de Quiróz, ex-praça da Brigada Policial, pedindo para ser considerado por exclusão do tempo a sua exclusão da Brigada. — Indeferido.

Dolores Marins Escobar. — Dirigia-se ao poder competente.

Expediente de 23 de março de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:240\$610, de fornecimentos de comedias aos presos recolhidos ao deposito da Policia, no mez de fevereiro findo (aviso n. 1.177);

De 195\$800, de fornecimentos feitos, no mez de dezembro do anno findo, ao gabinete do consultor geral da Republica (aviso n. 1.178);

De 303\$120, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.179);

De 104\$700, de passagens fornecidas pela The Leopoldina Railway Company, Limited, nos mezes de novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 1.181);

De 20:832\$120, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, no mez de fevereiro findo (aviso n. 1.182);

De 535\$839, do selo relativo ao periodo de 26 de agosto a 31 de dezembro de 1914, ao tenente pharmaceutico reformado da Brigada Policial Filogenio Paixoto, e não de 578\$597, conforme foi solicitado em aviso n. 3.901, de 31 de dezembro do anno findo (aviso n. 1.183).

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio as seguintes providencias:

Que seja adelantada, no Thesouro Nacional, a quantia de 300\$, a cada um dos delegados sanitarios Drs. José Placido Barbosa e Lafayette de Freitas, para despesas de prompto pagamento no corrente anno (aviso numero 1.180);

Que sejam recolhidos os creditos:

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para receber, durante este anno, ao pagamento da congrua que compete ao covego João Antonio da Silva (aviso n. 1.171);

De 2:400\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para receber durante este anno, ao pagamento do ordenado, na razão de 200\$, mensaes que compete ao juiz de direito e n. disponibilidade, bacharel Napoleão Silverio da Silva (aviso n. 1.173);

De 2:400\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para receber, durante este anno, ao pagamento do ordenado na razão de 200\$, mensaes, que compete ao juiz de direito e n. disponibilidade, bacharel José Pires da Fonseca (aviso n. 1.175);

— Foram transmittidos ao Tribunal de Contas documentos justificativos do emprego da quantia de 300\$, de despesas de prompto pagamento effectuadas, nos mezes de maio a dezembro de 1914, pelo delegado do 10º districto sanitario, Dr. Lafayette de Freitas, por conta do adiantamento de igual importancia que lhe foi concedido em virtude do aviso n. 829, de 9 de março do anno findo (aviso n. 1.167).

Requerimentos despachados

E. Romeiro, pedindo pagamento de 5:780\$, de publicações eleitoraes feitas em 1914, pelo jornal *Echo Suburbano*. — Indeferido.

Lloyd Braziliro, pedindo pagamento de 882\$900, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em 1914. — Apresenta as contas ás reparações, cujos chefes fizeram as requisições.

Expediente de 24 de março de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser dada a quantia ao almoxarife do Hospital S. Sebastião, Raul Fragozo de Mello, da quantia de 600\$, que dispunha com as despesas de prompto pagamento do referido hospital, durante o anno de 1914, e que seja concedido um adiantamento ao mesmo funcionario da quantia de 600\$, para occorrer identicas despesas durante o corrente exercicio;

Ao director geral de Obras e Viações da Prefeitura do Districto Federal, afim de que seja remettido a esta repartição o laudo de vistoria preelicta pelos engenheiros daquelle directoria, a 7 de fevereiro ultimo, no prelio n. 53 da rua Francisco Belisario.

— Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que o almoxarife do Hospital São Sebastião, Raul Fragozo de Mello, recolheu aos cofres da Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 327\$700, proveniente do tratamento de seis praças do Corpo de Bombeiros no mesmo hospital, em 1914;

Ao procurador geral da Fazenda Publica, que serão inspecionados nesta directoria geral, no dia 27 do corrente mez, ás 12 horas, os Srs. Tibúlio Guerra, Agriela Gomes de Almeida e Luiz Emyglio Soares da Camara.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 202\$, de fornecimentos feitos á Policia Sanitaria do Porto, em dezembro ultimo, e a relação de contas na importancia total de 162\$800, de desinfecções praticadas em diversas embarcações no porto desta Capital durante o mez de fevereiro ultimo, tendo sido as referidas contas remetidas á alfandega desta cidade, afim de alli serem cobradas;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para alli se en cobradas, as contas na importancia total de 162\$800, de desinfecções praticadas em diversas embarcações no porto desta Capital durante o mez de fevereiro proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os lidos de exame de validade de Antonio Joaquim do Carmo, Oswaldo Guilherme Brito Fernandes Octaviano Pereira do Carvalho, Modesto Silva, Manoel Moreira da Rocha, Manoel do Araujo Rocha, José Vieira Goulart, José Mariano dos Santos, José Henrique da Miranda, João Mercellino Nepomuceno, João Gregorio dos Santos, Jerônimo José do Oliveira, Edmundo Dantas da Rocha, Carlos Firmiano Gomes, Benvenuto Sant'Anna, Arthur Netto do Espirito Santo, Antonio da Souza, Antonio da Silva, Antonio

Morceira Reis, Antonio Baptista Metrelles, Antenor Rodrigues e Adolpho Dias do Mello;
Ao director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, o de Francisco José da Silva Lobo;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Jo é Ferreira de Mello e Gilberto de Araujo Lima;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Raulino Paula Bastos e Jayme Gonçalves Nunes;

Ao chefe da Policia do Districto Federal, os de Rosenberg Abreu, Romeu Moreira Machado e Ambrosio da Fonseca.

Requerimentos despachados

Aniceto da Rocha Cardia (1º districto). — Certifique-se,

Francisco Amado (2º districto). — Certifique-se.

J. Pimenta & Comp. (3º districto). — Certifique-se.

Antonio Habib Marcun (3º districto). — Reduzo ao minimo da multa simples.

Martins Saraiva & Comp. (3º districto). — Certifique-se.

Vieira & Silva (4º districto). — Certifique-se: Mesquita e Almeida (5º districto). — Certifique-se.

Luiz da Costa Pereira (6º districto). — Certifique-se.

Agostinho Jullianelle (6º districto). — Certifique-se.

Marquês & Luzes (3º districto). — Certifique-se.

Antonio Machado da Silva. — Certifique-se.

Luiz Canlees. — Deferido.

Companhia Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Ao Sr. Dr. J. Silvano.

João E. Tavares. — Indefido.

Carlos Emmanuel de S. Thiago. — Archive-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 7 — Rio de Janeiro, 24 de Março de 1915.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e devidos effectos, haver resolvido, por despacho de 22 de fevereiro do corrente anno, proferido sobre o officio do procurador geral da Fazenda Publica, de 5 do mesmo mez e anno, que os attestados de vida dos fiadores dos responsaveis á Fazenda Nacional devem ser apresentados no fim de cada semestre ao referido procurador geral da Fazenda Publica, quando os mesmos responsaveis occuparem cargos nas repartições de Fazenda desta Capital e nas do Estado do Rio de Janeiro e aos delegados fiscaes nos Estados, quando pertencerem ás repartições situadas na jurisdição das respectivas delegacias, ficando modificado o art. 5º das instruções que baixaram com a circular deste ministerio n. 11, de 10 de abril de 1906.

Para o cumprimento desta decisão recomendo aos Srs. chefes das repartições de Fazenda desta Capital que enviem ao procurador geral da Fazenda Publica, dentro do menor prazo possível, uma relação nominal de todos os funcionarios sujeitos á fiança, devendo os delegados fiscaes nos Estados adoptar igual providencia em relação ás repartições situadas na jurisdição das respectivas delegacias. — *Sabino Barroso.*

— Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude:

De quatro mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará Vicente Pereira Dias;

De tres mezes, ao 4º escripturario da alfandega do mesmo Estado Affonso de Magalhães, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Arnaldo Gomes Velloso.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 24 de março de 1915

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 28. Transmittindo-vos a inclusa representação da Directoria da Despesa, sobre a necessidade do credito de 30:000\$, para occorrer ás despesas por conta da verba 2ª — «Ajudas de custo» — deste ministerio, relativas ao exercicio de 1914, consulto a esse tribunal sobre a legalidade da abertura do referido credito.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

Dia 25 de março de 1915

Sr. ministro da Marinha:

N. 29 — De posse do processo que acompanhou o vosso aviso n. 684, de 18 de fevereiro proximo findo, relativo ao montepio pretendido por D. Julia Oliveira Ribeiro e menor Adherbal, na qualidade de viuva e filho do ex-1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha Odorico Carneiro Ribeiro, peço vos dignéis de providenciar afim de que, em casos futuros não mais sejam remetidas ao Thesouro cópias das declarações de familia feitas pelos contribuintes, mas sim os proprios originaes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz substituto da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 51 — Levo ao vosso conhecimento que não pôde ser cumprido a precatorio que expedistes em 10 de dezembro do anno passado, a requerimento de D. Maria Estephania de Araujo Belfort Vieira, para melhoria de sua pensão de montepio, na qualidade de viuva do Dr. João Pedro Belfort Vieira, ministro do Supremo Tribunal Federal, porque a referida pensionista só é abonada a pensão annual de 1:800\$ e não de 3:600\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 24 de março de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 206 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu, em petição de 16 do corrente Belmiro de Almeida, artista brasileiro, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho, livre de direitos, para o volume marca E, n. 1.270, vindo da França pelo vapor *Flandre*, o qual contém dous bustos em bronze: o retrato do senador Manoel Corrêa, trabalho artistico executado pelo requerente e o busto da «Femme Inconnue».

— Sr. inspector de Seguros:

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, resolveu nada haver que providenciar em relação ao funcionamento da sociedade A Universaria, com sede em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o vosso officio n. 66, de 8 do mesmo mez.

N. 92 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 23, de 28 de janeiro ultimo, referente á approvação das resoluções da assembleia geral de 22 de outubro do anno proximo findo, da Caixa Paulista de Pensões e Peculios «A Providencia», com sede na capital do Estado de S. Paulo.

N. 93 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 6 de novembro do anno proximo findo, deferido o requerimento em que José de Azevedo Barbosa, director da sociedade mutua de peculios Conforto da Familia, com sede em São Paulo e bastante procurador de seu presidente, pedia fosse concedida á mesma sociedade, a carta-patente, independente do deposito de que trata os arts. 2º, n. 1. e 38 do regulamento n. 5.072, de 12 de outubro de 1903, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 728, de 30 de outubro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 13, de 27 de janeiro ultimo, em que o segundo escripturario dessa delegacia Jorge Cornelio Brom e outros pedem abertura de concurso de segunda entrancia, resolveu, por despacho de 13 do corrente mez, que os requerentes aguardem oportunidade.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 59, de 29 de setembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Francisco Vieira de Mello, estabelecido com fabrica de charutos na cidade de Maragogipe, do acto dessa delegacia mantendo a decisão da alfandega desse Estado, que o multou em 1:000\$, maximo previsto no art. 122, alinea III, lettra a, do regulamento baixado com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, e o condemnou a recolher aos cofres publicos a importancia de 3:523\$250, que, por insufficiencia de sellos, pagou de menos, resolveu, por despacho de 16 do corrente mez, negar provimento ao recurso, para sustentar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 26 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo reintegrando o bacharel Marciano Firmo de Almeida Sampaio no logar de collector em Salinas da Margarida.

— Sr. delegado fiscal em Mallo Grosso:

N. 12 — Devolvendo o incluso processo, que acompanhou o officio n. 22, de 11 de abril do anno proximo passado, e referente á habilitação de D. Marianna Vandoni á percepção de montepio, na qualidade de viuva do 1º escripturario da Alfandega de Corumbá José Ribeiro de Azevedo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, tratando-se de funcionario nomeado na vigência do art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e fallecido antes de 1º de janeiro de 1911, não ha pensão a abonar.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 17, de 18 de março do anno passado, relativo ao recurso interposto por Booth & C^a da decisão da Alfandega da Parnahyba, que os sujeitou ao pagamento da taxa de expediente de 10^o sobre carvão de pedra importado para uso do rebocador *São Bento*, de propriedade de The Booth Steam Ship C^a, Limited, do que são agentes naquella cidade, resolveu, por despacho de 16 do vigente, dar provimento ao recurso, por isso que o despacho da mercadoria em questão, iniciado em 30 de dezembro de 1913, devia reger-se, conforme o preceito do art. 165, § 2^o, da Consolidação das Leis das Alfandegas, pela lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, cujo art. 2^o, alinea 2^a, concedia ás empresas de navegação o favor de pagarem apenas a taxa de 2^o de expediente pelo carvão de pedra por ellas ou para ellas importado, não tendo o mesmo dispositivo feito a distincção entre empresas nacionais e estrangeiras, nem exigido a condição de gosarem os vapores de regalias e vantagens de paquetes.

Outrosim, nos termos daquelle despacho, chamo a vossa attenção para a circular n. 23, de 11 de julho de 1913.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 42 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o fiscal de clubs para venda de mercadorias, nesse Estado, Alfredo da Silva Saldanha, resolveu, por despacho de 18 do corrente, autorizar-lhe a concessão de uma passagem, em 1^a classe, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, entre esta Capital e essa cidade, devendo o requerente indemnizar a despesa com a mesma passagem pelo desconto mensal da quinta parte de sua gratificação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 142 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto nomeando o ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco de Souza Motta, para identico logar na de Santos.

N. 143 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos, pelos quaes foram nomeados Alfredo Augusto da Rocha collector em S. Manoel e João Pires Guerreiro, escrivão da mesma collectoria.

Dia 25 de março de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 207 — Para que vos pronuncieis a respeito, conforme deliberou o Sr. ministro, por despacho de 23 do vigente, remetto-vos o incluso aviso, sob n. 376, da mesma data, em que o Ministerio da Guerra pede lho seja cedido o armazem n. 16 dessa alfandega.

N. 208 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 215, de 20 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para 25 amarrados de duas caixas sem numero, marca GB Rio de Janeiro, que contem leite condensado, vindos de Nova York pelo vapor nacional *Arcz*, á consignação do Sr. Germano Boettcher, que cedendo pertence ao referido Lloyd.

N. 209 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, atten-

dendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 216, de 20 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para a encomenda postal n. 74, endereçada ao referido Lloyd e vinda dos Estados Unidos pelo vapor inglez *Verdi*, entrado em 26 de janeiro do anno passado.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Camillo Ferreira da Rocha prestou fiança no valor de 4808, em garantia de sua gestão, no logar de agente do correio de Monnerat, municipio de Duas Barras, nesse Estado.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro:

N. 95 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que se acha caucionada na Thesouraria geral do Thesouro a caderneta desse estabelecimento de numero 391.226, com o deposito de 1808, e de propriedade de Camillo Ferreira da Rocha, em garantia de sua gestão no logar de agente do correio em Monnerat, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 23 — De posse do officio n. 157, de hontem datado, com que remettestes 1.000 lettras do Thesouro, ouro, do valor de 2008 cada uma, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fazer a remessa tambem, por se tornarem precisas, de lettras do Thesouro papel.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 94 — Devolvendo as inclusas contas na importancia de 126.015\$8010, que acompanharam o vosso officio n. 138, de 27 de fevereiro ultimo e provenientes de serviços prestados pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro, nos annos de 1913 e 1914, communico-vos, para os devidos fins, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do fluente, que aquellas contas deverão ser pagas por esse Lloyd, com o producto de sua renda, por isso que são todas ellas de datas posteriores ao decreto numero 10.387, de 13 de agosto de 1913, que autorizou o Governo a pagar as dividas desse Lloyd em apolices da divida publica.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 95 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedido passe, de ida e volta, em 1^a classe, durante o corrente exercicio, entre as estações Central a Barra do Pirahy, ramaes de Santa Cruz, Itacurussá e Paracambi, ao superintendente da Fazenda Nacional da Santa Cruz, Antonio de Moura Costa, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 41, de 13 deste mez, relativo ao recurso interposto pelo coronel José de Paiva e Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, na qualidade de directores da sociedade de pculhos A Conservadora, e tambem por esta, do acto dessa directoria que, de conformidade com o art. 14 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1914, modificado pelo § 7^o do art. 2^o da lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno passado, os multou em 2008, cada um, por iniciarem o exercicio de suas funções sem o pagamento prévio do respectivo imposto, resolveu, por despacho de 19 do corrente

mez, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 39, de 12 do corrente mez, relativo ao recurso *ex-officio* dessa directoria, do seu acto julgando improcedente o auto de infracção lavrado contra Pinto & Irmãos, estabelecidos á rua Luiz Gama n. 35, por não terem o seu negocio registrado, resolveu, por despacho de 19 do fluente mez, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 45, de 5 do corrente mez, relativo ao recurso interposto por J. Rodrigues & Comp. do acto dessa directoria que julgou preterito o direito dos recorrentes á reclamação que fizeram a respeito da elevação do valor locativo do seu estabelecimento á rua Barão de Mesquita n. 509, para deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões, no exercicio vigente, resolveu, por despacho de 19 deste mez, negar provimento ao recurso por não terem os recorrentes provado o valor locativo, como dispõe o art. 10 do regulamento baixado com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e não se firmarem as allegações apresentadas em provas capazes de serem tomadas em consideração.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 91 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente mez, deferido o requerimento em que a sociedade mutua A Primavera, com sede nesta Capital, solicita autorização para funcionar na Republica, junto vos devolve o processo encaminhado com o vosso officio n. 413, de 27 de fevereiro ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, referente á fiança prestada por Camillo Ferreira da Rocha, agente do correio em Monnerat, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 27 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo da nomeação de Antonio da Rocha Barbosa para collector em Santa Maria da Victoria.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 47 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 212, de 19 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras para 3.857.000 kilos de carvão de pedra vindos de Nova York com destino ao porto de Belém, dos quaes, 1.827.000 kilos no veleiro *Alice Davenport* e 2.030.000 no veleiro *Charles A. Campbell*, á consignação do referido Lloyd.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 31 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro no officio n. 207, de 17 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para 4.513.705 kilos de carvão de pedra, yin-

des de Nova York com destino ao porto do Recife, dos quaes 2.436.000 pelo veleiro *Stapins Mansen* e 2.077.705 pelo veleiro *August Babcock*, consignados todos ao referido Lloyd.

N. 32 — Devolvendo o incluso processo que acompanhou o officio n. 402, de 13 de agosto do anno passado e referente á fiança prestada por Genesio Xavier Bezerra, em garantia de sua gestão no lugar de escriptão da Collectoria Federal em Triumpho, recomendo providencias afim de que seja feita a necessaria communicacão á Caixa Economica de haver sido cautionada a caderneta respectiva, annotando-se no dito processo semelhante expediente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1915

Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, tomando em consideração a proposta feita pelo inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Leonel Mariani Serra, encaminhada a esta directoria com o vosso officio n. 20 de 1 de fevereiro preterito, resolveu que a linha divisoria entre as zonas da Collectoria das Renditas Federaes e das 1.ª e 2.ª collectorias dessa capital seja o rio Tietê e entre estas duas seja o rio Tamanduatehy, desde a sua confluencia com o Tietê.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processo despachado

Dia 25 de março de 1915

Aviso n. 630, de 13 de março corrente, sobre pagamento de indemnização ao Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calaca e D. Theozza Barbosa de Oliveira Santos. — Satisfacão os interessados as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1915

Manoel Gonçalves Patello. — Transfira-se. Renato Carvalho Tavares. — Idem. Silva & Alves. — Idem.

A. P. Ramos & Comp. — Faça-se a inscripção, nos termos propostos.

Adelai de Silva Cunha. — Int.ª procuração.

João Affonso Ramos. — Satisfacão a exigencia do parecer.

José Coelho. — Deferido.

Ribeiro Borges & Comp. — Apresenta a patente de registro, transfira-se.

Francisco Machado Vieira. — Transfira-se.

Antonio Pinto Fonseca. — Idem.

Manoel Coelho da Lacerda e outros. — Idem.

Coronel Benedicto Antonio Bueno. — Complete o sello do documento de fls. 2.

Estalote & Ferreira. — Paguem o debito accusado.

G. Lacerda & Comp. — Paguem o imposto em cobrança e apresentem a licença da Prefeitura relativa ao exercicio de 1914.

João José & Comp. — Requeiram a transforancia.

F. Neves. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Innocencia Maria Abreu. — Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido de ser annullada a divida a que se re-

fore o parecer, fazendo-se nesta Repartição, a annotação proposta.

José Almeida Soares & Comp. — Satisfacão as exigencias do parecer.

Antonio C. Mattos. — Faça a prova reclamada pelo parecer.

Romão Bastos & Alves. — Deferido.

Ribeiro & Duarte. — A 2.ª sub-directoria.

Felício & Comp. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Isabel Maria Fernandes. — Idem.

Hercules Cianini. — Idem.

José Barros Ramalho Ortigão. — Officie-se nos termos propostos.

J. Peixoto. — Prove tratar-se de estabelecimento novo.

Corrêa & Vergueiro. — Paguem o imposto em cobrança e apresentem o contracto da firma.

Henrique Cabral de Mello. — De-se a baixa requerida, no exercicio de 1915, e cancele-se a certidão extrahida. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo § 7º do art. 2º da lei n. 2.919 de 31 de dezembro de 1914.

Emilio Heumat. — Sendo procedente a divida, nada ha que providenciar.

Eduardo Grijó & Comp. — Idem.

Davi Almeida e Silva. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Manoel José Guia Ferreira. — Idem.

Mendes & Teixeira. — Reluza-se a 2.300\$ o valor locativo, no corrente anno, e altere-se a classificacão para fazendas e armazem em pequena escala.

Antonio Ignacio Alves Vianna. — Transfira-se e façam-se as inscripções nos termos propostos.

Manoel Gonçalves Vianna. — Satisfacão o despacho de 29 de fevereiro do corrente anno.

Francisco Maria Dias da Costa. — Indeferido. O prédio de propriedade do requerente, constituido por duas habitações distintas, sob ns 304 e 306, está sujeito á taxa de duas pennas obrigatorias.

Manoel Rodrigues Gonçalves & Comp. —

Faça a prova legal do aluguel.

Dr. Oscar de Castro Alvaro Borgueth. —

Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Manoel Costa Pereira Magalhães. — Idem.

Idem.

José Maria Campos & Comp. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer, cancellando as certidões de 1914 e 1915.

Representação:

A. A. do Nascimento. — Inscreva-se. Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo § 7º do art. 2º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

Auto n. 84, de 5 de dezembro de 1914

Contra Pereira & Lourenço. — Por não terem registrado o seu estabelecimento para o commercio de bebidas, que expunham á venda, no anno findo, foi lavrado o auto de fls. 2 contra Pereira & Lourenço, estabelecidos com o negocio de botequim á rua do Senado n. 222, nesta cidade.

Feita a intimação regulamentar, os autuados deixaram de apresentar allegações de defesa, tornando-se revêis; pelo que, á revelia, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho aos mesmos autuados Pereira & Lourenço a multa de 200\$, maxima da pena comminada no art. 122, n. 1, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do mesmo regulamento. — Intimem-se.

Auto n. 160

Contra Navegantes & Comp. — Contra Navegantes & Comp., estabelecidos com o negocio de pharmacia á avenida Men do São n. 193, nesta cidade, foi lavrado o auto de fls. 2, em 31 de dezembro do anno findo, por não haverem registrado o seu estabelecimento, com infracção do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Intimados, na forma regulamentar, allegaram os autuados que não pagaram suas patentes de registro, em 1914, por estarem sob pressão de multa referente a um auto lavrado em janeiro de 3º anno, o que julgo impracecente. em julho, ficaram aguardando que a sua solução lhe fosse communicada por empregado da Recebedoria, por pensarem erradamente ser essa a praxe segula.

Terminaram, declarando já haver sido pago o registro devido, e cuja falta deu origem ao auto de fls. 2, e pedindo «o não proseguimento da autuação».

O agente fiscal autuante informou que innumeras vezes existiu, para serem visadas, as patentes de registro, a cujo pagamento estavam obrigados os autuados, sem que fosse attendido e, por isso, no ultimo dia do anno findo, lavrou o auto de fls. 2.

Em face do exposto, não sendo aceitaveis as allegações dos autuados, julgo procedente o auto de fls. 2, por estar provada a infracção, e imponho aos mesmos autuados Navegantes & Comp. a multa de 100\$, máx. da pena comminada no art. 122, n. 1, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 396 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, respondendo aos officios ns. 40 e 41, de 12 deste mez, e 44, do mesmo mez.

N. 397 — Ao mesmo, pedindo a entrega á repartição, com isenção de direitos, do material encomendado a Emilio Uzaac.

N. 398 — Ao mesmo, e no mesmo sentido com respeito ao material de Bisano & Comp.

N. 399 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição de licença da operaria Maria Amélia de Vieira.

N. 400 — Ao mesmo, enviando a petição de licença da operaria Antonia de Mattos Judico.

N. 401 — Ao mesmo, accusando o informando o officio n. 45, de 22 deste mez.

N. 402 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção da saude no operario Manoel Pinheiro de Mendonça.

N. 403 — Ao mesmo, pedindo inspecção da saude no operario Antonio Fusco.

N. 404 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo passes com abatimento para os operarios da relação enviada.

Requerimentos despachados

Alexandre Ribeiro & Comp. — Deferido quanto aos titulos a cautionar, indeferido quanto á diminuição da fiança.

Alice de Aguiar. — Sim, em termos.

Joaquim Augusto da Silva. — Ao secretario da Caixa para informar.

Pedro Ferreira Pacheco Filho. — Sim.

Maria Rosa da Cruz. — Sim, em termos.

J. L. Costa & Comp. — Como requerem.

Maria Luiza M. Barreto. — Como requerem.

Absalão da Silva Gomes. — Sim.

Mariano F. Machado. — Sim.

A Sociedade Anonyma Casa Leuzinger—
Informe a Sessão Central.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

N. 937 — A' Sociedade Auxiliadora do Estado de Minas Geraes:

Communicando ter sido approvado o plano de distribuição do premios.

N. 7 — Ao director geral chefe do Gabinete: Remettendo o requerimento em que a sociedade de peculios e pensões A Capital Mineira pede approvação das modificações feitas em seus planos.

N. 8 — Item relativamente aos planos das séries denominadas «Média» e «Commoda» da sociedade A Gaucha.

N. 9 — Idem, remettendo para ser presente ao Sr. ministro uma exposição relativamente á observancia do n. 36 do art. 1.º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo.

N. 10 — Idem, remettendo o requerimento em que a sociedade Montopio da Família pede approvação da resolução da assembleia geral extraordinaria de 18 de dezembro ultimo.

— Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 11 — Remettendo o requerimento em que a sociedade A Bonança pede approvação dos seus planos.

Aos directores da Caixa Mutua das Pensões Vitulicias:

N. 12 — Declarando, em solução á consulta feita, que o imposto de cinco por mil (5%) recahe sobre a produção annualmente arrecadada pela companhia e será cobrado opportunamente, pela forma que o Governo entender mais conveniente.

— Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 13 — Remettendo o processo relativo ao pedido de autorização da sociedade A Fortaleza, afim de ser resolvida a preliminar levantada a respeito da declaração, que a mesma sociedade fez, de achar-se habilitada a realizar o deposito de 100:000\$, integrando-o em 200:000\$ dentro do prazo que lhe for marcado.

N. 23 — Remettendo o requerimento em que a Providencia, Caixa Paulista de Pensões e Peculios, pede approvação das resoluções da assembleia geral de 22 de outubro ultimo.

— Ao delegado regional na 2.ª circumscripção:

N. 25 — Communicando que o Sr. ministro resolveu que a sociedade Construtora Maranhense deve se habilitar para o fim que tem em vista, de accordo com a decreto n. 8.398, de 8 de março de 1911.

— Ao delegado regional na 3.ª circumscripção:

N. 26 — Declarando que a Matrimonial Natal de S. Paulo, não poderá encetar operações antes de legalmente autorizada para esse fim.

— A' sociedade Garantia do Porvir:

N. 28 — Declarando que a elaboração de novos planos compete exclusivamente á assembleia geral, em face dos estatutos.

— A' sociedade Sanatorium:

N. 30 — Recommendando que providencie com urgencia no sentido do ser feito o cancelamento dos titulos expedidos sem o respectivo sello, os quaes devem ser substituídos por outros devidamente sellados.

— Ao representante da Northern Assurance Company:

N. 32 — Notificando-o a comparecer nesta inspectoría, afim de prestar informações sobre o objecto de um processo movido contra aquella sociedade por infracção do regulamento do sello.

— Ao delegado regional na 6.ª circumscripção:

N. 34 — Recommendando que notifique a A Fidelidade, do Rio Grande do Sul, a não

iniciar operações antes de obtida a necessaria autorização.

— A' sociedade A Triumphal, de Passos: N. 35 — Declarando que o Sr. Argemiro do Mello Barros deve ser considerado como impedido de exercer o cargo de membro do conselho fiscal.

— Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 37 — Remettendo o processo relativo á sociedade Concordia e a minuta feita de accordo com o despacho do Sr. ministro.

N. 38 — Remettendo o requerimento em que a Mutua Formigueense pede autorização para funcionar.

N. 39 — Remettendo o requerimento em que Abilio de Carvalho Fontes solicita providencias do Sr. ministro contra a sociedade União Mutua.

N. 40 — Remettendo o requerimento em que a sociedade A Duplicadora pede autorização para funcionar.

N. 41 — Remettendo o requerimento relativo aos planos da sociedade Fraternidade Pernambuco.

— Ao delegado regional na 5.ª circumscripção:

N. 43 — Recommendando que notifique a A Prosperidade a provar que se acha habilitada a fazer o deposito previo da quantia de 200:000\$000.

— A' sociedade A Matrimonial Brasileira:

N. 46 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que pedida fosse permitido fazer o deposito parceladamente.

— A' sociedade Providente Mineira:

N. 48 — Notificando-a a suspender as operações até que obtenha autorização para funcionar.

— A' sociedade A Sul Atlantica:

N. 50 — Idem ao de n. 45.

— A' sociedade Fraternidade Universal:

N. 56 — Communicando ter-lhe sido dada a autorização para funcionar e notificando-a a não encetar operações antes de feito o deposito de 200:000\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o capitão de fragata Bento de Barros Machado da Silva do cargo do comandante do cruzador torpedeiro *Tymbira*, que interinamente exerceu.

Foi nomeado o capitão de fragata José Francisco de Moura para exercer, interinamente, o cargo de comandante do cruzador torpedeiro *Tymbira*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

dia 24 de março de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.113 — Attendendo á solicitação constante do vosso aviso sem numero, de 25 de fevereiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa demonstração das despesas realizadas pela pagadoria deste ministerio durante os mezes de janeiro e fevereiro proximos passados e bem assim a receita dos mencionados mezos.

N. 1.114 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o credito de 1:200\$, afim de attender ao pagamento do mecanico de pharões João Valença, devendo essa despesa correr á conta da tabela 13 — Força naval, pessoal, gratificações — do exercicio vigente de 1915.

A alludida quantia fica annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.115 — Tenho a honra de reiterar-vos o pedido de informações constante do aviso n. 926, de 8 do corrente, e relativa ao ajuste a celebrar-se com a firma F. H. Walter & Comp., para o fornecimento de oleos destinados ao consumo dos navios e dependencias deste ministerio, quanto á duvida suscitada entre o proponente e a Directoria Geral de Contabilidade, visto tornar-se urgente aos exercicios dos submersiveis o fornecimento daquele lubrificante.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.116 — Em additamento ao aviso n. 793, de 25 de fevereiro ultimo, tenho a honra de solicitar-vos sejam incluídos nos endereços adoptados por este ministerio, cuja relação acompanhou aquelle aviso, mais os seguintes:

Estação radiotelegraphica da ilha das Cobras — Radiomar.

Estação dos Abrolhos — Abrolhos e Administração da Barra do Rio Grande — Barramar.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.110 — Mandai elogiar em ordem do dia desse estado-maior o capitão de fragata engenheiro machinista José Pinto da Motta Porto pela competencia, dedicação e bom desempenho que deu ás funcções do cargo de instructor da 2.ª cadeira do 2.º anno da Escola Naval, do qual foi exonerado por decreto de 17 do corrente.

N. 1.120 — Mandai elogiar em ordem do dia desse estado-maior o contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, capitão de mar e guerra Tancreto Burlamaqui de Moura e capitão de mar e guerra, honorario, Eduino Augusto de Brito e Cunha pela competencia, esforço e interesse pelo serviço que demonstraram na elaboração do projecto do regulamento para a Escola Naval de Guerra.

N. 1.122 — Tendo resolvido sejam elogiados em ordem do dia o capitão de fragata Conrado Heck, 1.º tenente: commissario Sylvio da Silva Freire e engenheiro machinista Cosme José Dias, pela apresentação do relatório referente ao exame da escripturação e do material do Deposito Naval, sua arrecadação, meios de prover esse estabelecimento e medidas que podem permittir um funcionamento mais simples, rapido e apropriado ao serviço, trabalho esse em que demonstraram dedicação, esforço e intelligencia, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 1.121 — Tomando em consideração o assumpto do vosso officio n. 307, de 2 do corrente, com o qual me enviastes o mappa das sobrasalentes fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro aos navios e estabelecimentos, durante o anno de 1914, significo-vos meu apreço pela organização desse trabalho, de cuja continuação muito espero no sentido de regularizar os serviços de fiscalização dessa repartição e reprimir os abusos notados.

— Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 1.117 — Declaro, para os fins convenientes, e em additamento a circular n. 837, de 1 do corrente, que na relação dos endereços telegraphicos que acompanhou a referida circular, devem ser incluídos os seguintes: Estação Radio-Telegraphica da ilha das Cobras — Radiomar; Estação dos Abrolhos — Abrolhos e Administração da Barra do Rio Grande — Barramar.

N. 1.124 — Declaro, para os devidos fins, que resolvi seja a distribuição de camisas de 13 somente feita aos aprendizes marinheiros das escolas de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, cabendo aos demais escolas e ao Corpo do Marinheiros Nacionais camisas de algodão e bem assim que aos aprendizes das escolas do norte se substitua, no semestros de verão, o

bonet de panno por mais um chapéo de mescla.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 1.125 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 145, de 9 do corrente, tenho a honra de agradecer-vos o exemplar da mensagem que apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado, por occasião da instalação da 3ª sessão ordinária da 8ª legislatura, o que acompanhou o referido officio.

Dia 25

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.131 — Tendo em consideração as ponderações feitas pela Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, de-larar-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido que, provisoriamente, o embarque, desembarque e distribuição dos auxiliares do fisco pelos navios e estabelecimentos da Armada fiquem affectos á referida Inspectoria.

N. 1.137 — Tendo resolvido approvar e mandar executar o projecto da regulamentação do serviço radio-telegraphico da Armada, apresentado pelo contra-almirante George Americo Freire e capitães-tenentes Frederico da Castro Menezes e Facilio Reis do Moraes Nêgo, nomeados em commissão para aquelle fim, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.151 — Tendo sido julgado invalido na primeira inspecção da saúde a que foi submettido o contra-mestre da officina de carpintaria e torneiros desse arsenal, Francisco Roberto da Silva, devo o mesmo ser considerado na situação de licenciado, nos termos do § 3º do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, por espaço de tres mezes, até que nova inspecção confirme a primeira, afim de obter a aposentação que solicitou.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.135 — Tendo sido julgado invalido, na inspecção de saúde a que foi submettido, o apontador desse arsenal Antonio Duarte Moreira, devo o mesmo ser considerado na situação de licenciado, nos termos do § 3º do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, por espaço de tres mezes, até que nova inspecção confirme a primeira, afim de obter a aposentação que solicitou.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.132 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 463, de 19 do corrente, resolvi conceder ao operario da 2ª classe da officina de pedreiros da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital João Marinonio Oulic, da conformidade com a terceira observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1891, e ultima observação da tabella B do actual regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço; não podendo porém ser alterada essa gratificação por acesso do elisse que possa obter o referido operario.

— Sr. director do Armamento:

N. 1.136 — Tendo sido julgado invalido na primeira inspecção da saúde a que foi submettido o contra-mestre da officina de torpedos dessa directoria Casemiro Henrique Rodrigues, devo o mesmo ser considerado na situação de licenciado, nos termos do § 3º do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, por es-

paco de tres mezes, até que nova inspecção de saúde confirme a primeira, afim de obter a aposentadoria que solicitou.

Requerimentos despachados

Primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Luiz Avelino Pedreira. — Indeferido, á vista das informações (officio n. 204, Contabilidade).

Mecanico naval de 2ª classe Fernando Michado Martins. — Indeferido (officio n. 630, commando da flotilha de Matto Grosso).

Poquista extranumrario Argeu da Silva Silveira. — Indeferido (officio n. 21, commando da 3ª divisão).

Aniceto Antonio da Silva. — Indeferido.

Luiz Candel de Lacerda, professor auxiliar. — Indeferido, em vista das razões adduzidas na informação da I. de Marinha (officio n. 263, I. de Marinha).

João Luiz Coelho. — Indeferido, em vista da informação da D. do Armamento, officio n. 73 do armamento.

Germano Felix Torres. — Indeferido, á vista das informações (officio n. 181, Arsenal do Rio).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso o credito de 4:937\$370, para pagamento ao capitão reformado Luiz Napoleão Bueno Deschamps (aviso n. 337);

Sejam pagas ao thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 701\$320 ao voluntario da Patria Zefirino José de Almeida (aviso n. 338);

De 100\$ á Moreira Barbosa (aviso n. 339).

— Ao director da Fabrica de Polvora sem Fumaca autorizando-o a rescindir o ajuste previo firmado com William Bea Anglo para servir como 1º chimico da dita fabrica, e a abrir concurso para o preenchimento desse lugar.

— Ao director de Contabilidade da Guerra, mandando pagar ao medico adjunto Dr. Francisco Botlagamba, na forma da lei, os vencimentos e compensações ao posto de 1º tenente, a partir de 10 do corrente mæz, visto haver na véspera desse dia completado 15 annos de serviço.

— Ao chefe do Departamento da Administração, autorizando-o a receber typos de calçado militar da fabricação nacional ou estrangeira, para serem usados pela tropa a titulo de experiencia. O calçado destina-se ás tropas a pé, podendo ser apresentados typos para uso na caserna e para marcha e serviço de campo.

Qualquer dos typos deve ser de formato em borceguins e satisfazer as seguintes condições:

a) ser confeccionado de material de primeira qualidade;

b) ter a sola bastante resistente, sem que dahi lhe provenha demasiada grossura, podendo ser taxa lá ou não;

c) o salto baixo e largo, excedendo, bem como a sola, o corpo da botina;

d) o cano sufficientemente alto, fechado por poucos lizo, de modo a não permittir a entrada de agua ou areia pela abertura;

e) ser forrado ou não;

f) ter o bico redondo ou chato, de modo a caber o pé naturalmente;

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarar lo que fica sem effeito a nomeação de que trata o aviso de 19 de janeiro findo, do

major graduado reformado Julio Augusto de Mello e Silva para o lugar de zelador do forte de S. Diogo;

Permittindo ao capitão de artilharia Firmino José Rodrigues, que tem de recolher-se ao Estado de Matto Grosso, fazer a viagem por mar, toro direito, porém, a ajuda de custo como si tivesse de fazer a viagem por terra.

Ministerio da Guerra—N. 423—Rio de Janeiro, 17 demarço de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que fica adoptado oficialmente no Exército o apparelho de limpeza de armamento portatil-modelo das Densch Waffen und Munitions Fabriken, modificado pelo capitão Luiz Mariano de Andrade o mandado construir pelo 52º batalhão de caçadores, devendo os corpos prover-se do dito apparelho na razão de um por companhia ou esquadra, correndo a despesa por conta dos respectivos conselhos administrativos.

Outrim, vos declaro que o modelo se achava no 52º batalhão de caçadores.

Saude e fraternidade. — José Custano de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1915

Coronel Augusto Alves da Silva Bacurão, por seu procurador, requerendo uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

Major João José de Lima, pedindo contagem de tempo de serviço, para os effeitos de reforma. — Não pôde ser attendido. Quanto ao primeiro periodo, por não haver lei que autorize; quanto ao segundo, por depender do aproveitamento que não consta dos assentamentos do supplicante.

Capitão Climaco Epimacho de Araújo Lopes, solicitando o trancamento da matricula em que frequenta as aulas do Collegio Militar do Porto Alegre o seu filho Pericles Rubens de Araújo Lopes. — Nada ha que deferir, por já ter-se-lo desligado do collegio o filho do requerente.

Capitão Thectonio Toscano do Britto, fazendo identico pedido, quanto a um filho que frequenta as aulas do collegio desta Capital. — Como requer.

Capitão Antonio Tertuliano Alves Ferreira, pedindo contagem de tempo de serviço, pelo dobro, para os effeitos da reforma. — Indeferido, por não haver lei que autorize o que pede o requerente.

Capitão Enéas dos Reis Souto, pedindo a fé de officio do 2º tenente Joaquim Gaudie Souto, já fallecido. — O petição nã declare si o official se chama Joaquim ou Alfredo, visto não ter existido com aquelle nome nenhum official no Exército, na época citada.

Primeiro tenente Octavio Carlos Franco da Souza, requerendo o pagamento da gratificação de função. — Indeferido, visto como a molestia do requerente não foi resultante de accidente do serviço.

Segundo tenente Leoncio Leal, requerendo promoção ao posto immediato. — Indeferido, requerendo ao Poder Judiciario, querendo lo.

Tenente honorario do Exército José Joaquim Vieira Lopes, pedindo que se lhe mandem entregar as medalhas militares a que se julga com direito. — Deferido quanto ás medalhas brasileira e argentina; quanto á do Uruguay dove o requerente provar que tem direito a ella.

Alferez reformado do Exército Melchisedes de Jesus Silva, solicitando ficar sem effeito a dispensa que teve no lugar de encarregado do material em distribuição da intendencia da antiga 7ª região. — Indeferido; o lugar em

que o requerente pretende ser reintegrado não está previsto em lei, razão por que foi dispensado.

M. Costa & Comp., propõem a venda a este ministerio de uma cozinha de campanha. — Este ministerio não precisa actualmente do artigo offerecido pelos requerentes.

Segundo tenente reformado do Exército Trazimbo da Rocha Castor, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Mantenho o despacho publicado no *Diario Official* de 15 de dezembro do anno fido.

J.ão José Cardoso, solicitando que se lhe mande passar uma nova excusa do serviço militar. — Indeferido, de accordo com o disposto no aviso de 31 de dezembro de 1905.

Escripturario do Collegio Militar de Porto Alegre Erico Feio da Silva, pedindo contagem de tempo de serviço para os efeitos de sua futura aposentadoria. — Indeferido.

Laurentino Gregorio de Oliveira, ex 3º sargento, requerendo trancamento de uma nota nos seus assentamentos e ficar sem effeito a sua exclusão. — Indeferido, á vista das informações contidas no requerimento de 12 de fevereiro findo dirigido ao chefe do Departamento da Guerra.

Sargento ajudante reformado do Exército Marcos Evangelista dos Anjos, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Provo com documentos o direito que lhe assiste.

Soldado Manoel Candido Vieira, solicitando passagens, mediante descontos mensaes em seus vencimentos. — Como pede, fazendo-se cargo da importância das passagens ora concedidas ao requerente, que deverá indemnizar dentro do corrente exorcício.

Soldado João Marinho Freire de Albuquerque, pedindo contagem de tempo do serviço para os efeitos de reforma. — Deferido em vista das informações.

Manoel Francisco dos Santos, ex-praça, requerendo ficar sem effeito a sua exclusão das fileiras do Exército e que seja reformado. — Compareça á Direcção do Expediente da Secretaria do Estado da Guerra.

Francisco José Dias, ex-praça, pedindo ficar sem effeito a sua exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido á vista da sua certidão de assentamentos.

Voluntario da Patria Izidoro Nunes do Silveira Lesa, pedindo que se lhe mande pagar o seu soldo pela tabella actual do Exército, em vista das allegações de sua petição. — Sello o requerimento.

Major Antonio Odonio Henriques, pedindo consignação de uma quantia á sua mulher. — Sim, devendo declarar a quem será paga a consignação e a partir do quando deverá a mesma vigorar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1915

Ao chefe do Departamento Central, comunicando que o Sr. ministro permittiu ao 1º sargento amanuense addido ao mesmo departamento Manoel Gomes Ferreira matricular-se, conforme pedido, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, sem que essa concessão o autorize a não se conservar na repartição durante as horas de serviço ordinario ou extraordinario.

Requerimentos despachados

Major graduado reformado do Exército Raymundo Francisco do Souza Rego, pedindo que seja reduzida a um terço a consignação que faz á Cooperativa Militar. — Dirija-se á directoria da Cooperativa Militar.

2º tenente de cavallaria Manoel Laert Moreira, pedindo que o seu nome seja collocado no almanack do Ministerio da Guerra acima

do do 2º tenente Reynaldino Antonio Quadros. — Ao Departamento da Guerra para mandar corrigir no almanack a collocação do tenente Manoel Laert Moreira e Reynaldino Antonio Quadros, de accordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Paulino Francisco Paes Barreto, requerendo o pagamento de vencimentos integraes. — Não pôde ser attendido sinão quanto ao ordenado, pois para a gratificação a lei orçamentaria vigente não consigna a necessaria verba.

Inspector de alumnos do Collegio Militar de Barbacena Antonio Luiz de Menezes, pedindo averbação de tempo de serviço. — Permitto o averbamento requerido, de accordo com a informação do chefe da 1ª secção da Contabilidade da Guerra.

Anspeçada da Brizada Policial do Districto Federal Francisco Xavier dos Santos, requerendo uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO SOLDADO VITALICIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1915

Voluntarios da Patria :

Henrique José Pereira. — Habilita-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Afonso José Joaquim. — O signatario de sua petição, Fernando A. de Leão, deve juntar a respectiva procuração o provar que seu constituinte serviu na campanha do Paraguay e não recebe pensão.

Domingos Rotherá. — Declare a data da ida e regresso da campanha e junte certidão de serviços e attestado de identidade, firmado por pessoas do lugar onde reside.

Amancio Thomaz Rodrigues. — Complete a petição com as declarações de idade, ida e volta da campanha e junte attestado de identidade.

Guilherme Santos Pinto. — Habilita-se de accordo com o decreto n. 6.766, de 11 de dezembro de 1907.

Fortunato Fagundes da Silva. — Idem idem.

Feliciano Oliveira Pinheiro. — Complete o requerimento com as declarações de residencia, da data da partida e regresso da campanha e junte prova de serviços e attestado de identidade, firmado por pessoas do lugar onde reside.

Bernardo Antonio dos Santos. — Existindo dous processos de habilitandos desse nome, devem os respectivos procuradores, Fernando A. de Leão e Augusto Cesar de Castro Bandeira, provar que se trata de pessoas diversas.

Felisberto José de Andrade. — Organiza o processo de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Antonio Ignacio de Freitas. — Idem idem.

Eugenio de Souza Avila. — Idem idem.

Dia 21

João Firme Pereira da Rosa. — Complete o requerimento com as declarações de que trata o regulamento, prove seus serviços e que não recebe pensão.

João Cypriano Martins. — Complete a petição com as declarações exigidas pelo regulamento e apresente attestado de identidade e certidão negativa de pensão.

Francisco Gonçalves dos Santos. — Habilita-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Felisbino da Silva Borges. — Requeira por si ou procurador devidamente constituído

e organizes o processo nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Florentino Quirino Rodrigues. — Idem idem.

Fernando Ignacio de Vasconcellos. — Idem idem.

Fructuoso José da Costa. — Idem idem.

Cecilio Antunes Pereira. — Apresente prova de serviço e attestado de identidade de pessoa.

Braz Domingos Velloso. — Apresente prova de serviço e certidão de que não é pensionista.

Theodoro Antonio Hartge. — Apresente prova de seus serviços.

Carlos Hugo Prann. — Requeira, organizando o processo nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Balduino Pinheiro da Silva. — Requeira por si ou procurador devidamente constituído e apresente certidão de serviço e de identidade de pessoa.

Dia 25

Emygdio Alves de Arruda. — Prove que era cabo ao ser dispensado do 1º corpo destacado e junte attestado de identidade passado em termos.

Manoel Joaquim dos Martyrios. — Complete a petição com as declarações exigidas pelo regulamento e junte attestado de identidade, passado por pessoas do lugar em que reside.

João Pedro Rodrigues da Silva. — Habilita-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1915

Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo á representação feita a este ministerio pelo director geral dos Correios contra a insufficiencia dos compartimentos fornecidos nos seus carros pela Sorocabana Railway Company, para o serviço de transporte de malas, autorizo-vos, de accordo com o que informastes por officio n. 136/S, de 17 do corrente, a intimar a referida companhia a adquirir dous carros especiais, com todas as commodidades precisas para a condução de malas postaes, ou a transformar os carros existentes, adaptando-os a esse serviço exclusivamente (aviso n. 31).

Attendendo ao que requerem The Leopoldina Railway Company, Limited, e á vista da informação que me prestastes em officio numero 134/S, de 17 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvo approvar, em caracter provisorio, o horario dos trens de subúrbios da linha do norte, submettido á approvação deste ministerio em requerimento do 20 de janeiro ultimo, devendo essa inspeccoria propôr o restabelecimento do que vigorou até agosto do anno proximo findo, logo que as circunstancias o aconselharem.

Junto vos devolvo, devidamente rubricada, a 2ª via do horario ora approvado, a qual acompanhou o vosso citado officio (aviso numero 32).

Foi remetido á Inspectoria Federal das Estradas, afim de que informe novamente sobre o assumpto, o parecer emitido pela Inspectoria Federal do Porto, Rio e Canaes acerca da modificação do traçado da linha de ligação entre Igapó e a estação central da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (officio n. 49).

Directoria Geral de Obras Publicas**PRIMEIRA SECÇÃO***Expediente de 25 de março de 1915*

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda, para satisfazer um pedido do consultor geral da Republica, informações sobre o que ocorreu entre aquelle ministerio e a Prefeitura do Districto Federal a respeito dos foros dos terrenos comprehendidos na área obtida pelo arazamento do morro do Senado e da resolução que, porventura, haja sido tomada sobre o assumpto (aviso n. 49, de 25 do corrente).

SEGUNDA SECÇÃO*Expediente de 25 de março de 1915*

O Sr. ministro ficou sciende de ter o sub-inspector da Inspectoria Geral de Iluminação, Oscar Mafaldo de Oliveira, assumido internamente as funções de inspector geral, visto ter entrado em gozo de licença o inspector effectivo, Dr. Paulo de Queiroz.

Directoria Geral de Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO***Expediente de 25 de março de 1915*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento do 2:124\$100, fêria do pessoal empregado em fevereiro ultimo nos serviços de abastecimento de agua á ilha do Governador a cargo da Repartição das Obras Publicas (aviso n. 629);

De 499\$, a J. L. Costa & Comp., fornecimentos á Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, em dezembro ultimo (aviso n. 631);

De 423\$700, á Sociedade Anonyma Casa Lenzinger, idem a esta secretaria, no corrente anno (aviso n. 632);

De 1:616\$250, a diversos, idem á Commissão de Estudos da Estrada de Ferro de Santa Catharina em 1914 (requisitado por officio n. 94 Z, aviso n. 633);

De 1:889\$968, idem, idem aos Telegraphos de janeiro a abril, agosto e outubro a dezembro ultimos (idem idem n. 464, aviso n. 634);

De 1:618\$550, idem, idem aos mesmos em outubro e dezembro ultimos (idem, idem n. 458, aviso n. 635);

De 1:998\$136, idem, idem aos mesmos, de agosto a dezembro ultimos (idem, idem n. 518, aviso n. 636);

De 62\$750, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, idem de energia electrica ao edificio deste ministerio, em janeiro ultimo (aviso n. 638);

De 723\$950, a diversos, fornecimentos aos Telegraphos em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 516, aviso n. 639);

De 329\$150, á Sociedade Anonyma Casa Lenzinger, idem a este ministerio em janeiro ultimo (aviso n. 641).

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados***Dia 25 de março de 1915*

Amario de Mello Rezende, praticante de 2ª classe da directoria geral, pedindo seja promovido a praticante do 1º.—Não contando o requerente o interstício regulamentar, indeferido.

Adeimar Bernardes Cardoso, pedindo vista do processo.—Dê-se vista na 2ª secção do expediente.

Jacinto Angerami, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo um dia de licença, em prorrogação, nos termos do art. 471 do regulamento.—Sim, para o effecto de justificação de falta, porém sem vantagem.

O mesmo, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.—Concedo, nos termos do informado.

Gilberto de Oliveira, praticante de 2ª classe da Sub-Administração dos Correios de Uberaba, pedindo 60 dias de licença.—Concedo 30 dias.

Oderico Ferreira de Sant'Anna, carteiro de 3ª classe da directoria geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, nos termos do informado.

Franklin Barich Continho, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, nos termos do informado.

Antonia Pereira de Carvalho Bacellar, pedindo ser reintegrada no cargo de agente postal da avenida Ruy Barbosa, nesta Capital.—Indefiro. A demissão foi dada no exercício das attribuições que o regulamento dá ao director geral.

Waldemar de Barros Teixeira, pedindo rectificação do nome, allegando chamar-se Waldemar Duque Estrela de Barros Teixeira.—Como pede.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura**PRIMEIRA SECÇÃO***Expediente de 25 de março de 1915*

Sr. director da Estação Experimental do Algodoeiro em Coroa, Estado do Maranhão:

Em referencia ao vosso officio n. 2, de 2 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro determina que para vos dirigirdes a este ministerio façaes por intermedio do superintendente do Serviço do Algodão (officio n. 857).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Transmitto-vos, por cópia, de ordem do Sr. ministro e para que informeis a respeito, o officio n. 2, de 2 de janeiro do corrente anno em que o director da Estação Experimental do Algodoeiro em Coroa requisita para aquelle estabelecimento uma estante mostruario que pertenceu á extincta Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais do Estado do Paraná o que se achava na inspectoría do mesmo serviço no Estado do Maranhão, bem como mais duas estantes, duas cadeiras de roçizos e uma lanchar a gasolina, das menores (officio n. 865).

— Sr. director da Estação Experimental do Algodão, em Coroa:

Em referencia ao vosso officio n. 184, de 24 de dezembro ultimo, com o qual enviastes o resultado da colheita desso estabelecimento, determina o Sr. ministro que taes informações sejam encaminhadas a este ministerio por intermedio do superintendente do Serviço do Algodão (officio n. 859).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Afim de que tomeis na devida consideração, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, incluso officio, por cópia, em que o director do Campo da Demonstração de Itajubá pedira remessa de diversas sementes (officio n. 829).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Solicito providencias no sentido de serem devolvidas a esta directoria geral os processos de us. D. A. 3.628 (1914), D. A. 3.833 (1914) e D. A. 7 (1915), referentes ao professor ambulante Dr. Felipe Aristides Caire e necessários á conclusão de expediente com relação ao mesmo funcionario (officio n. 871).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro o para que vos pronuncieis a respeito, ter o director da Estação Experimental do Algodoeiro, em Coroa, proposto pelo officio n. 1, de 2 de janeiro do corrente anno, sejam dispensados os ajudantes daquelle estabelecimento José Vaz Monteiro e Abram S. Gabriel e nomeados Alvaro Ribeiro e Francisco Augusto Pegado de Miranda, para, respectivamente, exercerem o cargo de ajudante interino da secção agronomica e chefe interino da secção da chimica.

Quanto ao Sr. Abram S. Gabriel declaro-vos que o mesmo foi exonerado por portaria do 14 de janeiro do corrente anno (officio n. 872).

— Sr. director da Estação Experimental para o cultivo do algodoeiro, em Coroa:

Em referencia ao vosso officio n. 1, de 2 de janeiro, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, que, de ora avante, deveis vos dirigir ao superintendente do Serviço do Algodão sobre qualquer assumpto de serviço ou providencias que forem necessarias a esse estabelecimento (officio n. 873).

— Sr. agente da estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem despachadas dessa estação á do Cruzeiro, 800 caixas de batatas greladas, destinadas á lavoura e de propriedade do agricultor Arlindo Zarani (officio n. 874).

— Sr. Arlindo Zarani.—Estação Maria da Fé—Estrada de Ferro Rode Sul Mineira:

Communico-vos que nesta data esta directoria geral, de ordem do Sr. ministro, autoriza o agente da estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil a despachar as oitocentas caixas de batatas, conforme vosso requerimento de 17 do corrente (officio numero 875).

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

Afim de que tomeis na devida consideração, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa carta do Sr. Croux (officio n. 876).

— Sr. director geral da Saude Publica:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser inspecionado nessa directoria o conservador, adido, da extincta Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, João Mancel de Rimes Burguês, afim de ser resolvido um seu pedido de licença (officio n. 877).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO*Expediente de 23 de março de 1915*

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado de Santa Catharina, em resposta á consulta constante do seu officio n. 36, de 12 do mez corrente, que só os membros do conselho fiscal são eleitos no fim de cada anno lectivo, conforme prescrevem as instrucções de 7 de agosto de 1912.

— Communiquo-se:

Ao director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado de Alagoas que o Sr. ministro resolveu não approvar o horario organizado

para os cursos e oficinas da referida escola, cabendo áquella directoria elaborar um outro horário em que as aulas não excedam de quatro horas diárias para os alumnos do 1º e 2º annos e de seis horas para os do 3º e 4º annos, conforme prescreve o art. 5º do regulamento vigente;

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria do 29 do mez corrente e do accôrdo com o n. 1 do art. 1º da lei n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidas a Jayme de Lage e Silva, 3º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística, dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde.

Solicitaram-se providencias ao director geral de Saude Publica no sentido de designar um funcionario para, no dia 29 do mez corrente, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria de Estado á abertura do envolvero que contém o relatorio concernente á invenção de um processo e apparelho para conservar e desinfectar pela refrigeração, para que pediu privilegio Wanta Morawska.

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba a recepção do officio n. 4, de 1 de fevereiro ultimo, com o qual o referido director apresentou, na qualidade de presidente da Associação Cooperativa e de Mutualidade da alludida escola, o relatorio da mesma associação referente ao anno proximo findo.

Remetteu-se ao director da Directoria Geral de Estatística a portaria que concede a Jayme de Lage e Silva, 3º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística, dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde.

Dia 24

Comunicou-se:

Ao Sr. Leonidas Garcia Rosa, procurador geral das Estradas de Ferro de S. Paulo, da Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina e da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, que o director do Serviço Geologico e Mineralogico, Dr. Orville A. Derby, tem competencia para fazer as requisições de passageiros e transporte de que trata o officio que aquelle procurador endereçou em 16 do mez corrente á Directoria Geral de Agricultura;

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o diploma de engenheiro de minas e civil a que se refere o seu officio n. 30, de 16 do mez corrente, foi entregue ao interessado, José Corrêa Rabello, que o assignou em presença do Sr. Ministro.

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas a recepção do officio n. 12, de 27 de fevereiro ultimo, em que aquelle director communicava terem sido reabertas as aulas da referida Escola, no dia 1 do alludido mez, com a presença de 33 aprendizes.

Solicitaram-se ao director geral de Saude Publica, á vista do que requereu o interessado, providencias no sentido de ser concluido o exame previo de uma nova bebida de mel de abelhas, denominada «Vinho Polonio» e processo para o seu fabrico, para que requereu privilegio do invenção Francisco Carlos Wolski e cujo relatorio foi enviado áquella Directoria Geral no dia 9 de dezembro do anno proximo findo.

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo, accusando-se a recepção do officio n. 98, de 11 do mez corrente, com o qual enviou uma representação que lhe foi dirigida pelos alumnos da referida escola no sentido do começarem os trabalhos ás 8 horas da manhã e terminarem ás 2 horas da tarde, que não ha inconveniente em ser attendido o pedido feito na representação alludida, desde que o horario que deverá ser organizado não infrinja o disposto no art. 5º do regulamento vigente.

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1915

Emilio Montenegro Villa, pedindo garantia provisoria para «um apparelho annunciador, denominado *Projector Anuncios*». — Deferido. Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia.

Fausto Lopes da Costa, pedindo privilegio para «um processo physico-mecânico para o beneficiamento do chloreto de sodio bruto e outros saes semelhantes». — Idem.

Luiz Marchioro, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «uma peneira para beneficiar café, denominada *Peneira Maravilha*». — Idem.

Morris Spazier, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em um processo e seu apparelho, para fabricar carbonato de sodio». — Idem.

Fritz Gossel, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um processo para a fabricação de um producto semelhante ao leite, com grãos ou sementes de soya». — Idem.

Ernst Herdliczka e Ednard Kund, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em dispositivos para arrotear a terra, por meio de charruas ou semelhantes, actuaes por uma unica locomotora». — Idem.

Standard Alcohol Company, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo providencias no sentido de ser ultimado o exame previo das invenções de «um processo de produzir assucares fermentaveis». — Nada ha que deferir.

C. Guimarães & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo guia para pagamento das terceira e quarta annuidades da carta-patente n. 6.823, em atraso. — Idem.

Reclor Gas Lamp Company, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo authenticação da 2ª via do relatorio concernente á invenção privilegiada pela patente n. 6.262, e, bem assim, seja a mesma remetida á Imprensa Nacional, afim de ser publicada. — Cumpra o despacho anterior.

Dia 20

Roberto Martin, pedindo privilegio para «uma nova applicação dos gazes combustiveis acetyleno, methyleno ou ethyleno, por si sós, ou combinados ou misturados com um qualquer comburento, para combustão nos motores de explosão». — Deferido. Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia.

Jacob Mitchell, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em porcas e cavilhas de rosca». — Idem.

Dimitri Sensaud de Lavaud e Fernando Arens Junior, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «um novo processo de fabricar ou de forrar ou reforçar peças metallicas por meio da força centrifuga, e uma machina para applicação deste processo ao fabrico de tubos». — Idem.

United Shoe Machinery Company of South America, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas de *tachear*», em confirmção á carta-patente mexicana n. 3.664. — Indeferido, á vista das informações.

Hülberg & Comp., n. b. H., por seu procurador C. Buschmann, pedindo seja inscripto no livro competente o documento que apresentam comprovativo do uso effectivo da patente n. 4.878 E, bem as-

sim, que se lhes dê a respectiva certidão. — Deferido.

Vicente Ferreira Paim, pedindo certidão do inteiro teor da patente n. 3.550. — Certifique-se, tudo quanto constar sobre a patente.

F. Buleão & Comp., pedindo privilegio para «um systema de agglomerados vegetaes, forrageiros e medicamentosos, denominado *Pão Forragem*, para alimentação de animaes». — Prestem esclarecimentos sobre o titulo da invenção.

Evandro Santos, capitão-tenente da Armada Nacional, pedindo se lhe dê, por certidão, o teor do parecer do consultor geral da Republica relativamente á sua exoneração do cargo de perito de barcos e apparelhos de pesca, da extincta Inspectoria de Pesca. — Indeferido.

Dia 23

Sydnei John Ross e Harry Schrofield, Kristian Birkeland e Samuel Eyde, Edward Shaw, Friedrich Bachmann, Locomotive Superheater Company, The Betulander Automatic Telephone Company, Limited, William White, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo sejam inscriptos no Registro Geral de Privilegios os documentos que apresentam comprovativos do uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 6.832, 4.516, 4.236, 4.895, 7.168, 6.525, 5.680, e, bem assim, que se lhes deem as respectivas certidões. — Deferido.

Justus Royal Kynnei, Theodor Lärn, Priestnall Naylor, por seu procurador Herculano Gomes Vidal, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 5.978, 6.903 e 6.900. — Idem.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um novo processo de fabricação de palitos para phosphoros, applicando papel ou papelão, preparados só ou conjuntamente com materias endurecidas ou resinosas», de Jorge Marchi;

«Um novo combustivel solido de petroleo e processo para obtel-o», de Bracht y Companhia.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de março de 1915

Remetteu-se aos ministerios das Relações Exteriores e da Fazenda, aos governadores e presidentes dos Estados e a todos os presidentes das associações commerciaes da União o memorial, por cópia, apresentado pelo director do Serviço de Informações deste ministerio, sobre as nossas relações commerciaes com a Republica do Chile.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de março de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que sejam pagas:

As contas provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo findo, na importancia total de 6:100\$700 (aviso n. 692);

A folha de diarias, na importancia total de 368, a que fez jus o mecanico da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Alfredo de Castro Almeida, em outubro do anno proximo passado, por serviço de

Inspeção no Observatório de Vassouras, no Estado do Rio (aviso n. 695);

A conta de Martins & Castro, na importância total de 2:811\$200, proveniente de obras feitas em proveito da Escola Permanente de Laticínios de Barbacena, no anno proximo passado (aviso n. 696);

As contas, na importância total de 3:783\$210, provenientes de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, no anno findo (aviso n. 697);

A folha de diárias a que fizeram jus diversos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no mez de dezembro do anno proximo passado, por serviços fora das respectivas secções, na importância total de 1:061\$ (aviso numero 698);

As contas, na importância total de 9:932\$720, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 699);

Na Estação de Deodoro, a folha do pessoal subalterno da Fazenda Experimental, ali estabelecida, relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importância de 1:251\$958 (aviso n. 707);

A folha do correio do Museu Nacional, Alvaro Tavares Arruda, relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importância total de 200\$, (aviso n. 706);

A divida de exercicios findos ns. 1.000 e 1.001, na importância total de 1:700\$, de que são credores Dias Garcia & Comp. e Moreno, Borlido & Comp., (aviso n. 693);

Por conta da sub-consignação «para supprir a deficiência, etc.» da verba 18ª, título «Material», art. 78, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, sendo distribuido ás delegacias fiscaes de Curitiba, Bello Horizonte e São Luiz do Maranhão, os creditos a que se refere a inclusa tabella, na importância total de 35:500\$, destinados a supprir a deficiência das consignações da dita verba, correspondentes ás Fazendas Modelo de Criação de Ponta Grossa, de Uberaba e de Caxias, (aviso n. 708);

Por conta do credito de 2.205:986\$515, aberto pelo decreto n. 11.488, de 12 de fevereiro ultimo, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte o credito de 3:600\$, para pagamento dos vencimentos do chefe de Culturas do Campo de Demonstração do Espírito Santo, addido, Antonio Pereira de Castro, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 300\$ mensaes, (aviso n. 691);

— Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tomando em consideração as razões que levaram esse illustre tribunal a impugnar a clausula 6ª do contracto celebrado a 26 de fevereiro proximo passado, entre este ministerio e o Sr. Edward C. Green, resolvi, de accordo com o contractante, substituir a referida clausula por outra que, em vez de *diaria corrida*, estabelece apenas o pagamento de diaria, quando estiver o Sr. Green em serviço fora desta Capital, correndo por conta dessa diaria as passagens e transportes do contractante, nos logares onde não houver estradas de ferro ou linhas de navegação.

Rogo, pois, a V. Ex. que, tendo em vista o termo de modificação do referido contracto, publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, e que em cópia junto

lhe transmittio, se digne de submeter o assumpto novamente á apreciação desse instituto, afim de que seja registrado com a alludida modificação o contracto, de que me occupo.

Agradeço a communicação que a respeito desse caso me dirigiu V. Ex. no officio n. 31, de 13 tambem do corrente (aviso n. 687).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que os lentes interinos e addidos da extinta Escola Superior de Agricultura Gustavo Riedel, Alfredo Alberto P. Monteiro, Angelo Moreira da Costa Lima, Caramuru Luiz Paes Leme, Francisco Cassiano Gomes e José de Moura Muniz fizeram jus aos seus vencimentos no mez de fevereiro ultimo.

A despesa com o pagamento dos vencimentos dos referidos funcionarios deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.488, de 12 de fevereiro de 1915 (officio n. 713).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o bedel, addido, da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Belmiro Bustamente, compareceu durante todo o mez de fevereiro ultimo, sendo que de 1 a 12 aos trabalhos de encerramento daquella escola e dessa data a 28 á Directoria de Meteorologia e Astronomia, onde foi mandado servir (officio n. 711).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 108, de 25 de fevereiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder autorização para serem adquiridos por essa repartição, independente da formalidade da concorrência limitada, por se tratar de material especial, seis abrigos de 3ª classe e tres de 2ª, respectivamente, pelas quantias de 120\$ e 500\$ cada um (officio n. 700).

— Sr. director geral de Estatística:

Em referencia ao vosso officio numero 2.410, de 9 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto escolhendo a proposta da firma Gouvêa & Comp., para a impressão, em cores, de oito mapas que devem illustrar o annuario dessa directoria geral (officio n. 701).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Transmittio-vos, para inicio do respectivo processo, as inclusas contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância total da quantia de 3:125\$600, proveniente de passagens e transportes feitos a essa repartição no anno de 1914 (officio n. 703).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao vosso officio n. 198, de 9 do corrente, resolveu conceder ás fazendas modelo de criação, por conta da sub-consignação «Para supprir a deficiência, etc.» da verba 18ª — Título «Material», o reforço de 40:500\$, sendo 5:000\$, para cada uma das fazendas de Santa Monica e de Caxias, 9:500\$ para a Fazenda de Ponta Grossa e 21:000\$ para a de Uberaba.

Asi importancias referentes á Santa Monica e Caxias destinam-se a reforçar a sub-consignação «Salários de apontadores, etc.» e as que se referem a Ponta

Grossa e Uberaba serão distribuidas pela seguinte forma:

Ponta Grossa:

Expediente, etc.	500\$000
Diárias, ajudas de custo etc.	11:000\$000
Salários de apontadores, etc.	7:000\$000
Acquisição de plantas, etc.	1:000\$000

Uberaba:

Expediente, etc.	500\$000
Conservação de moveis, material para gabinetes e material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas,apparellhos e utensilios de lavoura.	6:000\$000
Diárias, ajudas de custo, etc.	1:500\$000
Salários de apontadores, etc.	10:000\$000
Despesas imprevistas e eventuaes	3:000\$000

(officio n. 709).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 380, de 6 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro approvou o vosso acto, autorizando o inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, a despendar a quantia de 2:000\$, em aquisição de sementes de centeio, para os colonos localizados nos nucleos sob sua inspeção (officio n. 691).

— Sr. director do Posto Zootecnico de Lages — Santa Catharina:

Confirmo o meu telegramma de 2 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«De ordem do Sr. ministro, pódeis providenciar sentido ser feito por administração concerto lecto edificio directoria, correndo despezas conta consignação eventuaes, da verba desse estabelecimento, ficando assim respondido vosso telegramma 26 fevereiro» (officio n. 688).

— Sr. director do Campo de Demonstração do Espírito Santo — Parahyba do Norte:

Em referencia ao vosso officio n. 334, de 12 de fevereiro ultimo, communico-vos que este ministerio, pelo aviso n. 697, de 15 do corrente mez, solicitou do da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 3:600\$, para pagamento dos vencimentos do chefe de cultura, addido, desse campo, Antonio Pereira de Castro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 300\$ mensaes (officio n. 689).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Caxias:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que propoz a Directoria do Serviço de Industria Pastoral em officio n. 198, de 9 do corrente, resolveu conceder a essa fazenda, por conta da sub-consignação «Para supprir, etc.» da verba 18ª, título «Material», o reforço de 9:500\$, distribuido pelas seguintes sub-consignações:

«Expediente, etc.», 500\$; Diárias, ajudas de custo, etc., 1:000\$; «Salários, etc.», 7:000\$; «Acquisição de plantas, etc.», 1:000\$ (officio n. 712).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que propoz a Directoria do Serviço

de Industria Pastoral em officio n. 198, de 9 do corrente, resolveu conceder a essa fazenda, por conta da sub-consignação «Para supprir, etc.», da verba 18ª, título «Material», o reforço de 21:000\$, distribuido pelas seguintes sub-consignações: «Expediente, etc.», 500\$; «Conservação de moveis, etc.», 6:000\$; «Diarias, ajudas de custo, etc.», 1:500\$; «Salários de apontadores, etc.», 10:000\$; «Despesas imprevistas e eventuaes», 3:000\$000 (officio n. 711).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que propoz a Directoria do Serviço de Industria Pastoral em officio n. 198, de 9 do corrente, resolveu conceder a essa fazenda, por conta da sub-consignação «Para supprir, etc.», da verba 18ª, título «Material», o reforço de 5:000\$ em proveito da sub-consignação «Salários de apontadores, etc.» (officio n. 710).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 534, de 1 do corrente, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 10:000\$, destinado ao pagamento de despeza a se fazer com o serviço de algodão, nesse Estado, por conta do credito de 125:250\$ aberto pelo decreto n. 11.495, de 20 de fevereiro de 1915, de accordo com a inclusa demonstração (officio n. 704);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 534, de 1 do corrente, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 10:000\$, destinado ao pagamento de despezas a se fazer com o serviço do algodão nesse Estado, durante o corrente anno, por conta do credito de 125:250\$ aberto pelo decreto n. 11.495, de 20 de fevereiro de 1915, de accordo com a inclusa demonstração (officio n. 705).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 694, de 15 do corrente, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido a essa delegacia fiscal o credito de 3:600\$, destinado a attender ao pagamento dos vencimentos do chefe de culturas do Campo de Demonstração de Espirito Santo, addido, Antonio Pereira de Castro, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.488, de 12 de fevereiro ultimo (officio n. 690).

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que: Sejam pagas:

A folha do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, na importancia total de 2:130\$ (aviso numero 716);

A conta de Martins & Castro, proveniente do serviço de captação e distribuição de agua aos edificios da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, no anno proximo passado (aviso n. 718);

A folha relativa ao auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria do

Serviço do Povoamento João Cosme Cavaleante, na importancia de 50\$, referente ao mez de fevereiro do corrente anno (aviso n. 719);

As contas provenientes de varios fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado na importancia total de réis 7:181\$960 (aviso n. 721);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Curityba, Estado do Paraná, por conta da verba 12 — título «Material» — consignação «Pagamento do pessoal das estações a que se referem os artigos 28 e 29 do regulamento, etc.», a quantia de 480\$, para pagamento dos vencimentos a que fez jus no anno proximo passado o ajudante da estação Meteorologica de Curityba, Julio Leitner, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 720);

Seja indemnizado o Dr. Joaquim Pires Ferreira da quantia de 192\$900, que, na qualidade de director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, despendeu no anno passado, em proveito da mesma Escola, conforme os documentos juntos, (aviso n. 717).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

O art. 79, n. XVII, da lei n. 2.024, de 5 de janeiro do corrente anno, autoriza o Governo a abrir desde já o credito que fôr necessario para indemnizar, mediante jogo de contas, o cofre da Villa Proletaria Marechal Hermes, da renda proveniente do aluguel dos predios da mesma Villa, applicada no pagamento do pessoal que alli trabalhou, durante o anno de 1914, em serviço estranho á instalação de esgotos e para completar o pagamento das folhas que não puderem ser attendidas pela dita renda.

Pela demonstração inclusa verifica-se que os salarios do pessoal que trabalhou na Villa, durante o anno passado, em serviço estranho á instalação de esgotos, montaram em 66:573\$150.

Dessa importancia foi paga, pela renda proveniente do aluguel dos predios da mesma Villa, a quantia de 41:262\$410, conforme consta das folhas que opportunamente serão reinettidas a esse Tribunal, para o julgamento das contas da respectiva administração, Antonio Augusto Pinto Machado.

Para completar o pagamento das ditas folhas falta, portanto, a quantia de 25:304\$740.

Havendo urgencia em effectuar esse pagamento e indemnizar o cofre da Villa da importancia delle retirada, consulto a V. Ex. si para taes fins pôde ser legalmente aberto a este ministerio, na conformidade da disposição acima citada, o credito de 66:573\$150, (aviso n. 741).

— Sr. director Commercial do Lloyd Brasileiro:

Em additamento ao meu officio n. 652, de 11 do corrente, e tendo por motivo de serviço o 1º official addido, da extincta Inspectoria de Pesca, José de Paiva Magalhães Calvet, de deixar de seguir viagem no dia 20 do corrente para a Bahia no vapor *Brazil*, restituo-vos o incluso bilhete de passagem concedido ao mesmo e peço providencias afim de que lhe seja entregue outro em substituição para o dito porto, em um dos vapores a partir depois daquella data (officio n. 715 A).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 16 de março de 1915

Exmo. Sr. ministro da Marinha:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 23, de 14 de janeiro ultimo, solicito a V. Ex. providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos operarios desse ministerio, constantes da relação junta, as importancias que ficaram devendo de alugueis das casas que habitaram naquella villa.

Outrosim, solicito a V. Ex. que, feitos os descontos, seja este ministerio scientificado, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos operarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas importancias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 203).

— Exmo. Sr. ministro da Guerra:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 23, de 14 de janeiro ultimo, solicito a V. Ex. providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos funcionarios desse ministerio, Antonio Rénaro Menna Barreto e Domingos da Cunha Souto Mayor, respectivamente, as quantias de 203\$ e 52\$, de alugueis de casas que occuparam naquella villa.

Outrosim solicito a V. Ex. que, feitos os descontos, seja este ministerio scientificado, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos funcionarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas quantias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 204).

— Exmo. Sr. proleito do Districto Federal:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 21 de 13 de janeiro ultimo, solicito a V. Ex. providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos funcionarios dessa prefeitura, João Francisco de Souza e Emygdio Martins, respectivamente, as quantias de 170\$ e 104\$, de alugueis de casas que occuparam naquella villa.

Outrosim solicito a V. Ex. que, feitos os descontos, seja esse ministerio scientificado, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos funcionarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas quantias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 205).

— Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 26, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas do pagamento dos funcionarios dessa repartição, Antonio José da Silva Guimarães e Annibal Ferreira Gomes, as quantias de 42\$ ao primeiro e 104\$ ao segundo, de alugueis de casas que occuparam naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos funcionarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas quantias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio numero 206).

—Sr. director da Recobedoria do Thesouro Nacional:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 30, de 16 do janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que seja descontada na folha de pagamento do servente dessa recobedoria, Fiel Hygino Bittencourt, a quantia de 93\$ de alugueis da casa que occupava naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feito o desconto, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se faça a competente annullação do debito do alludido servente e se providencie sobre o recolhimento da mencionada quantia ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 207).

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 26, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que seja descontada na folha de pagamento do funcionario do Thesouro Nacional, José Porpino Garcez, a quantia de 104\$, do alugueis da casa que occupava naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feito o desconto, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se faça a competente annullação do debito do alludido funcionario e se providencie sobre o recolhimento da mencionada quantia ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 203).

—Sr. director da Casa da Moeda:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria «Marechal Hermes», no officio n. 26, de 14 do janeiro do corrente anno, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos operarios dessa Repartição, Francisco Aureliano Candeia, Alípio Chaves Fernandes e Eurypedes Cordovil Brandão, respectivamente, as quantias de 81\$, 84\$ e 156\$ de alugueis das casas que occupavam naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos operarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas quantias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 209).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 23, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos operarios dessa estrada, constantes da relação junta, as importancias que ficaram devendo de alugueis das casas que habitaram naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos operarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas importancias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 210).

—Sr. director da Imprensa Nacional:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 25, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos operarios dessa repartição, constantes da relação junta, as importancias que ficaram devendo de alugueis das casas que habitaram naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos operarios e se providencie sobre o recolhimento das men-

cionadas importancias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 211).

—Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 26, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos operarios dessa repartição, constantes da relação junta, as importancias que ficaram devendo de alugueis das casas que habitaram naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos operarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas importancias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 212).

—Sr. chefe de policia do Districto Federal:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 26, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos funcionarios dessa repartição, constantes da relação junta, as importancias que ficaram devendo de alugueis das casas que habitaram naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos funcionarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas importancias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 213).

—Sr. director da Saude Publica:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 26, de 14 de janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que seja descontada na folha de pagamento do funcionario da repartição, Benicio Liberato de Almeida, a quantia de 52\$ de aluguel da casa que occupava naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feito o desconto, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se faça a competente annullação do funcionario e se providencie sobre o recolhimento da mencionada quantia ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 214).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

Tendo em vista o que communicou o administrador da villa proletaria Marechal Hermes, no officio n. 3, de 7 do janeiro ultimo, solicito-vos providencias para que sejam descontadas nas folhas de pagamento do operario das capatazias Francisco José da Silveira e o trabalhador n. 117, Firmo José de Andrade, respectivamente, as quantias de 127\$400 e 21\$, de alugueis das casas que occuparam naquella villa.

Outrosim solicito-vos que, feitos os descontos, seja esta directoria geral scientificada, afim de que se façam as competentes annullações dos debitos dos alludidos operarios e se providencie sobre o recolhimento das mencionadas quantias ao Thesouro Nacional, como renda daquella villa (officio n. 215).

—Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, requiro-vos transporte dessa estação até a de Sítio, por conta deste ministerio, para 82 volumes, contendo material para laboratorios de physica e chimica e para industria de lacticinios e peças anatomicas e outros objectos para estudos, destinados à Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena.

Os numeros e marcas dos alludidos volumes são os que se seguem:

SM 1/8 (oito volumes).
III 36/1-3 (tres volumes).

MA 1.443 (um volume).

RB & C. 36.382/4 (tres volumes).

AW 7.620 (um volume).

OS 9.810/11 (dous volumes).

BE 132.467 e 132.059 (dous volumes).

SM 4.000/2 (tres volumes).

MA 2.327 1/4 (quatro volumes).

MAB 50 a 55 (seis volumes).

III 36, 36/1, 36/2 e 36/3 (quatro volumes).

MK 1.788/93 (11 volumes).

MK 2.401/27 (27 volumes).

MK: 2.892/98 (sete volumes) officio n. 216).

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro fizeis incumbido de despachar para a estação de Sítio, Estado de Minas Geraes, com destino à Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, os 82 volumes cujas marcas e numeros vão abaixo mencionados e que se acham depositados no Pavilhão de Machinas:

SM 1/8.

III 36.1-3.

MA 1.443.

RB & C. 36.382/4.

AW 7.620.

OS 9.810/11.

BE 132.467 e 132.059.

SM 4.000/2.

MA 2.327 1/4.

MAB 50 a 55.

III 36, 36/1, 36/2 e 36/3.

MK 1.788/93.

MK 2.401/27.

MK 2.892/98 (officio n. 217).

—Sr. director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 34, de 10 de fevereiro ultimo, que, nesta data, se providencia sobre o despacho, para a estação de Sítio, de oitenta e dous volumes, sob os numeros e marcas mencionados na inclusa relação, contendo material para laboratorios de physica e chimica, apparatus e machinismos para industria de lacticinios e peças anatomicas e outros objectos para estudos que foram adquiridos na Europa para a Escola de S. João de El-Rey e, em virtude da sua extinção, são transferidos ao estabelecimento a vosso cargo.

A medida que forem abertos os alludidos volumes, deveis conferir o respectivo conteúdo e arrolar todos os objectos encontrados, enviando a esta directoria geral uma via da relação organizada (officio n. 218).

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, encarregado dos despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Fizeis autorizado a receber do porteiro desta secretaria de Estado, mediante recibo de entrega, os movéis constantes da relação anexa, que fareis embalar e promoveres o despacho na Estrada de Ferro Central do Brazil para a estação de Sítio, com destino à Escola Permanente de Lacticinios em Barbacena (officio n. 219).

—Sr. director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, para essa Escola, dos movéis constantes da relação junta, que são os movéis que podem ser cedidos a esse estabelecimento, por já terem tido destino os demais que constavam da lista anexa ao vosso officio n. 2, de 2 do janeiro ultimo).

Assim que ahi derem entrada os ditos movéis, deveis enviar a esta directoria geral uma declaração de recebimento dos mesmos, que serão devidamente relacionados (officio n. 220).

—Sr. porteiro da Secretaria de Estado: De ordem do Sr. ministro, fizeis autorizado a entregar ao director do Serviço de Industria Pastoral, mediante recibo em duas vias,

uma das quaes remettereis a esta directoria geral, o material constante da relação junta, que se encontra sob vossa guarda e ora é destinado ao mesmo serviço (officio n. 231).

— Sr. director do Serviço da Industria Pastoral :

De ordem do Sr. ministro, fiscoes autorizado a receber, mediante recibo em duas vias que entregareis ao porteiro desta Secretaria de Estado, o material constante do vosso officio n. 103, de 19 do fevereiro ultimo, menos a mesa de peroba, que já teve outro destino (officio n. 222).

— Sr. director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto :

Pego informeis a esta directoria geral com a possível brevidade si o material mencionado nas facturas da casa Arens & Comp., por cópia a esta juntas, foi adquirido por esse posto e no caso affirmativo, si foi escripturado nos livros competentes e incluído no inventario de 30 de junho ultimo, procedido de accordo com a circular n. 182, de 17 do mesmo mez (officio n. 223).

— Sr. encarregado da guarda dos bens da Escola Agrícola da Bahia, São Bento das Lages :

Pego informeis a esta directoria geral, com a possível brevidade, si o material mencionado nas facturas por cópia junta, da casa Arens & Comp., foi adquirido por essa escola e, no caso affirmativo, si se fez a respectiva escripturação nos livros competentes e si o mesmo material foi incluído no inventario dos bens desse estabelecimento, mandado proceder pelo aviso n. 177, de 1 de junho do corrente anno, dirigido ao então director interino, Dr. José Joaquim Marques (officio n. 224).

— Sr. ministro da Fazenda :

Para que se possa cumprir o disposto no n. VI, art. 7.º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro proximo passato, peço a V. Ex. se digne de designar um escripturario do Thesouro Nacional, para que, em comissão com um official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, proceda ao inventario do material e mais valores pertencentes a Villa Proletaria Marechal Hermes, assim como ao tombamento dos proprios nacionaes que constituem a mesma villa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 223).

— Sr. ministro da Fazenda :

Passando ás mãos de V. Ex. o incluso processo, referente á aposentadoria de Domingos Gomes dos Santos, auxiliar da Delegacia do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no Territorio do Acre, acompanhado da cópia do decreto que o aposentou e da tabella de liquidação do tempo de serviço prestado, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a expedição de ordens no sentido de serem preenchidas as formalidades que ora cabem a esse ministerio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 226).

— Sr. director do Campo de Demonstração do Municipio do Espirito Santo — Estado da Parahyba :

Em resposta ao vosso officio n. 251, de 20 de novembro ultimo, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a vos entenderdes com o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, afim de que se completem as formalidades relativas á transferencia da antiga fazenda do Puchy para o serviço deste ministerio, assignando a escriptura de cessão que fez o Governo do dito Estado, ao Governo Federal, da alludida fazenda, com a condição nella exigida, e de accordo com as providencias já solicitadas por este ministerio.

Outrosim, peço-vos informeis qual a despesa a que alludis no final do vosso citado officio (officio n. 227).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que sejam concedidas franquias postal e telegraphica aos officiaes desta secretaria de Estado Alexandro Teofilo de Carvalho Leal, nos Estados do Maranhão, Piahy e Ceará; Mario de Ortiz Poppe, nos Estados de S. Paulo e Paraná; João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, no de Minas Geraes; Celio Negreiros de Barros, no mesmo Estado, cidade de Uberaba, e ao official da extincta Inspetoria de Pesca, addido a esta secretaria de Estado, bacharel José de Paiva Magalhães Calvet, nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco; facilidades que se tornam necessarias para o bom desempenho das commissões de que foram incumbidos nos referidos Estados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 228).

— Sr. porteiro desta secretaria de Estado :

De ordem do Sr. ministro fiscoes autorizado a entregar ao director do Aprendizado Agrícola de Barbacena ou a pessoa por elle indicada os objectos constantes da relação junta, mediante recibo em tres vias, uma das quaes remettereis a esta directoria geral, entregando outra ao referido director e conservando a terceira em vosso poder (officio n. 229).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena :

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 409, de 4 de novembro de 1914, fiscoes autorizado a receber do porteiro desta secretaria de Estado os objectos pedidos no referido officio, com excepção do sofá e seis cadeiras por não existirem em deposito.

Serv-vos-ha entregue pelo citado porteiro uma das vias da relação afim de servir de base á escripturação da repartição a vosso cargo (officio n. 230).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

De ordem do Sr. ministro rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam autorizados os officiaes desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe, Celio Negreiros de Barros e João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque a requisitarem, no corrente anno, em todos os trens, passagens, leitos e os transportes que se tornarem necessarios ao desempenho das commissões de que foram incumbidos nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 231).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar afim de que seja autorizado o official desta directoria geral João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque a requisitar, no corrente anno, passagens e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho da commissão de que foi incumbido no Estado de Minas Geraes, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 232).

— Sr. presidente da S. Paulo Railway Company Limited :

De ordem do Sr. ministro rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam autorizados os officiaes desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe e Celio Negreiros de Barros a requisitarem, no corrente anno, passagens e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho das commissões de que foram incumbidos nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 233).

— Sr. presidente da Companhia Estrada de Ferro Mogyana :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de

providenciar afim de que sejam autorizados os officiaes desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe e Celio Negreiros de Barros a requisitarem, no corrente anno, passagens e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho das commissões de que foram incumbidos nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 234).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluvias :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar afim de que sejam autorizados os officiaes desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe e Celio Negreiros de Barros a requisitarem, no corrente anno, passagens e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho das commissões de que foram incumbidos nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 235).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Sorocabana Railway :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar afim de que seja autorizado o official desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe a requisitar, no corrente anno, passagens nessa estrada, comprehendendo leitos e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho da commissão de que foi incumbido nos Estados de S. Paulo e Paraná, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 236).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar afim de que seja autorizado o official desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe a requisitar, no corrente anno, passagens nessa estrada, comprehendendo leitos e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho da commissão de que foi incumbido nos Estados de S. Paulo e Paraná, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 237).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro do Paraná :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar afim de que seja autorizado o official desta directoria geral Mario de Ortiz Poppe a requisitar passagens nessa estrada e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho da commissão de que foi incumbido nos Estados de S. Paulo e Paraná, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 238).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro de Goyaz :

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar afim de que seja autorizado o official desta directoria geral Celio Negreiros de Barros a requisitar passagens nessa estrada e os transportes que se tornarem necessarios no desempenho da commissão de que foi incumbido no Estado de Minas Geraes, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 239).

— Sr. porteiro desta secretaria de Estado :

De accordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro no officio n. 1.242, de 10 de dezembro ultimo, da actual Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, fiscoes encarregado de entregar á mesma repartição, mediante recibo em duas vias, uma das quaes remettereis a esta directoria geral, os objectos mencionados na inclusa relação (officio n. 240).

— Sr. director do Serviço da Agricultura Pratica :

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar a transferencia a essa directoria do material constante da lista que acompanhou o vosso officio n. 1.242, de 10 de dezembro ultimo, já tendo sido dada ordem ao porteiro desta secretaria

do Estado para entregar o alludido material ao funcionario que designardes para recolhe-lo (officio n. 241).

— Sr. Edward C. Green, superintendente do Serviço de Algodão:

Recomendo-vos que vos entendades com o encarregado da guarda dos bens que pertenceram ao extinto Aprendizado Agrícola de Guimarães, no Estado do Maranhão, e com o director da Fazenda-Modelo de Criação de Caxias, deliberando sobre a mais conveniente distribuição pelo serviço a vosso cargo e pela Fazenda-modelo acima referida dos bens existentes naquello extinto estabelecimento.

Nessa commissão deverás acompanhar-vos o secretario e auxiliar tecnico do serviço do Algodão Sr. Achilles de Faria Lisboa.

A entrega deverá constar de termos em tres vias, sendo uma em relação a cada recebedor, todos elles assignados pelo entregador e pelos recebedores. Nesses termos os objectos deverão ser mencionados com a maior clareza, indicando-se o preço de cada um quando conhecido ou o valor que na occasião for arbitrado.

Uma das vias do termo de recebimento dos bens que vos couberem ficará em vosso poder e por ella mandareis fazer o lançamentos nos livros de escripturação do serviço que superintendais, a outra ficará em poder do entregador e a terceira será remetida á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Declaro tambem que vos podeis utilizar dos terrenos do extinto aprendizado, caso sejam julgados aproveitaveis para a cultura do algodão (aviso n. 242).

— Sr. Achilles de Faria Lisboa, secretario e auxiliar tecnico do Serviço do Algodão:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que devois acompanhar o superintendente d'esse serviço Sr. Edward C. Green á sede do extinto Aprendizado Agrícola de Guimarães, Estado do Maranhão, e assistir á escolha do material que será distribuido entre esse serviço e a Fazenda-Modelo de Criação em Caxias, observadas as instrucções contidas no aviso nesta data dirigido ao mesmo Sr. E. C. Green (aviso n. 243).

— Sr. Julio Fernando de Araujo, encarregado da guarda e conservação dos bens do extinto Aprendizado Agrícola de Guimarães — Estado do Maranhão:

Autorizo-vos a fazer entrega, aos Srs. superintendente do Serviço de Algodão e director da Fazenda-Modelo de Criação em Caxias, da parte dos bens sob vossa guarda que tiverem applicação em cada um daquelles estabelecimentos.

Para esse fim nesta data declaro aquelles funcionarios que se dirigam a essa localidade para se entenderem convosco sobre a melhor distribuição dos ditos bens.

A entrega deverá ser feita mediante um termo em tres vias com relação a cada um dos recebedores e em que os objectos deverão ser mencionados com a maior clareza, indicando-se o preço de cada um, quando conhecido, ou o valor que na occasião for arbitrado.

Uma das vias de cada um dos termos ficará em vosso poder, outra em poder do recebedor e a terceira será remetida á Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, sendo todas ellas assignadas por vós e pelo recebedor.

Si acaso restar algum material que não seja coberto por nenhum dos dous funcionarios acima referidos, deveis relacionalo em duas vias, enviando um dellas a este ministerio.

Ficaos tambem autorizado a pôr á disposição do superintendente do Serviço de Algodão os terrenos do extinto aprendizado caso aquelle funcionario julgue conveniente aproveitar os no alludido serviço (aviso n. 245).

— Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação em Caxias—Estado do Maranhão:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 20 do corrente, assim concebido:

«De ordens Sr. ministro, podeis escolher no Aprendizado Guimarães material para servir estabelecimento vosso cargo, esperando porém chegada ahi Dr. Green, com quem combinareis de modo ser aproveitado Serviço Algodão tudo quanto este precisar (officio n. 243).

— Sr. administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes:

Convinto que seja exercida desde já, por parte da Directoria do Patrimonio Nacional, a fiscalização determinada pelo n. VI, art. 79, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro proximo passado, determino que vos apresenteis ao Sr. director do Patrimonio afim de receber-lhes instrucções sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da renda dessa villa, concernente ao actual exercicio, já arrecadada, ou que o seja daqui por deante (aviso n. 247).

— Sr. ministro da Fazenda:

Com o meu aviso n. 277, de 18 de agosto de 1914, enviei a V. Ex. uma relação do pessoal deste ministerio que mora em proprios nacionaes.

Remetto agora a V. Ex. uma relação mencionando quizes daquelles funcionarios foram substituidos nos cargos que exerciam. Opportunamente transmittirei a V. Ex. uma relação geral do conformado com o disposto no § 11 do art. 2º da lei do orçamento da receita para o corrente exercicio.

Reitero a V. Ex. os protestes de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 248).

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas das eleições realizadas em 30 de janeiro ultimo e recebidas na Secretaria da Camara dos Deputados no dia 25 de março corrente

BAHIA

4º DISTRITO

Barreiros: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º secções.

Brotas: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º secções.

Secretaria da Camara dos Deputados. 25 de março de 1915. — Rodolpho Custodio Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 422, de 15 do mez findo, pagamento de 144\$, a Emilio Thamsen, de diarias;

N. 463, de 22, idem, idem, de 543\$, a diversos funcionarios do Curso Ambulante;

N. 506, de 26 idem, idem, de 3:024\$192, da folha do pessoal diarista da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico, em Pinheiro;

N. 506, de 5 deste mez, pagamento de 363\$, da folha do pessoal tecnico da Directoria do Serviço de Veterinaria;

N. 612, de 8 deste mez, pagamento de 300\$, ao agronomo addido, da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais;

N. 601, de 5, idem, idem, de 112\$, a Antonio Joaquim Gomes Junior, de diarias;

N. 619, de 11, idem, idem, de 700\$, a José de Paiva Magalhães Calvet, de ajuda de custo;

N. 664, de 12, idem, idem, de 350\$, das folhas a que fizeram jus Anacleto Ribeiro da Silva e outros, por serviços prestados no arrolamento do material pertencente a extinta Inspectoria de Pesca;

N. 689, de 12 deste mez, pagamento de 328\$, a Henrique Barbalho Uchôa Calvacanti, de diarias.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.112, de 27 de outubro, pagamento de 21:327\$053, a diversos, de fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no anno de 1914;

N. 3.236, de 9 de novembro, idem de 3:769\$158; a diversos, de fornecimento á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no anno findo;

N. 3.607, de 12 de dezembro, idem de 11:368\$119, idem, idem, idem;

N. 186, de 25 de janeiro findo; idem de 7:838\$326, idem, idem, idem;

Ns. 513, 517, e 500, de 4 e 5 do corrente, pagamentos de 115\$470, 2:194\$462 e 137\$194, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.052 e 1.008, de 9 e 12 do corrente, pagamentos de 60\$ e 6:142\$437, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 1.085, de 15, idem, idem, de 300\$ ao Dr. Roberto Duque Estrada, de conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional;

N. 1.056, de 12 idem, idem, de 150\$, a Noel Portugal, de gratificação;

N. 1.053, de 12 deste mez, entrega de 401\$757 ao Dr. João Pires Farinha, para occorrer ao pagamento da folha dos salarios dos penitenciarios da Casa de Correção;

N. 1.026, de 11, idem, idem, de réis 7:947\$998; da folha do pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria Quinze de Novembro.

— Ministerio da Fazenda:

1º Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamento de 51\$143, de restituição.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De 358\$800, 1:403\$894, 560\$, 993\$333, a diversos, de dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 800, de 26 do mez findo, pagamento de 360\$, a D. Domingas Gomes Moreira e Souza, pelos alugueis do predio em que está installada a Delegacia da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em S. João da Barra.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 257, de 23 do mez findo, pagamento de 1:052\$840 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, de transporte, etc., realizados por conta do ministerio em 1914.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados para dentro desse prazo apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem a reclamação feita por Francisco Leal & Comp., sobre a massa fallida da «Sociedade Anonyma Lloyd Espirito Santense», na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do Francisco Leal & Comp. lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida da Sociedade Anonyma Lloyd Espirito Santense, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, em cuja petição proferiu o seguinte despacho: A. como requerem. Rio, 2 de março de 1915. — Machado Guimarães. E tendo faltado o liquidatario e a fallida. Em virtude do que são citados os interessados para dentro do prazo de 20 dias apresentarem as impugnações ou contestações a reclamação feita por Francisco Leal & Comp. sobre a referida massa fallida. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de março de 1915. E eu, João Candido de Barros, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães, juiz. Confere — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do Procopio Oliveira & Comp., syndicos da fallencia da Empresa Navegação Espirito Santo-Caravellas, lhe foi requerida a sua prestação de contas com a citação e com o prazo de 10 dias, aos interessados, para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas, de conformidade com o art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos nove de março de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Alvaro Baptista & Comp.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Alvaro Baptista & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sob a prestação de contas de John Moore & Comp. e Asworth & Comp., como ex syndicos da dita fallencia, na forma abaixo

Pelo presente faço publico que as contas de John Moore & Comp. e Asworth & Comp., na

qualidade de syndicos que foram da fallencia de Alvaro Baptista & Comp., estão e se acharão em cartorio durante dez dias, a disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugna-las, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo Dr. juiz como entender do direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passei o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 24 de março de 1915. — O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da firma Costa, Moitinho & Comp., dos socios solidarios Horacio Mauricio da Costa e Pedro Moitinho e estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 98, com fabrica de calçado

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, nos autos de concordata preventiva da firma Costa, Moitinho & Comp. e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 150, § 1º, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, por sentença deste juizo, de hoje, ás 14 horas, decretada a fallencia da referida firma e dos seus socios solidarios, ficando intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assombliã, que terá lugar no dia 23 de abril proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, a rua Meneses Vieira n. 432, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de março de 1915. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 23 de março de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Primeira publicação

Pelo serventuario Antonio Cicero Galvão, escrivão interino e official do registro civil e de casamentos da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital de proclamas de casamento dos contrahentes Francisco Machado e Alice Alves Guimarães. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Segunda publicação

O escrivão interino e official do registro civil e de casamentos da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, do Districto Federal:

Faz saber que por esta pretoria é respectiva cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital de proclamas sem que fosse opposto qualquer impedimento, os contrahentes Adeling da Costa Deiro e Gelciniana Pacheco Deiro; Americo Antonio Coelho Filho e Remedios Fernandes Ro-

drigues. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de cinco dias, ao réo Manoel dos Santos Camara, incurso no art. 303 doCodigo Penal, e bem assim seu fiador Manoel Cruz Alves, para sciencia de que foi julgada quebrada a fiança e vel a passar em juízo no prazo legal, sob pena de revelia.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo e cartorio uns autos de processo pelo crime previsto no art. 303 doCodigo Penal, em que é réo Manoel dos Santos Camara e fiador Manoel Luiz Alves, foi o réo citado editalmente para se vor processar e o seu fiador para apresental-o em juizo, e não tendo o referido réo comparecido no dia e hora designados pelo ministerio publico foi requerido o quebramento da fiança, a qual foi julgada quebrada por sentença. Pelo qual cito e chamo o réo Manoel dos Santos Camara e seu fiador Manoel Luiz Alves, para sciencia de que foi julgado por sentença o quebramento da fiança prestada em seu favor o vel a passar em julgado no prazo legal, sciencificando-se que o juizo funciona á rua Barão do Ladio n. 45. Para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

Termo de contracto que assigna Julieta da Silva Gonçalves, para arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento da delegacia e da estação do Vigésimo Sexto Districto Policial

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e quinze, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, perante o chefe de Policia, doutor Aureliano de Araujo Leal, comparece Julieta da Silva Gonçalves e declara que, pelo presente termo de contracto que assigna, arrenda para o estabelecimento da delegacia e da estação do Vigésimo Sexto Districto Policial, o seu predio sito na Estrada da Pedra numero trinta e sete, sob as seguintes condições:

Primeira — Na forma do artigo dezenove da lei numero tres mil e dezoito, de mil oitocentos e oitenta, o presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno.

Segunda — Enquanto durar o contracto as obras de segurança do predio correrão por conta da proprietaria e as de limpeza por conta desta repartição.

Terceira — O aluguel, que começou a correr de primeiro do corrente mez em diante, será pelo preço de um conto e duzentos mil réis, annuaes, pago pelo Thesouro Federal na razão

de cem mil réis mensaes, e por conta da verba numero quinze do artigo segundo da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro ultimo — Repartição da Policia — sub-consignação «Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes».

Quarta — Não poderá a proprietaria durante o prazo deste contracto, exigir a entrega do predio, augmentar o seu aluguel, nem reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia, ficando salvo a esta repartição o direito de rescisão quando for isso conveniente e a bem dos interesses da Fazenda Nacional.

Quinta — Fica este contracto dependente da approvação do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

E, por estarem assim accordes, mandou o doutor chefe de Policia lavrar este termo que assigna com a contratante. E eu, Bento de Campos Mello, escripturario, o escrevi. — *Aurelino de Araujo Leal*, Rio de Janeiro, vinte e tres de março de mil novecentos e quinze. — *Julietta da Silva Gonçalves*. Como testemunhas: *Joaquim Cydeiro da Silva*. — *Manoel Sampaio*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de quatro mil réis. Confere. — *C. Mello*. Conforme. — *Luiz J. Ferreira d'Oliveira*.

Termo de contracto que assigna Fortunato Vitangelo para arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento da delegacia e da estação do Decimo Terceiro Districto Policial

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e quinze, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, perante o chefe de Policia, doutor Aurelino de Araujo Leal, comparece Fortunato Vitangelo, morador á rua da Lapa numero trinta e nove, e declara que, pelo presente termo de contracto que assigna, arrenda para o estabelecimento da delegacia e da estação do Decimo Terceiro Districto Policial, o seu predio sito á rua Moraes e Valle numero oito, sob as seguintes condições:

Primeira — Na fórma do artigo dezoito da lei numero tres mil e dezoito, de mil oitocentos e oitenta, o presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno.

Segunda — Enquanto durar o contracto as obras de segurança do predio correrão por conta do proprietario e as de limpeza por conta desta repartição.

Terceira — O aluguel, que começou a correr de primeiro do corrente mez em diante, será pelo preço de cinco contos e quatrocentos mil réis, annuaes, pago pelo Thesouro Federal, na razão de quatrocentos e cinquenta mil réis, mensaes, e por conta da verba numero quinze do artigo segundo da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro ultimo — Repartição da Policia — sub-consignação «Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes».

Quarta — Não poderá a proprietaria durante o prazo deste contracto, exigir a entrega do predio, augmentar o seu aluguel, nem reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia, ficando salvo a esta repartição o direito de rescisão quando for isso

conveniente e a bem dos interesses da Fazenda Nacional.

Quinta — Fica este contracto dependente da approvação do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

E, por estarem assim accordes, mandou o doutor chefe de Policia lavrar este termo que assigna com o contratante. E eu, Bento de Campos Mello, escripturario, o escrevi. — *Aurelino de Araujo Leal*, Rio de Janeiro, vinte e tres de março de mil novecentos e quinze. — *Fortunato Vitangelo*. Como testemunhas: *Joaquim Cydeiro da Silva*. — *Manoel Sampaio*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de doze mil réis. Confere. — *C. Mello*. Conforme. — *Luiz J. Ferreira d'Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 7/32	13 3/32
Sobre Pariz.....	718	735
Sobre Hamburgo.....	842	838
Sobre Italia.....	—	680
Sobre Portugal.....	—	25777
Sobre Nova York.....	—	33846
Libra esterlina em moeda..	—	183150

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	810\$000
Apolices do emprestimo nacional do 1909, nom.....	790\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	205\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	485\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	161\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom ..	800\$000
Apolices do Estado de Alagoas 5 %, port.....	800\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	78\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	135\$000
Banco do Brazil.....	170\$000
Companhia Tecidos Petropolitana	140\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	340\$000

Vendas a prazo

100 da Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c. 30 dias.	15\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — *A. Simonsen*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado do café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.471 saccas, na base de 6\$700 por arroba para o typo 7, desnsacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.838 saccas, aos preços de 6\$700, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 5.309 saccas.

Entradas conhecidas:

Saccas

Barra a dentro..... 1.4047

Mercado do algodão:

Fardos

Entradas em 24.....	—
Sahitas em 24.....	610
Existencia em 25.....	9.917
Posição do mercado, firme.	

Mercado de assucar:

Saccos

Entradas em 24.....	676
Sahitas em 24.....	5.070
Existencia em 25.....	304.474
Posição do mercado, frouxo.	

Observações — As entradas foram da Santa Catharina.

O syndico, J. Severino.

NOTICIARIO

No Palacio Guanabara esteve hontem o Sr. Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital.

Foi concedido *exequatur* á nomeação dos Srs. Eugenio F. Cattini e Guillermo Espantoso, para consules das Republicas Argentina e do Perú, respectivamente nos Estados do Paraná e Pará.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.056 nacionaes e 793 estrangeiros, total, 1.849; entraram 58 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 78; sahiram 31 nacionaes e 17 estrangeiros, total, 48; allocaram 11 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 13; existem 1.072 nacionaes 794 estrangeiros, total, 1.866.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.748 consultantes para os quaes se aviaram 1.687 receitas, fizeram-se 40 extracções de dentes e 389 curativos e pequenas operações.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.072 nacionaes e 794 estrangeiros, total, 1.866; entraram 23 nacionaes e 39 estrangeiros, total, 62; sahiram 40 nacionaes e 35 estrangeiros, total, 75; allocaram 5 nacionaes e 4 estrangeiros, total, 9; existem 1.053 nacionaes e 794 estrangeiros, total, 1.847.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.393 consultantes, para os quaes se aviaram 1.374 receitas.

Fizeram-se 70 extracções de dentes e 180 curativos e pequenas operações.

Septuaginta e sete no dia 17 do corrente 50 pessoas, sendo: nacionaes 45, estrangeiras 5; do sexo masculino 23, do sexo feminino 27; maiores de 12 annos 22, menores de 12 annos 28; indigentes, 17.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 22 de março de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	mm	%			
0 horas.....	754.9	27.9	18.6	67	Calma	0.0	0, Limpo.
3 horas.....	754.3	26.8	19.2	75	Calma	0.0	0, Limpo.
6 horas.....	753.8	27.5	15.2	56	NW	3.5	5, Ci-St, St, Ci.
9 horas.....	755.1	28.9	17.4	60	N	2.0	9, Ci, Ci-St.
12 horas.....	754.0	31.8	16.1	46	N	6.4	9, Ci-St, St-Cu.
15 horas.....	753.3	31.1	16.3	49	SSE	4.3	9, Ci-St, St-Cu, Cu.
18 horas.....	753.9	30.0	16.4	52	S	7.2	10, A-St, St-Cu, Cu.
21 horas.....	754.3	29.2	19.1	64	SSW	2.6	7, Ci St, Cu.

Temperatura: maxima, 34° 7 às 14 hs. 35 ms.; minima, 25° 9 às 4 h. 15 ms. Evaporação, 13 m/m, 3. Chuva, 0.0 m/m. Ozono: 7 hs., 0.; 19 hs 2. Insolação 8 hs. 00.

Nota--Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio dia da Greenwich — Rio de Janeiro, 20 de março de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grv.			A sombra	Maxima ja	vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassu.....	4° 45'	45° 10'	15	61.9	30.6	33.2	27.1	23.6	23.6		NE	3	7	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	69.6	28.9	32.1	25.4	22.2	22.2		NE	5	6	Incerto.
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 14'	11	61.1	29.7	33.0	22.1	21.3	21.3	6.5	E	4	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 41'	38° 39'	30	62.6	28.3	33.3	25.2	21.0	21.0		SE	3	6	Orvalhou.
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	93	61.9	26.9	28.7	25.7	22.3	22.3		S	7	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	22.0	30.2	29.0	16.2	16.2		W	3	6	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.7	29.1	35.4	26.4	15.1	15.1		E	1	3	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.0	27.4	29.2	23.0	21.7	21.7	7.0	N	2	9	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	45° 35'	—	—	26.4	31.3	22.9	21.2	21.2		NNE	2	9	Mão.
Ghajah.....	5° 49'	46° 27'	131	55.3	23.4	31.3	27.1	21.1	21.1		SE	2	5	
Parahyba.....	7° 06'	43° 51'	48	67.2	28.4	32.0	23.2	21.7	21.7		SE	3	6	
Goyana.....	7° 34'	35° 08'	44	64.0	31.8	33.1	20.4	17.0	17.0		SE	3	6	Nevoeiro tenue.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	63.2	29.6	33.2	29.5	16.1	16.1		E	2	7	Bom.
Recife.....	8° 05'	34° 52'	30	61.5	30.9	33.8	16.5	20.3	20.3		SE	4	4	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	66.2	23.9	30.2	20.9	18.1	18.1		SE	4	8	
Posqueira.....	8° 26'	37° 12'	613	61.4	22.1	33.8	18.3	14.3	14.3		E	3	8	
Pão do Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	64.1	30.4	36.6	21.1	20.4	20.4		SE	4	0	Mão.
Aracaju.....	10° 55'	35° 04'	1	64.0	28.3	31.3	22.8	22.5	22.5		E	6	2	
Onitua.....	13° 00'	38° 30'	47	67.9	29.8	30.8	22.5	21.6	21.6		SE	2	0	Incerto.
Caetité.....	13° 03'	42° 37'	900	61.3	22.8	36.3	17.7	15.0	15.0		E	2	1	
Cuyabá.....	15° 35'	56° 06'	235	65.2	28.1	28.1	26.0	21.5	21.5		N	3	9	Bom.
Pyrenópolis.....	15° 32'	48° 57'	702	64.5	26.4	35.1	22.2	13.5	13.5	2.0	E	4	10	Mão.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	25.2	35.2	13.3	21.1	21.1		C	0	1	Incerto.
S. L. de Caceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.6	24.5	24.5	22.1	21.5	21.5	6.2	NE	1	10	Orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	62.6	25.0	35.0	17.6	16.0	16.0		N	1	7	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.8	25.6	35.6	21.5	18.9	18.9		N	2	—	Bom.
T. Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	303	64.4	24.8	31.8	22.0	20.5	20.5		C	0	10	Mão.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	65.7	23.6	22.6	19.9	16.0	16.0	4.0	E	5	9	Incerto.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	455	62.4	25.0	25.0	21.0	21.6	21.6		S	4	4	Orvalhou.
Helo Horizonte.....	19° 35'	43° 56'	857	64.7	23.2	23.2	17.2	15.4	15.4		SE	3	10	Incerto.
Rib. Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	61.6	21.9	21.0	18.9	17.0	17.0	51.3	C	0	8	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.6	21.1	21.1	17.6	17.2	17.2	1.1	E	2	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.035	61.3	19.1	18.1	16.5	15.7	15.7	13.6	C	0	16	Mão.
Palmyra.....	21° 27'	42° 33'	878	65.8	19.6	19.6	16.9	16.0	16.0	0.3	E	2	10	Orvalhou.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	65.6	28.0	28.0	22.0	20.9	20.9		—	—	10	Incerto, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 21'	682	66.0	22.8	22.8	17.0	16.4	16.4	2.9	SW	2	10	Bom.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	64.9	22.2	21.2	16.4	15.4	15.4		N	3	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.7	20.2	20.2	16.1	16.3	16.3		N	4	10	Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	66.0	19.3	19.3	12.3	15.1	15.1		N	2	10	Mão.
Macahé.....	22° 24'	41° 56'	4	63.9	26.6	26.6	18.8	20.0	20.0		SE	2	6	Orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 26'	41° 55'	93	62.7	21.4	21.4	14.9	14.2	14.2		C	0	7	Inc., nev. ten.
Theropolis.....	22° 25'	43° 00'	910	61.6	22.9	22.9	11.9	15.1	15.1	2.8	N	3	6	Bom.

Estações	Coordenadas Geográficas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centígrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespere	Minima da vespere			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	438	63.8	23.6	25.0	19.4	17.2	1.4	NE	1	10	Incerto, nev. ten.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	61.1	24.7	29.9	18.3	18.5	12.3	E	4	10	Incerto, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	—	24.6	21.6	18.5	19.5	3.0	G	0	6	Incerto.
Potropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	62.5	23.4	20.9	14.8	16.7	—	SE	1	5	Bom, nev. ten. orv.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.9	23.6	30.2	19.6	17.3	6.8	E	2	10	Incerto, nevoeiro.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	479	65.7	24.0	32.4	21.0	20.7	6.1	G	0	10	Incerto.
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	425	65.4	25.8	31.2	21.1	21.1	4.0	G	0	4	Incerto, orv.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	428	65.3	25.0	35.0	20.1	20.9	—	G	0	8	Incerto.
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	652	66.0	23.7	27.4	17.0	18.5	—	G	0	10	Incerto.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	61.3	24.8	28.2	17.8	17.7	—	E	1	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	65.5	25.1	26.2	23.3	13.3	—	G	0	8	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	605	61.2	21.8	26.5	16.8	15.6	12.0	E	1	10	—
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	65.3	26.0	27.8	22.4	20.6	—	SE	3	6	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	65.6	23.2	22.0	22.4	18.6	—	G	1	10	Bom.
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	535	64.7	22.2	31.0	18.6	16.0	—	E	0	1	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	64.7	19.5	27.8	16.5	15.7	—	NE	3	9	—
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	54.5	25.8	30.0	21.1	19.2	—	NE	1	8	—
Faxina.....	24° 03'	49° 06'	690	65.4	21.6	29.5	17.0	16.4	—	SE	1	10	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	40	65.2	25.4	30.0	21.6	23.3	1.5	NE	1	6	Incerto.
Curityba.....	25° 23'	49° 18'	908	63.7	19.4	23.3	16.9	15.0	—	SE	3	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	61.4	23.4	24.5	—	20.3	11.0	NW	2	10	—
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	61.8	24.1	28.3	19.1	20.6	5.3	G	0	10	—
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	64.9	24.2	27.4	21.8	23.1	12.3	N	2	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	67.1	21.7	31.3	10.8	18.8	6.2	SW	2	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	63.7	23.5	24.9	21.8	19.6	11.5	NE	3	8	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 31'	53° 36'	614	—	17.4	28.4	16.0	15.3	9.3	G	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	20	62.7	22.7	25.0	18.1	17.8	—	SE	5	10	Mão.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	61.3	20.1	22.8	16.7	13.7	—	ENE	4	6	Incerto.

Occorrencias — Em Cruz Alta está chovendo. Em F. Noronha, Palmyra, Mendes e Brusque choveu esta manhã. Em S. L. do Maranhão, T. Ottoni, Catalão e S. Pedro chuveu esta manhã. Em S. B. do Maranhão, Barra do Corda, Imperatriz, Pirenópolis, S. L. de Cáceres, Ribeirão Preto, Lavras, Juiz de Fora, Rezende, Pinheiro, Campinas, Iguape, Paranaguá, Blumenau, Camboriú, Florianópolis e Cruz Alta choveu hontem. Em Caxambu, Therezopolis e Brusque chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespere verificaram-se: em Therezopolis com 11° 9 e em Friburgo com 12° 8.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bocaina*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Hanseat*, para Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Glendhu*, para Cap-Town, Morsel Bay, Alagoa-Bay, E. London e Durban, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Amanhã:

Pelo *K. Gustaf Adolf*, para Christiania, Gotemburgo, Malmo e Stockholm, recebendo impressos até às 4 horas e cartas para o exterior até às 5.

Pelo *Haituba*, para Ilhéos, Bahia, Estancia e Aracaju, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 48 horas de hoje.

Pelo *Itapuca*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até

às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Barbosa.

Official do dia a brigada, alferes Bellero-phonte.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Meira e interno da dia, alferes honorario Abias.

Dia a pharmacia, pharmaceutico Mallet e pratico Mucio.

Ronda ás patrulhas, alferes Lago.

Ronda no 4º districto, alferes Pessoa.

Musica do promptidão a do 2º regimento.

Auxiliares do official do dia a Brigada, sargentos Amaro e Thomé.

Promptidão no regimento do cavallaria, alferes Vital e no 1º regimento do infantaria, alferes Sabino.

Guardas: Caixa do Amortização, alferes Lopes; Caixa do Conversão, alferes Paiva; Thesouro, alferes Callas; Casa da Moeda, alferes Eustaquio.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Jesus; no 2º, capitão Telles; no 3º,

capitão graduado Pereira da Mello; no 4º, tenente Barros; na cavallaria, tenente Cabral; no quartel da Saude, tenente Paranhos e no quartel do Meyer, alferes Cordeiro.

Uniforme, 4º

Realizam-se hoje no Collegio Militar do Rio de Janeiro os seguintes exames oraes:

2ª série — Geometria — Alumnos ns. 650 e 920; ultima chamada.

1º anno — Inglez — Alumnos ns. 67, 112 e 836; ultima chamada.

2º anno — Portuguez — Alumnos ns. 15, 31, 39, 120, 193, 294, 335, 358, 534, 551, 580 e 756; supplementar n. 388.

2º anno — Algebra — Alumnos ns. 5, 32, 93, 373 e 858; ultima chamada.

3º anno — Algebra — Alumno n. 117.

Realizam-se amanhã, sabbado 27 do corrente, os seguintes exames oraes:

2º anno — Inglez — Alumnos ns. 5 e 382; ultima chamada.

3º anno — Geometria — Alumnos ns. 119, 117, 210 e 359; ultima chamada.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Resumo meteorologico—Rio de Janeiro, 23 de março de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%		
0 hora.....	754.0	28.2	18.4	65	Calma	0.0
3 horas.....	753.7	27.8	18.8	68	W	1.9
6 horas.....	754.4	26.2	20.3	80	NNW	2.6
9 horas.....	755.8	28.8	20.4	70	NNE	1.9
12 horas.....	755.4	30.5	18.4	56	SSE	3.4
15 horas.....	754.6	30.9	18.8	57	SSE	5.3
18 horas.....	756.0	28.8	19.3	66	S	4.4
12 horas.....	757.4	27.7	21.4	78	W	3.4

Temperatura: maxima, 31° 6, às 12 hs. 40 m.; minima, 25° 8 às 6 hs. 03 m. Evaporação, 8 n/m⁵. Chuva, 0 m/m. Ozono, 7 hs., 0 49 hs., 0. Insolação, 8 hs. 30 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 21 de março de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turyassú.....	1° 45'	45° 19'	15	60.7	30.7	34.4	24.6	21.8		E	5	8	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	59.8	29.6	32.8	22.5	22.3		N	5	6	Incerto.
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	60.7	30.2	33.6	26.7	23.2		E	4	8	Incerto.
Fortaleza	3° 44'	38° 30'	30	61.9	28.8	38.4	23.7	17.1		SE	6	6	Orvalho.
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.0	27.5	28.3	23.9	22.2	0.2	SE	6	6	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	21.0	30.2	19.8	15.1		SW	5	6	Nevoeiro.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.2	29.4	35.2	26.3	14.4		E	2	3	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.4	27.2	32.6	22.4	21.0	0.2	N	3	8	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	27.0	31.8	22.8	21.1	1.8	NE	3	2	Bom.
Grajaú.....	5° 24'	39° 35'	212	—	23.8	32.8	22.4	20.8		S	2	5	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.7	28.6	32.2	22.0	22.5	0.4	SE	3	7	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	65.4	20.6	32.4	17.8	13.8		SW	2	5	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.1	30.8	34.2	24.8	20.0	1.2	E	3	8	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.4	28.8	32.6	20.2	19.2	4.5	SE	3	6	
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.4	29.8	31.0	26.3	19.4	4.7	SE	6	3	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.5	27.7	30.8	20.2	20.7	46.5	S	4	6	
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	61.0	22.0	32.6	19.8	16.2		SE	2	10	Nevoeiro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.3	30.1	36.2	23.3	14.9		SE	4	3	Nevoeiro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.8	28.6	31.4	23.0	22.7		SE	4	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.1	28.8	31.2	24.5	19.2		E	3	7	Incerto.
Caotité.....	14° 03'	42° 37'	900	64.1	22.2	29.0	18.2	13.8		SE	2	1	
Cuyabá.....	15° 35'	50° 06'	235	65.6	29.1	32.0	22.6	22.0	0.2	N	3	3	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	62.6	25.0	28.2	19.0	17.5		C	0	3	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	25.5	25.0	17.3	19.3	44.0	C	0	6	
S. Luiz de Caceres.....	15° 56'	57° 39'	180	65.3	27.6	33.2	21.7	22.8		NNE	2	0	Bom.
Monte Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	62.4	24.2	32.0	17.2	15.3		NE	2	9	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	60.6	25.9	31.0	21.4	17.3		N	2	8	
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	66.1	24.6	29.4	23.4	18.4	2.7	C	0	6	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 10'	57° 39'	155	61.2	26.0	35.0	20.0	17.2	2.0	S	6	4	Orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.7	23.8	31.8	17.8	14.1		NNE	2	5	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 09'	868	62.8	22.0	22.8	17.8	17.2	13.1	C	0	10	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.4	23.1	30.0	16.7	17.6	8.7	C	0	5	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.3	22.2	27.0	18.2	14.7	1.7	—	—	8	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	64.2	27.4	30.0	22.4	17.9		NE	3	4	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	64.1	22.6	27.0	20.2	16.1	8.1	N	3	10	Incerto.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	63.1	22.8	25.0	18.0	15.7	8.3	NE	2	10	
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	61.0	20.0	27.2	11.8	16.1		C	0	10	
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	61.6	24.8	27.0	20.0	19.8		NE	2	5	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.9	21.7	24.8	17.5	16.5		N	2	9	Incerto.

Estações	Coordenadas Geográficas		Altitude	Projeção ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	61.2	23.8	27.8	20.4	18.7		NE	5	9	
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	61.4	23.9	28.3	20.7	19.4	0.5	C	0	10	Mão, orvalhou.
Pinhoeiro.....	22° 30'	43° 41'	402	61.9	25.0	28.6	21.0	19.3		C	0	9	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	60.7	22.8	23.2	19.6	14.3		SE	5	10	Incerto, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.3	24.6	28.0	20.5	16.3		N	6	9	
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	179	63.2	26.8	28.9	21.4	18.9		SE	5	10	Mão.
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	425	61.6	24.8	31.2	21.2	20.5		N	2	10	Mão, nev.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	62.1	25.0	34.3	20.0	20.0		E	3	10	Mão.
Piquete.....	22° 37'	45° 09'	662	63.3	23.8	25.0	19.2	18.2	-0.3	SW	1	9	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.1	26.1	26.1	23.7	18.9		NNE	2	10	Incerto, nevoeiro.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	62.5	26.8	28.3	22.3	22.8		SE	2	7	Incerto, orv.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.3	23.4	22.6	18.0	16.0		NE	2	4	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	61.2	27.6	31.1	21.1	21.6	7.3	E	1	3	Incerto.
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	908	60.2	20.8	22.1	17.1	15.7	0.8	NW	3	10	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	62.4	25.6	26.0	14.4	21.2	4.0	N	1	9	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	59.5	23.4	28.9	20.9	20.4	10.3	C	0	10	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	61.0	24.6	25.6	23.4	21.4		C	0	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	63.6	23.0	27.2	21.4	20.9	11.2	NE	1	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	54.6	24.6	26.5	21.7	20.7	2.9	NE	3	10	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	473	—	17.2	18.5	14.2	14.3	25.3	C	0	10	Mão.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	20.0	22.5	12.5	16.4		C	0	8	Incerto.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	58.4	19.6	21.0	14.8	14.4	24.4	NW	2	8	Incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	23	57.1	22.6	24.0	21.1	19.0	47.5	C	0	5	
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	116	53.0	19.0	20.6	16.4	15.4	48.6	E	1	9	Mão.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 20'	25	53.0	22.4	21.5	18.6	18.4	67.6	C	0	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	58.3	21.2	21.0	19.4	18.0	28.0	C	0	10	Incerto.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	22.4	21.8	18.8	17.8	61.7	C	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 41'	26	57.0	22.4	22.6	20.9	18.2	50.9	C	0	10	Mão.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	51.4	19.4	20.2	17.8	16.4	48.9	S	3	10	Nevoeiro.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	57.9	19.1	21.0	16.2	16.1	3.0	C	0	10	Incerto.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	55.2	20.9	22.3	17.7	16.0	1.4	C	0	4	Nevoeiro.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	53.4	18.9	21.6	16.7	12.1	2.9	C	0	9	Nevoeiro.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	54.0	21.3	24.7	20.0	16.6	12.0	SW	1	8	Incerto, nevoeiro.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	54.0	21.5	23.1	20.0	15.3	0.8	SW	1	2	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	54.5	21.0	23.4	20.5	15.6	0.8	—	—	2	Nevoeiro.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	52	56.7	21.5	23.6	13.0	16.8		NW	2	10	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	54.0	21.5	23.6	18.5	16.5		W	2	10	Mão.

Occurencias — Em Montevideo está chovendo. Em Pesqueira e S. Gabriel está chovendo. Em Goyanna, Nazareth, Jaboatão, S. F. do Paula e Porto Alegre choveu esta manhã. Em Fernando de Noronha, Barra do Corda, Petropolis e Sant'Anna do Livramento, choveu esta manhã. Em Imperatriz, Recife, Goyaz, Lavras, Muzambinho, Juiz de Fora, Caxambu, Passa Quatro, Rezende, Piquete, Corityba, Paranaguá, Blumenau, Brusque, Florianopolis, Cruz Alta, Guaporé, S. F. do Paula, Torres, S. J. do Montenegro, Uruguayana, Taquary, Porto Alegre, Bagé, Pelotas e Rio Grande choveu ontem. Em T. Ottoni, Friburgo e S. Gabriel choveu ontem.

As temperaturas minimas da vespéra verificaram-se: em Friburgo com 11° 8 e em Guaporé com 12° 5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de março de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
0 h.....	756.8	27.0	22.1	84	Calma	0.0	7, Ci-Cu, St.
3 hs.....	56.5	26.6	21.8	84	Calma	0.0	10, St-Cu, A-St.
6 hs.....	56.9	26.3	21.6	83	Calma	0.0	10, St, A-Cu.
9 hs.....	57.7	26.1	21.7	87	SSE	1.4	8, St-Cu, Cu, Ci-Cu.
12 hs.....	57.3	27.4	22.0	81	SSE	5.8	9, Cu, St-Cu, Fr-Cu.
15 hs.....	56.3	25.5	21.8	90	SSE	11.8	10, Nb, Fr-Nb, St.
18 hs.....	56.2	24.2	21.2	94	SSE	9.7	10, A-St, Nb, St.
21 hs.....	56.7	24.3	20.5	93	S	5.5	10, A-St, Fr-Nb.

Temperatura: maxima, 27° 7 às 11 hs. 55 m.; minima, 23° 5. Ozono, 7 hs., 0, 19 hs., 3. Evaporação, 2m/m9. Chuva 0m/m0.

Insolação, 8 hs. 00 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Acta da 28ª sessão da Directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada em 25 de março de 1915. — Presidente, Dr. José de Oliveira Coelho; secretario, Dr. Sá Pereira.

A's 16 horas, reunidos na sala das sessões do montepio, os Srs. Drs. Oliveira Coelho, Guimarães Natal, marechal Jardim, Marcellino de Brito, Costa Freire e Sá Pereira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior, realizada em 11 de fevereiro ultimo.

Presente o balancete do mez de janeiro findo, examinado pelo Dr. Marcellino de Brito, foi o mesmo approvado, e bem assim, presente o do mez de fevereiro, pelo qual se verifica o saldo de 6.792:2008 em apolices e de 186:184\$355 em dinheiro.

foi o mesmo distribuido ao Sr. Dr. Costa Freire para o devido exame.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Concessão de pensão:

Autorizar o abono da pensão annual na importância de 4008 e a partir de 7 de novembro de 1914 a D. Olga Lopes da Costa e Silva, na qualidade de filha da finada contribuinte D. Candida Francisca da Costa e Silva.

Reversão de pensão:

Autorizar o abono da pensão annual na importância de 150\$ e a partir de 7 de fevereiro de 1915, repartidamente entre DD. Helena Augusta de Mesquita, Maria Leopoldina de Mesquita e Luiza Emilia de Mesquita, com reversão de metade da pensão que percebia sua falecida mãe, a pensionista D. Leopoldina Maria Gomes de Mesquita.

Deliberações diversas:

Exigir que os herdeiros da finada pensionista D. Theodora Amelia Boisson provem o fallecimento de sua irmã de nome Maria, para que possa ser autorizado o pagamento da pensão vencida e não recebida pela finada pensionista.

Indeferir o requerimento de D. Zarina Moret de Brito solicitando a convocação da assembleia geral para o fim de lhe ser concedida uma pensão mensal no valor de 30\$000.

Aguardar que Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade, na qualidade de viuvo e na de tutor dos filhos menores, e os maiores, apresente o respectivo requerimento, para que se lhes mande abonar a importância de 178\$066, a quem tem direito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão ás 15.30 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Socção de Meteorologia e Physica
po Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 22 de março de 1915.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr.w.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Furyassu.....	4° 45'	45° 19'	15	60.6	29.7	34.5	24.8	21.9		SE	3	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	59.7	28.9	32.7	26.0	22.4		NE	3	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	60.6	30.4	33.6	23.0	23.3		E	4	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	61.8	29.2	34.0	24.8	20.6		SE	4	6	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.3	26.9	28.5	24.9	21.8		SE	6	7	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	21.0	30.2	20.4	15.8		W	5	8	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.9	29.7	35.8	26.1	14.9		E	1	1	Bom.
Baía da Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	60.7	28.4	33.9	22.0	21.5		N	3	8	Incerto, orvalhou.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	26.8	31.9	22.3	21.1		NW	4	4	Bom, nev. t.n. orv.
Grajahu.....	5° 49'	46° 27'	154	—	24.2	34.2	19.8	18.7		N	2	2	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.5	28.4	32.4	22.2	21.5	0.5	SE	2	7	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.0	31.4	33.4	22.4	20.8	0.9	E	4	8	
Nazaroth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.1	29.8	32.0	22.0	17.8		SE	4	5	Bom, orvalhou.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.6	29.1	29.0	22.4	19.8		E	3	8	
Posqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	61.5	22.7	32.6	18.6	15.0		E	3	6	Incerto.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.0	29.8	36.4	23.4	19.0		SE	4	4	Incerto, nevoeiro.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	4	63.8	28.8	31.2	21.9	22.3		E	2	3	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.7	27.9	31.3	24.0	20.0		NE	2	5	
Cactité.....	14° 03'	42° 37'	900	64.5	20.6	28.7	16.5	15.4		SE	2	10	
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	66.3	28.7	32.6	27.1	21.5	1.2	NW	2	9	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	64.8	21.0	30.5	20.8	16.8		C	0	2	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	26.0	32.0	14.8	19.0		C	0	8	
S. Luiz de Caceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.2	28.9	33.3	22.6	24.9		NE	1	8	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.8	24.7	31.4	18.1	15.9		NE	1	0	Bom.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	58.8	26.7	31.6	22.7	17.7		N	2	6	Bom, orvalhou.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.7	25.2	29.4	21.2	18.4		NE	1	5	Bom, nev. ten. orv.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	61.3	24.2	29.2	19.1	13.8		E	3	7	Bom, orvalhou.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	455	60.1	26.0	35.0	21.0	21.0		C	0	4	Orvalhou.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.3	24.8	28.0	18.2	13.8		C	0	3	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	62.4	22.9	29.8	18.0	18.2		C	0	5	Bom, orvalhou.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	62.5	22.2	28.2	17.2	15.7	1.4	C	0	5	Orvalhou.
Mozambinho.....	21° 21'	46° 35'	1,036	61.9	21.2	38.1	17.2	16.7	10.0	C	0	10	Incerto, orvalhou.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	62.4	23.1	26.0	18.8	15.9	3.0	C	0	5	Incerto, nevoeiro.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	62.3	27.6	31.0	21.6	20.0		N	3	3	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	632	62.7	25.8	27.8	20.3	15.9		N	2	6	Bom.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	63.4	21.2	28.4	17.4	16.7	4.9	C	0	9	Bom, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.1	20.2	28.0	15.4	16.3		N	4	10	
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	62.8	24.8	25.2	12.2	15.5		C	0	0	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.3	23.4	34.0	19.0	17.8		N	6	9	Bom, orv.
Macahé.....	22° 24'	41° 55'	4	59.4	29.0	31.6	23.4	24.8		C	0	0	Bom, orv.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.9	21.4	25.0	18.2	16.5		N	2	9	Incerto, orv.
Therzopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	61.8	23.6	24.3	19.8	15.4		N	4	6	Bom.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura contigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	60.3	25.6	28.8	21.6	16.4		NE	3	10	
Rio Claro.....	22° 25'	42° 49'	620	62.4	24.5	29.0	18.0	18.1		N	2	10	Bom, orvalho.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	61.9	24.0	31.2	20.9	18.6		C	0	10	Bom, orv. nov.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	61.7	25.0	32.2	21.5	16.4		C	0	8	Bom.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	59.5	21.2	25.5	19.8	14.6		NE	3	5	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	59.7	25.8	27.7	22.0	15.2		N	5	8	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	69.9	29.2	31.0	21.6	16.0		SE	4	10	Incerto.
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	425	60.4	30.5	30.2	21.2	17.0		C	0	7	Incerto.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	428	60.2	31.4	35.0	20.1	13.2		SE	6	5	Incerto.
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	662	63.0	26.0	28.6	20.0	15.4		N	4	10	Incerto.
Piracicaba.....	22° 55'	47° 42'	550	60.9	24.0	29.0	19.0	18.4		E	1	9	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	62	60.4	28.9	26.1	23.7	17.4		N	2	9	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	61.0	23.0	28.5	17.5	17.8		C	0	10	Incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	59.5	28.6	30.4	23.2	21.3		C	0	8	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	62.5	22.4	31.5	21.6	18.4	19.0	C	0	10	Incerto.
Tatubá.....	23° 21'	47° 16'	595	61.1	22.8	31.0	19.0	17.0		N	4	10	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.0	23.1	29.7	18.0	16.2		NW	4	8	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	59.1	31.5	32.6	24.1	17.0	0.1	N	5	10	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	66.0	27.0	31.4	23.0	22.3	0.5	NW	1	8	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	60.3	24.4	26.4	17.5	17.6		NW	4	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.9	20.6	29.0	—	23.4		E	1	8	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	58.5	23.6	25.8	22.4	20.5		C	0	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	59.6	21.8	27.0	20.6	18.0		SW	1	10	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	56.4	24.6	25.0	23.0	21.1		ENE	2	10	
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	—	—	18.0	21.5	14.3	15.0	38.3	C	0	10	Mão.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	—	—	21.0	22.5	7.0	16.8	12.0	C	0	10	Mão.
S. Francisco do Paula.....	29° 00'	50° 31'	922	53.1	18.4	22.5	16.3	15.8	28.5	C	0	10	Mão.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	55.7	22.8	27.0	21.1	19.5	40.0	S	2	8	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	116	54.7	21.6	28.6	16.8	17.1	2.4	C	0	10	Mão.
S. João do Montenegro.....	29° 41'	51° 29'	25	55.7	22.2	25.0	19.8	18.9	21.6	C	0	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 47'	57° 06'	74	61.7	17.4	24.0	18.2	12.7	0.5	SE	3	0	Bom, orvalho.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	22.0	25.2	17.6	18.2	3.8	C	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	57.0	22.5	24.6	20.6	18.8		C	0	10	Novociro tenue.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	56.0	23.0	25.2	19.4	16.9		W	1	10	Incerto.
S. Gabriel.....	30° 21'	51° 31'	120	53.9	19.4	22.2	18.1	12.7	1.8	S	4	3	Orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	57.2	17.4	24.0	15.2	11.8	7.0	S	2	5	Orvalho.
D. Pedrito.....	33° 53'	54° 41'	142	57.0	18.2	26.3	16.9	12.7	1.4	NNE	2	6	
Bagé.....	31° 21'	51° 13'	221	53.7	17.3	26.5	15.2	11.4	3.7	SW	3	7	Nov. tena.
Poços.....	31° 47'	52° 23'	8	53.8	21.2	27.4	18.0	14.0	0.4	W	2	3	Novociro.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	—	21.7	25.9	18.6	14.2	0.2	W	6	4	
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	54.5	19.2	26.8	18.3	13.5	10.5	SW	5	4	
Montevideo.....	34° 55'	50° 12'	—	54.5	20.1	23.2	14.9	11.2		SSW	8	8	Mão.

Ocorrências — Em Curitiba, Camboriú, Brusque, Guaporé, Torres, S. João do Montenegro, Rio Grande e Montevideo choveu esta manhã. Na Parahyba, Goyana, Florianopolis e Taquary chuveu esta manhã. Em Pirenopolis, Lavras, Muzambinho, Palmyra, Caxambu, S. Carlos do Pinhal, Passa Quatro, Taubaté, Iguape, Camboriú, Brusque, Florianopolis, Cruz Alta, Guaporé, Torres, Santa Maria, S. João do Montenegro, Uruguayana, Taquary, Porto Alegre, Sant'Anna do Livramento, Bagé e S. Victoria do Palmar choveu hontem. Em Juiz de Fora, S. Gabriel, D. Pedrito, Piracicaba e Campinas chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 7°.0 e em Friburgo com 12°.2.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1915

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida e Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com participação o deputado Teixeira abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio do Juiz de Direito da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia

da firma Casemiro Gonçalves & Comp., estabelecida a rua dos Cajuciros n. 31. — Archive-se e annote-se.

Officio do cartorio do 3º officio de Petropolis, communicando a fallencia da firma Badui Chehiu. — Archive-se e annote-se.

Requerimentos?

De A. Laschen & Sons Rope Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Hercules», que distingue cabos de arame de sua fabricação. — Deferido.

De A. Laschen & Sons Rope Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca representando uma cinta entrançada em um cabo de arame, que distingue cabos de arame, de sua fabricação. — Deferido.

De E. Lawrence & Comp., Estados

Unidos da America, para o registro da marca Getsit, que distingue preparados chimicos, medicinaes, e pharmaceuticos, remedio para callos, peles endurecidas, enchimentos dos pés, para acalmar inflamações da pelle, de sua fabricação. — Deferido.

De General Vehicle Company, Inc., Estados Unidos da America, para o registro da marca representando um monogramma formado pelas letras GV, encerrado em um hexagono, que distingue vehiculos de toda especie, de sua fabricação. — Deferido.

De The Irwin Auger Bit Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Irwin», que distingue pontas de brocas, brocas, verrumas, cutelaria, ferramentas cortantes o semelhante de sua fabricação. — Deferido.

De Silyer Lake Company, Estados

Unidos da America, para o registro da marca Silver Lake, que distingue cabos, cordas, barbantes e linhas de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Armstrong Cork Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Non Pareil», que distingue material isolante do calor, de sua fabricação. — Deferido.

De Maxwell Motor Company, Incorporated, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Maxwell» em rotulo representando um escudo com essa palavra em uma faixa em sentido transversal, que distingue automoveis de sua fabricação. — Deferido.

De Mechanische Seilerwarenfabrik Füssen, para o registro da marca «Original Füssen», representando o desenho de uma bandeira por baixo da qual vê-se o sol radiante, que distingue linhas, torçoes e trançados; brancos ou tintos, especialmente linha de sapateiro, rédes; velas e mangueiras; barbantes simples e torcidos; etc.; de sua fabricação. — Deferido.

De Araujo Franco; para o registro das marcas «Água Balsâmica» e «Pomada Americana», que distingue a primeira agua perfumada para toilette e a outra pomada antiseptica contra a caspa e queda do cabelo, de sua fabricação. — Deferido.

De Heitor Vaccani, para o registro da marca «Sedalina» que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

De F. G. Bittencourt, para o registro da marca «Tinta Bittencourt» que distingue tintas paraapparehos telegraphicos, de sua fabricação. — Deferido.

De Tinoco Machado & Comp., para o registro da marca «Cysne» em rotulo com a figura de um cysne e dizeres, que distingue manteiga de sua fabricação. — Deferido.

De Eugenia Ludovig, para o registro da marca «Crème de Noris de Ludovig», em dous rotulos, um contendo a figura em busto de uma mulher e os dizeres «Instituto Ludovig» e outro com dizeres, que distingue um preparado para cutis, de sua fabricação. — Deferido.

De Helena e Isabel Sampietro, para o registro da marca «Hotel Pensão Verdi», que distingue conservas, bebidas; doces; pasteleria; etc.; de seu commercio. — Deferido.

De Silva & Gonçalves, para o registro da marca «Café S. Lourenço», em rotulo com dizeres e a figura da industria, que distingue café de sua fabricação. — Deferido.

De Benevides, Pinna & Comp., para o registro da marca «Belgas», em rotulo formato de carteira, em cuja face principal vê-se o desenho do edificio da Prefeitura de Louvain, que distingue cigarros, de sua fabricação. — Deferido.

De Alvès & Carvalho, para o registro da marca «A Nota», que distingue trabalhos typographicos e lithographicos, de sua fabricação. — Deferido.

De Mario Alves & Comp., para o registro da marca «A Rua», que distingue trabalhos typographicos e lithographicos de sua fabricação. — Deferido.

De Antonio Vianna, para o registro de duas marcas: «Rebuçados Ideaes» e «Caramellos Maravilhosos de Tolu», que distinguem rebuçados, balas, confeitos; etc., de sua fabricação. — Como requer.

De Antonio Alves Pinto Martins, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Villa Amelia», com um monogramma, que distingue queijos, manteiga, productos lacteinios e conservas de sua fabricação. — Como requer.

De Edward Ashworth & Comp., para o registro da marca «Morim dous tigres», com respectivas figuras e dizeres, que distingue morins, algodões, brins, sedas, linhos, etc., de seu commercio. — Como requerem.

De Carrapatoso, Costa & Comp., para o registro da marca «Nelson», que distingue vinhos, licres e azeite de seu commercio. — Como requerem.

De Guimarães & Leal, para o registro da marca «G. L.», com desenhos de ornato, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Alexandre Moreira da Silva, para o registro da marca «Restaurant Alexandre», que distingue artigos de pasteleria, conservas e bebidas excepto vinhos, de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Alvaro Velleda Pinto, para o registro da marca «Gotas de Ouro», que distingue dentrificio indú de sua fabricação. — Como requer.

De E. Salathé & Comp., para o registro da marca consistente na figura de dous officiaes do exercito inglez, com os dizeres «Guaranteed Fast Color», que distingue tecidos de seu commercio. —

De Carlos Cruz & Comp., para o registro da marca «Sardolina», que distingue preparado chimico para tirar sardas e manchas do rosto, de sua fabricação. — Deferido.

De The American Rolling Mill Co., para o registro da marca «ARMC», em rotulo, representando dous triangulos concentricos, vendo-se no espaço comprehendido entre elles as palavras American. Ingot. Iron, que distingue artigos de ferro e de aço, de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Hinshel & Struve, para o registro da marca «Isis», em rotulo com a figura dessa deusa, tendo ao lado o respectivo nome, que distingue preparados e productos chimicos e pharmaceuticos, de sua fabricação. — Deferido.

De Fred. Oberlaender & Comp., para o registro da marca «A Nova», que distingue trabalhos typographicos e lithographicos, de sua fabricação. — Deferido.

De Henrique da Silveira, Filho & Comp., para o registro da marca «Anizina», em rotulo circular com dizeres que distingue uma pomada para callos, de seu commercio. — Deferido.

De Carlos Taveira & Comp., para o registro da marca «Flor de Liza», em rotulo

com o emblema de uma flor de liz, e dizeres que distingue doces em geral, artigos de seccos e molhados, excepto manteiga e vinhos, de seu commercio. — Deferido.

De Tinôto, Machado & Comp., para o registro da marca representando uma paisagem campestre, em que se vê a figura de um homem, encostado a um instrumento agricola, tendo ao lado uma vacca acompanhada de um bezerro, que distingue a manteiga de sua fabricação. — Deferido.

De J. Garcia, para o registro da marca «Sudan», em rotulo com dizeres e dous ramos de folhagens entrelaçados, que distingue pomada para polir calçado, de sua fabricação e commercio. — Liquidem o caso perante o Juizo Commercial, na forma do n. 2 do art. 30 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905, e volte querendo.

De Bruno & Alves, para o registro da marca «Sudan», em rotulo circular contendo no centro a letra S e de envolta diversos dizeres, que distingue pasta e pomada para calçado, de sua fabricação. — Liquidem o caso perante o Juizo Commercial na forma do disposto no n. 2 do art. 30 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905, e voltem querendo.

De Manoel Joaquim da Cunha, para o registro da marca «Alliados», que distingue cigarros de sua fabricação. — Indeferido por imitar a marca n. 10.110, nacional, já registrada.

De Constantino de Almeida, Portugal, para o registro da marca «S. Julianos», que distingue vinhos de sua fabricação. — Indeferido por imitar a marca internacional n. 5.931, já archivada.

De Granado & Comp., para o registro da marca «Gottas Vitalis», que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido contra os votos dos deputados Almeida e Conceição.

De Sequeira Veiga & Comp., para o registro da marca «Explendidas», em rotulo com dizeres, vendo-se no centro um pombal ladeado de uma medalha, verso e averso, que distingue a banha de seu commercio. — Indeferido, de accordo com o que dispõe o art. 20 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905.

De G. Seabra, para o registro da marca «Fernet Excelsior», que distingue fernet de sua fabricação. — Indeferido por não ser industrial ou commerciante como a lei exige.

De Manoel Lopes Guimarães, para o registro da marca «Serrana», em rotulo circular com dizeres, que distingue queijos frescos de sua fabricação. — Indeferido por imitar as marcas nacionaes ns. 9.169 e 9.170, já registradas.

De Luiz Alvès de Oliveira, para lhe serem transferidas as marcas registradas nesta junta, sob ns. 8.931 e 9.348, pela firma Rodrigues Silva & Comp., de que é successor. — Deferido.

De Souza Mattos & Comp., para o archivamento de um exemplar do *Diário Official*, em que sahiram publicadas as marcas registradas nesta junta sob nu-

meros 7.911, 7.912, 7.913, 7.914, 7.915, 8.511; 9.125 e 9.544, por Souza, Mattos & Comp., de que são successores. — Deferido.

De Larned, Carter & Company, The Winterbottom, Beal Cloth Company, Limited; W. A. Ross & Sons, Limited; Suter Hartmann & Rahtjers Composition Company, Limited; Sociedade Internacional de Editores, Ltd., viúva Silveira & Filho, Henrique Santos & Comp., E. Dutra & Comp., Julio Barbosa, Coelho & Silva, Souza Mattos & Comp., Gonçalves, Cabral & Comp., Antonio Gonçalves Rosas, José Francisco Corrêa & Comp., Beneditos, Pinna & Comp., para o depósito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 4.371, 4.380, 4.390, 4.391, 4.403, 10.136, 10.149, 10.186, 10.187, 10.188, 10.197, 10.201, 10.202, 10.203 a 10.205, 10.214 a 10.216 e 10.217 a 10.223. — Deferidos.

De Trapani & Comp., para o depósito de sua marca «Acacia», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero 2.443. — Deferido.

De Manoel Lourenço de Moura, para o depósito de sua marca representando uma escada em espiral, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.436. — Deferido.

De Ugo Bassini & Comp., para o depósito de sua marca «Prioste-Trent», registrada na Junta Commercial de São Paulo sob n. 2.451. — Deferido.

De A. Groschake & Comp., para o depósito de sua marca representando a figura de um elephante, registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 992. — Deferido, contra o voto dos deputados Couto e Diniz.

De Antonio Carlos Lopes, para o depósito de sua marca «Drogaria Franco-Brazileira», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob numero 2.668. — Deferido.

De Gomes Ribeiro & Bastos, para o depósito de sua marca «Ureca», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.679. — Deferido.

De Ernesto de Miranda Lima, para o depósito de sua marca «Refinação Central», registrada na Junta Commercial do Maranhão, sob n. 34. — Deferido.

De Ferreira & Comp., para o depósito de sua marca «Tango-Maxixe», registrada na Junta Commercial de Parahyba do Norte, sob n. 95. — Indeferido, por imitar as marcas n. 2.584, do Rio Grande do Sul, e nacional, n. 10.099, já registradas.

De R. Hespanha & Irmão, para o depósito de sua marca «Calçado Sul-Americano», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.439. — Indeferido, por imitar a marca nacional n. 3.862, já registrada; contra o voto do deputado Torres.

De Angelo Pellegrino, para o depósito de sua marca «Pasta Mundial», registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob n. 2.140. — Indeferido, por imitar a marca nacional 3.861, já registrada, contra o voto do deputado Magalhães.

De Carvalho & Carneiro, para o depósito de sua marca «Tango», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.437. — Indeferido, por imitar a marca 2.584 do Rio Grande do Sul, já registrada.

Da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, para o archivamento das actas de assembléas geraes e mais documentos na sua constituição. — Deferido.

De Jorge Canaan & Irmão, M. Peregrino & Comp., Rayes & Chamlete, J. T. Quinze Dias & Seabra, Garcia & Peres, Viúva Duarte & Goytacz, Simões Figueiredo & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Alves Irmão & Comp., e Virgilio Lima & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Eduardo Luiz Martins & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido, por falta de declaração da nacionalidade dos socios e por existir firma identica registrada.

De Ferreira, Costa & Teixeira, para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Humberto Saboia & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Annotando-se no registro da firma a sahida do socio, como requerem.

De Araujo & Mourão, Eduardo Sucena & Comp., L. de Almeida Rabello & Comp., Silva Leite & Comp., S. Imbuzeiro & Marinho, Alfredo de Almeida & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Francisco Lopes de Assis Silva & Comp., Jeronymo Vello Rivera, Rezende & Fernandes, José Gonçalves Meirelles, Luiz de Almeida Rabello, Garcia & Silva, Manoel Teixeira, José Tavares da Silva, Alberto Henriques Bernardino, Macedo & Irmão, Luiz Arango, Coelho Pinto & Torres, Lavra Pinto & Comp., J. Tavares Meirelles, Victor & Ventura, Oliveira, Soares & Comp., para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Bez & Corrêa, para o registro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Pereira & Ramos, para o registro de sua firma. — Declare o genero de commercio e volte.

De Manoel Teixeira, para o cancelamento de sua firma registrada nesta Junta. — Deferido.

De Antonio Modena, para lhe serem transferidos os livros diario e copiadador em branco da firma Antonio Modena & Comp., de que é successora. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de março de 1915. — *Mario Soares Pinto*, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 11 de março de 1915

Contractos:

De Jorge Mansur Canaan e Bechara Mansur Canaan, para o commercio de armarinho, com o capital de social de 30:000\$, sob a firma Jorge Canaan & Comp.;

De João Augusto Alves Irmão e Antonio Aurelio Perez Gil, para o commercio de cerecaes, molhados, á rua do Rozario n. 14, com o capital de 250:000\$, sob a firma Alves Irmão & Comp.;

De Bernardino Simões de Figueiredo e do commanditario Fernando Simões de Figueiredo, para o commercio de calçado, á rua dos Andradas n. 72, com o capital de 10:000\$, sob a firma Simões Figueiredo & Comp.;

De Maria Carlota Martins Duarte e Pedro Goytacz Cavalleiro, para o commercio de officina de bombeiro, á rua Menezes Vieira n. 111, com o capital de 8:000\$, sob a firma Viúva Duarte & Goytacz;

De Joaquim Teixeira da Silva Quinze Dias e Lucindo Seabra Coelho, para o commercio de fabrico de moveis, á rua Senador Euzebio n. 98, com o capital de 16:000\$, sob a firma J. T. Quinze Dias & Seabra;

De Mario Peregrino e do socio de industria João Gonçalves Bandeira, para o commercio de pharmacia, á rua Viúva Claudio n. 327, com o capital de 3:000\$, sob a firma M. Peregrino & Comp.;

De Daud Rayes e William Chamlete, para o commercio de armarinho e fazendas, á rua da Alfandega n. 378, com o capital de 20:000\$, sob a firma Rayes & Chamlete;

De Virgilio Vieira Lima, Willy Jules Berton e Everardo Viriato de Miranda Carvalho, para o commercio annuncios, com capital de 4:000\$, sob a firma Virgilio Lima & Comp.;

Alterações:

De Ferreira Costa & Teixeira, elevando seu capital de mais 2:000\$ e mais algumas alterações no seu contracto social;

De Humberto Saboia & Comp., pela retirada do socio commanditario.

Distractos:

De Alfredo de Almeida & Comp.;

De Araujo & Mourão;

De L. de Almeida Rabello & Comp.;

De Eduardo Sucena & Comp.;

De Silva Leite & Comp.;

De S. Imbuzeiro & Marinho.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de março de 1915. — *Mario Soares Pinto*, 2º official.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Directoria de Estatística Commercial

Commercio exterior do Brazil

Exportação e importação do Brazil por paizes nos annos de 1913 e 1914

Paizes	Exportação		Importação			
	Mil réis papel		Mil réis ouro		Mil réis papel	
	1913	1914	1913	1914	1913	1914
Allemanha.....	437.013:619\$	69.547:720\$	81.193:243\$	41.211:718\$	176.060:960\$	104.332:426\$
Argentina.....	45.828:570\$	36.023:662\$	27.157:681\$	19.553:382\$	74.986:593\$	44.442:943\$
Austria-Hungria.....	46.932:145\$	15.244:121\$	27.811:641\$	9.025:378\$	13.209:173\$	9.012:813\$
Belgica.....	24.979:733\$	11.184:294\$	44.802:805\$	6.515:591\$	51.479:923\$	30.506:624\$
Bolivia.....	676\$	41:277\$	403\$	5:019\$	34:419\$	20:219\$
Bulgaria.....	117:847\$	41:991\$	69:836\$	6:139\$	—	—
Chile.....	2.695:103\$	1.469:937\$	4.597:037\$	837:262\$	4.249:339\$	742:468\$
China.....	39:370\$	48:230\$	23:330\$	40:503\$	509:437\$	301:889\$
Colombia.....	—	—	—	—	1:942\$	4:151\$
Creta.....	67:619\$	24:104\$	40:071\$	13:222\$	—	—
Cuba.....	—	127:634\$	—	65:813\$	95:603\$	56:654\$
Dinamarca.....	2.264:143\$	4.917:049\$	4.341:717\$	2.543:444\$	1.765:321\$	4.046:416\$
Egypto.....	4.650:008\$	1.360:792\$	977:780\$	776:973\$	—	—
Equador.....	—	—	—	—	4:571\$	2:709\$
Estados Unidos.....	316.552:231\$	312.189:640\$	487.580:513\$	468.990:347\$	458.301:488\$	93.808:289\$
Francia.....	419.399:879\$	60.937:768\$	70.755:489\$	34.036:210\$	98.570:483\$	58.417:471\$
Grã-Bretanha.....	428.709:308\$	407.976:950\$	76.272:480\$	59.989:109\$	216.540:320\$	416.101:522\$
Grecia.....	240:092\$	530:602\$	142:278\$	273:549\$	220:162\$	130:466\$
Hespanha.....	5.585:003\$	4.203:972\$	3.309:634\$	2.354:460\$	9.618:777\$	5.700:016\$
Continente.....	5.236:107\$	4.092:407\$	3.402:878\$	2.255:261\$	9.618:777\$	5.700:016\$
Canarias.....	348:900\$	173:565\$	206:736\$	99:215\$	—	—
Hollanda.....	71.767:594\$	43.848:251\$	42.528:943\$	23.910:739\$	40.917:220\$	6.469:464\$
Italia.....	42.553:313\$	23.884:937\$	7.439:091\$	12.382:641\$	38.466:101\$	22.616:949\$
Japão.....	43.961\$	61:057\$	26:051\$	37.909\$	538:993\$	319:403\$
Martim.....	163:289\$	441:667\$	96:62\$	78:937\$	—	—
Mexico.....	—	—	—	—	379:508\$	224:894\$
Noruega.....	4.488:466\$	5.467:629\$	882:054\$	2.770:461\$	40.592:237\$	6.276:581\$
Paraguay.....	208:258\$	139:710\$	476:761\$	78.380\$	4.101:279\$	652:610\$
Peru.....	63:313\$	41:688\$	37:710\$	6:319\$	34:538\$	20:466\$
Portos da Grã-Bretanha (à ordem).....	6.042:513\$	4.309:529\$	3.580:749\$	2.470:974\$	—	—
Portugal.....	4.904:539\$	6.613:514\$	2.906:300\$	3.097:373\$	44.220:884\$	26.204:968\$
Continente.....	4.896:935\$	6.607:935\$	2.901:895\$	3.694:067\$	44.220:884\$	26.204:968\$
Madeira.....	7:806\$	5:579\$	4:493\$	3:306\$	—	—

Possessões britânicas.....	6.108.275\$	5.229.213\$	3.619.714\$	2.810.724\$	24.974.534\$	23.231.955\$	44.797.045\$	42.997.016\$
Austrália.....	600\$	—	355\$	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	3.333\$	—	4.988\$	—	—	—	—
Canadá.....	495.980\$	327.087\$	293.913\$	486.890\$	4.109.291\$	2.771.730\$	2.433.135\$	1.598.076\$
Celcuta do Cabo.....	4.959.485\$	4.364.233\$	2.936.731\$	2.349.816\$	—	—	—	—
Ciblatar.....	416.933\$	371.531\$	247.071\$	208.090\$	—	—	—	—
Índia.....	—	2\$	—	164\$	8.270.755\$	6.062.715\$	4.901.188\$	3.354.863\$
Malta.....	461.139\$	414.511\$	95.489\$	65.417\$	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	124.226\$	116.803\$	73.615\$	67.860\$
Singapura.....	—	45.030\$	—	9.280\$	—	—	—	—
Terro Nova.....	—	2.402\$	—	4.238\$	11.804.723\$	11.340.311\$	6.993.391\$	6.339.079\$
Trinidad.....	44.139\$	30.091\$	23.156\$	17.833\$	—	—	—	—
Outras possessões.....	—	—	—	—	662.539\$	2.910.396\$	392.616\$	4.637.738\$
Possessões francezas.....	3.344.343\$	4.751.704\$	1.980.055\$	985.371\$	—	—	—	—
Argélia.....	3.307.235\$	4.740.303\$	1.939.842\$	979.553\$	—	—	—	—
Indo China.....	47.96\$	—	10.648\$	—	—	—	—	—
Senegal.....	46.142\$	41.399\$	9.565\$	5.810\$	—	—	—	—
Possessão hespanhola.....	92.681\$	69.265\$	54.922\$	39.363\$	—	—	—	—
Molilla.....	92.681\$	69.265\$	54.922\$	39.363\$	—	—	—	—
Possessões portuguezas.....	158.331\$	415.282\$	93.829\$	60.073\$	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	46.560\$	—	8.374\$	—	—	—	—
Lourenço Marques.....	158.331\$	98.722\$	93.829\$	51.699\$	—	—	—	—
Regencia de Tunis.....	233.184\$	94.971\$	139.306\$	52.073\$	—	—	—	—
Rumania.....	277.001\$	251.393\$	164.151\$	118.974\$	—	—	—	—
Russia.....	4.103.674\$	312.850\$	634.030\$	182.849\$	4.140.633\$	648.670\$	673.931\$	370.908\$
Samos.....	8.162\$	—	4.837\$	—	—	—	—	—
Suecia.....	9.859.308\$	18.401.870\$	5.912.553\$	9.496.257\$	4.412.621\$	2.741.001\$	2.614.587\$	1.511.223\$
Suissa.....	—	—	—	—	11.863.278\$	7.011.567\$	7.031.276\$	3.934.186\$
Tripoli.....	4.706\$	10.619\$	2.789\$	5.351\$	—	—	—	—
Turquia Asiatica.....	3.000.479\$	709.497\$	1.778.063\$	453.211\$	166.987\$	430.338\$	98.955\$	69.713\$
Turquia Europeia.....	3.194.156\$	842.107\$	1.892.833\$	492.747\$	197.615\$	486.222\$	117.105\$	104.711\$
Uruguay.....	15.946.269\$	12.809.890\$	9.449.631\$	7.149.202\$	21.751.441\$	8.525.057\$	12.889.733\$	4.834.241\$
Venezuela.....	—	—	—	—	3.997\$	35.935\$	2.369\$	21.269\$
Outros paizes.....	—	—	—	—	2.377.116\$	4.544.819\$	1.408.661\$	869.602\$
Total.....	972.730.516\$	750.979.758\$	576.432.896\$	413.570.535\$	1.007.405.400\$	581.201.932\$	597.034.310\$	315.014.502\$

Nota — As possessões inglezas cujo valor não apparece na importação estão incluídas sob a rubrica «Outras possessões». Os paizes cujo valor não apparece na importação estão englobados sob a rubrica «Outros paizes».

Sergipe.....	197.049\$	81.950\$	416.770\$	45.484\$	2.605.496\$	1.576.157\$	1.543.998\$	8.762\$19
Aracajú.....	197.049\$	81.950\$	416.770\$	45.484\$	2.605.496\$	1.576.157\$	1.543.998\$	876.792\$
Bahia.....	61.812.271\$	64.578.332\$	36.629.501\$	36.281.769\$	53.185.249\$	28.644.901\$	31.517.181\$	16.023.760\$
S. Salvador.....	61.812.271\$	64.578.332\$	36.629.501\$	36.281.769\$	53.185.249\$	28.644.901\$	31.517.181\$	16.023.760\$
Espirito Santo.....	20.072.203\$	44.761.177\$	41.894.634\$	8.286.577\$	3.782.789\$	1.937.144\$	2.223.875\$	1.030.020\$
Victoria.....	20.072.203\$	44.761.177\$	41.894.634\$	8.286.577\$	3.782.789\$	1.937.144\$	2.223.875\$	1.030.020\$
Rio de Janeiro (Capital Federal).....	419.508.755\$	95.011.181\$	70.819.993\$	52.505.690\$	392.329.449\$	227.475.830\$	232.491.524\$	127.384.168\$
S. Paulo.....	490.279.301\$	352.949.350\$	290.535.887\$	191.704.253\$	273.107.188\$	135.247.924\$	161.838.926\$	75.659.435\$
Santos.....	490.279.306\$	352.949.350\$	290.535.887\$	191.704.253\$	273.107.188\$	135.247.924\$	161.838.926\$	75.659.435\$
Paraná.....	32.376.401\$	24.912.427\$	19.186.023\$	13.520.193\$	16.397.341\$	8.135.862\$	9.716.955\$	4.714.126\$
Paranaguá.....	41.074.735\$	9.206.437\$	6.562.816\$	5.006.162\$	14.321.352\$	6.652.016\$	8.486.727\$	3.849.683\$
Antonina.....	17.632.680\$	12.363.101\$	10.460.843\$	6.660.385\$	4.924.204\$	997.081\$	1.440.267\$	599.766\$
Foz do Iguaçu.....	3.648.989\$	3.342.894\$	2.162.362\$	1.853.616\$	151.605\$	506.105\$	89.939\$	294.677\$
Santa Catharina.....	4.202.328\$	3.597.494\$	2.490.270\$	1.981.698\$	8.135.510\$	5.633.870\$	4.822.838\$	3.230.313\$
S. Francisco.....	3.199.526\$	2.685.368\$	1.896.016\$	1.469.589\$	2.032.773\$	1.822.242\$	1.204.606\$	1.624.405\$
Itajaí.....	303.002\$	194.223\$	140.742\$	112.563\$	699.726\$	444.793\$	414.649\$	262.330\$
Florianópolis.....	613.983\$	638.960\$	363.844\$	356.287\$	4.518.028\$	3.077.016\$	2.671.330\$	1.761.759\$
Joinville.....	—	—	—	—	888.019\$	319.817\$	526.233\$	182.419\$
Laguna.....	83.817\$	77.943\$	49.668\$	43.239\$	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	20.950.073\$	13.147.040\$	12.414.853\$	7.579.653\$	83.812.924\$	49.298.246\$	49.666.919\$	23.025.106\$
Rio Grande.....	12.824.984\$	8.416.019\$	7.599.988\$	4.903.705\$	27.713.309\$	16.432.245\$	16.422.702\$	9.359.458\$
Pelotas.....	2.862.235\$	1.174.605\$	1.036.137\$	674.693\$	8.521.890\$	5.521.618\$	5.050.004\$	3.131.331\$
Porto Alegre.....	2.841.973\$	1.704.464\$	1.683.717\$	984.693\$	37.869.432\$	23.892.109\$	22.441.145\$	13.584.464\$
Jaguarião.....	—	—	—	—	40.124\$	11.923\$	23.786\$	6.310\$
Passo das Pedras.....	—	—	—	—	40.604\$	26.727\$	27.017\$	15.123\$
Sant'Anna do Livramento.....	—	—	—	—	3.960.287\$	1.086.292\$	2.336.837\$	615.711\$
Quaraby.....	1.424.553\$	698.049\$	666.105\$	369.881\$	479.209\$	450.376\$	284.011\$	84.388\$
Santa Victoria do Palmar.....	17.799\$	147.785\$	40.315\$	76.679\$	—	—	—	—
Uruguayana.....	—	—	—	—	3.429.403\$	1.497.688\$	2.032.539\$	841.027\$
Itaquí.....	—	—	—	—	564.507\$	167.604\$	334.523\$	95.663\$
S. Borja.....	—	—	—	—	477.686\$	137.414\$	283.058\$	77.167\$
Diversos postos aduaneiros do Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	710.431\$	374.116\$	420.998\$	213.780\$
Matto Grosso.....	5.309.945\$	4.135.055\$	3.199.916\$	2.357.241\$	5.601.569\$	3.894.233\$	3.319.449\$	2.171.797\$
Porto Murtinho.....	—	—	—	—	383.223\$	316.106\$	227.025\$	179.463\$
Nhú Verá.....	763.770\$	812.373\$	452.603\$	462.544\$	—	—	—	—
Porto Esperança.....	444.679\$	404.411\$	263.313\$	219.595\$	—	—	—	—
Corumbá.....	—	—	—	—	726.004\$	182.923\$	420.223\$	108.399\$
Guyubá.....	4.191.496\$	2.918.271\$	2.483.850\$	1.675.103\$	4.214.794\$	3.188.468\$	2.497.056\$	1.722.877\$
Total.....	972.730.516\$	750.979.759\$	578.432.896\$	413.570.535\$	1.007.493.460\$	561.201.932\$	597.034.310\$	315.014.562\$

(1) A exportação do Estado do Piauí é feita pela ilha do Cajueiro.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1915

Renda arrecadada no dia 25:

Em ouro.....	46:811\$090
Em papol.....	95:663\$853
Total.....	142:476\$948

Renda arrecadada de 1 a 25

do corrente.....	3.818:124\$312
Em igual periodo de 1914...	5.513:838\$073
Diferença a maior em 1914...	1.695:713\$761

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MARÇO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 24

do corrente.....	2.689:743\$314
Renda arrecadada em 25...	72:585\$573
	2.762:328\$917

Em igual periodo de 1914... 2.431:358\$231

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias e horas abaixo designados, se realizarão os exames e concursos de admissão de teclado, piano, harpa, violino, violoncello e contrabaixo:

Dia 25, ás 10 horas, harpa (curso da professora Jandyrá Costa) e violoncello; ás 11, piano, 1ª série; ás 12, violino (cursos dos professores Chiaffitelli e Tatti) e contrabaixo.

Dia 26, ás 10 horas, piano, 2ª série; ás 12, violino (cursos dos professores Ronchini e Milano).

Dia 27, ás 10 horas, teclado e piano, 3ª série.

Os candidatos á matricula nos cursos de canto, piano e violino são convidados a declarar na secretaria do Instituto, á vista do quadro demonstrativo das vagas existentes nos mesmos cursos, e antes de iniciados os trabalhos, com qual professor desejam estudar.

Instituto Nacional de Musica, 23 de março de 1915. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que nos dias e horas abaixo enumerados proceder-se-á a vistorias sanitarias nos predios neste indicados:

Rua da Alfandega n. 100, ás 13 horas do dia 30 do corrente.

Rua da Alfandega n. 316, ás 12 horas do dia 19 tambem do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 do março de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço saber que, da conformidade com o regulamento sanitario em vigor, fica intimado o responsavel pelo predio n. 35 da rua Maxwell a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, assim de tomar conhecimento da intimação expedida pelo inspector sanitario da oitava delegacia de saude para cumprimento do laudo da vistoria administrativa realizada em 9 do outubro de 1914 pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 do março de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço saber que, da conformidade com o regulamento sanitario em vigor ficam por este instrumento intimados os proprietarios ou seus representantes legais, do prado de corridas Derby Club a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, assim de tomarem conhecimento da intimação expedida pela oitava delegacia de saude para cumprimento do laudo da vistoria n. 6.258, de 30 de abril de 1913, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 do março de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Brigada Policial do Districto Federal

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Exmo. Sr. general comandante da brigada, faço publico que, no dia 5 de abril proximo futuro, ás 12 horas, na Internada dos Affonsos, situada na estação de Realengo, serão vendidos em hasta publica, 32 cavallos julgados impréstaveis para o serviço desta corporação.

Quartel General á rua Evaristo da Veiga, 25 de março de 1915. — Alfredo Gomes de Jesus, capitão secretario interino.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, fica sem effeito a primeira via da carteira de identidade n. 739 concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, a cidadão Antonio Ponna Gabriel, visto ter sido expedida segunda via da referida carteira.

Em 23 de março de 1915. — O director interino, Edgard Simões Corrêa.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 14.211, 13.005 e 16.205, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 8.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Manoel Coelho Pinheiro, João Martins e Alfredo Carlos Mendonça; visto como os mesmos estão sendo processados: os dois primeiros como incurso no art. 306 do Código Penal e o terceiro, pelo art. 303, do mesmo código.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1915. — O director interino, Edgard Simões Corrêa.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares se faz publico que o Sr. Dr. Honorio Leguizamón Pondal fica reconhecido como encarregado do Consulado Geral da Republica Argentina nesta capital, durante a ausencia do funcionario efectivo.

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares, Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — O director geral, L. L. Fernandes Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de publicação e notificação a quem quer que possa interessar, julgando procedente a apprehensão de 18 canetas feitas pelo sargento Augusto Vicente de Magalhães

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico e notifica-se a quem quer que possa interessar a decisão do Ilmo. Sr. inspector de 22 do corrente, em que, tomando conhecimento da apprehensão que, em dias do mez de novembro do anno proximo findo fez no vapor italiano *Ré Victorio*, o sargento Augusto Vicente de Magalhães de 18 canetas de borracha, julgou procedente tal apprehensão e baixou a seguinte

Sentença

Deste processo consta que o sargento Augusto Vicente de Magalhães, no dia 18 de novembro do anno proximo findo, apprehendeu de dois passageiros do 3ª classe do vapor italiano *Ré Victorio*, procedente de Genova, dezoito canetas de borracha.

Aos 24 daquelle mez foi lavrado o respectivo auto de apprehensão e no dia seguinte publicado no *Diario Official* em edital convidando quem quer que fosse interessado a vir produzir a sua defesa ou allegar o que julgasse conveniente no prazo legal.

Ninguém appareceu a reclamar, correndo o processo á revelia, pelo que

Considerando que a apprehensão foi feita nos precisos termos do art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando que os objectos apprehendi-

dos se destinavam ao consumo sem o pagamento dos respectivos direitos, julgo procedente a apprehensão.
Intimo-se o liquido-se adjudicando-se afinal o producto ao sargento Augusto Vicent de Magalhães.

Cumpra-se. — Alfandega, 22 do março de 1913. — Paula e Silva.

É para que a referida sentença produza no prazo legal todos os efeitos tornando-se irrevogável na forma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas, será, vencido esse prazo, lavrado o termo de porempção, como determina a mesma consolidação e se contem na citada sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de março de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTABANDO

Edital de notificação ao dono ou interessado sobre mercadorias apprehendidas pelo guarda reserva da policia da Companie du Port de Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Araujo

Pela 3ª secção desta alfandega, á vista do despacho do Sr. inspector de hontem, notifica-se o dono ou quem quer que possa intere-sar a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos sobre mercadorias apprehendidas entre os arnazonos do z-salo e dezoito do Cães do Porto, pelo guarda reserva da policia da Companie du Port de Rio de Janeiro, sob as penas da lei e de serem taes mercadorias vendidas em leilão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de março de 1913. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude da ordem do Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arromatadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM N. 40

Manifesto n. 170 — Marca CC: duzentos e sessenta e tres volumes sem numero, vindos de Nova York, no vapor inglez *River Clyde*, a 3 de fevereiro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 170 — Marca FG: vinte caixas sem numero, vindas de Nova York, no vapor inglez *River Clyde*, a 3 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 170 — Marca W-R-C: vinte barricas sem numero, vindas de Nova York no vapor inglez *River Clyde*, a 3 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 207 — Marca José Ignacio Basambio: uma caixa sem numero, vinda de Nova York, no vapor inglez *Ocean Prince*, a 10 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 207 — Marca MBC: oito caixas ns. 226/8, 231, 400, 70/2, vindas de Nova York no vapor inglez *Ocean Prince*, a 10 de fevereiro de 1913, consignadas a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 207 — Marca MBC: quatro engraxados ns. 190/3, vindos de Nova York no vapor inglez *Ocean Prince*, a 10 de fevereiro de 1913, consignados a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 207 — Marca IR-826: duas caixas ns. 106/7, vindas de Nova York no vapor inglez *Ocean Prince*, a 10 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 207 — Sem marca e sem numero, uma machina vinda de Nova York no vapor inglez *Ocean Prince*, a 10 de fevereiro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 393 — Marca AVC: uma caixa sem numero, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bishopsgate*, a 12 de março de 1913, consignada a Americo Vaz & Comp.

Manifesto n. 396 — Marca AP: uma caixa n. 1, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bishopsgate*, a 12 de março de 1913, consignada a Anjos Paul & Comp.

Manifesto n. 396 — Marca CNXC: quatorze caixas ns. 1/14, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Bishopsgate*, a 12 de março de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 396 — Marca MBC: duas caixas ns. 1/2, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Bishopsgate*, a 12 de março de 1913, consignadas a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 396 — Marca 3 362-41-3.362: dez caixas ns. 1 221/30, 1.238/3, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Bishopsgate*, a 12 de março de 1913, consignadas a Lazegi & Comp.

Manifesto n. 416 — Marca MBC: dezessete caixas ns. 1/17, vindas de Nova York no vapor nacional *Tuajaz*, a 19 de março de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 447 — Marca ABC: cento e sessenta e seis volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Bellorato*, a 19 de março de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 447 — Marca MBC: cento e cincoenta e uma caixas sem numero, vindas de Nova York no vapor inglez *Bellorato*, a 19 de março de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 447 — Marca ONF: duzentos e oito volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Bellorato*, a 19 de março de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 611 — Marca AR: Treze caixas ns. 11.341/23, vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, consignadas á Cazeaux & Comp.

Manifesto n. 611 — Marca J-BM-F: Uma caixa n. 6.791, vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, consignada a Bellingrodt Meyer.

Manifesto n. 611 — Marca G: Duas caixas ns. 1.933/34, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 611 — Marca ESC — FK: Duas caixas ns. 133 e 140, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 611 — Marca Hochw Wilms: Um pacote sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, consignado a Hochw Wilms.

Manifesto n. 611 — Marca JWC: Uma caixa n. 1, vinda de Bremen no vapor allemão

Crefeld, a 19 de abril de 1913, consignada a Janowlizer & Comp.

Manifesto n. 611 — Marca ODRM: Tres caixas ns. 161/66, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 611 — Marca SAGR: Duas caixas ns. 1.192 e 1.179, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 19 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 620 — Marca A-MD-B: quatro volumes ns. 8/11, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 620 — Marca Anjos Paul & Comp: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 620 — Sem marca: Cento e oitenta e cinco peça sem numeros, vindas de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 620 — Marca HBC — HCH: Duas barricas ns. 330 e 331, vindas de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignadas á A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 620 — Marca HBC — HCH: Uma caixa n. 332, vinda de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignada a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 620 — Marca HBC — HCH: Cem rebolos sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 620 — Marca HBC — HCH: Quarenta e seis volumes sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 620 — Marca HBC — HCH: Cento e noventa amarrados sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 620 — Marca Brazil: Quatro caixas ns. 1 a 4, vindas de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 620 — Marca D-V: Duas barricas ns. 20 e 22, vindas de Liverpool no vapor *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignadas a Himo & Comp.

Manifesto n. 620 — Marca CC: Sessenta e dous amarrados sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignados a Domingos Camarini.

Manifesto n. 620 — Marca A. Machado: Uma caixa n. 6.638, vinda de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, a 26 de abril de 1913, consignada a A. Machado.

Manifesto n. 620 — Marca CC: Duas barricas ns. 52/53, vindas de Liverpool no vapor inglez *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignadas a Domingos Camarini.

Manifesto n. 620 — Marca CC: Oitenta e quatro amarrados sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignados a Domingos Camarini.

Manifesto n. 620 — Marca J-F-S: Dezesseis engraxados ns. 1/16, vindos de Liverpool no vapor inglez *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 620 — Marca D-V-JFA-C-C: Um engraxado n. 72, vindo de Liverpool no vapor inglez *Dryden* a 26 de abril de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 620 — Marca Julio Miguel de Freitas: Um pacote sem numero, vindo de

Liverpool no vapor inglês *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignado a Julio Miguel de Freitas & Comp.

Manifesto n. 690—Marca LI: Oitenta e quatro caixas ns. 1/84, vindas de Liverpool no vapor inglês *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 690—Marca VLC: Quatro caixas ns. 15/18, vindas de Liverpool no vapor inglês *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 690—Marca R—FA: Doze barricas ns. 41/52, vindas de Liverpool no vapor inglês *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 690—Marca Norton Megow & Co: Quatro pacotes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglês *Dryden* a 26 de abril de 1913, consignados a Norton Megow.

Manifesto n. 833—Marca ABC—HCH: Duas caixas ns. 329 e 610, vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal* a 18 de maio de 1913, consignadas a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 833—Marca AB—E do M: Duas caixas ns. 3 A e 4A, vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal* a 18 de maio de 1913, consignadas a Carlos Wigg.

Manifesto n. 833—Marca BD: Quarenta e cinco volumes ns. 1/43, vindos de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 833—Marca AR—429: Uma barrica n. 20 vinda de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 833—Marca BAM: Setenta e oito latas ns. 1/68 vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas a British Manufacture Association Limited.

Manifesto n. 833—Marca Brazil: Tres caixas ns. 163/65 vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca Carioca: Cincoenta caixas ns. 1/50 vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca FSH: Oitenta e uma caixas ns. 1/59 61/82, vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á Fabrica Santa Luiza.

Manifesto n. 833—Marca JSC: Quatro caixas ns. 1/4 vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca DV—JFA—CC: Cinco engradados ns. 50/51, 53/55 vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca Julio Miguel de Freitas: Um pacote sem numero vindo de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignado a Julio Miguel de Freitas.

Manifesto n. 833—Marca LIC: Oito barricas ns. 350/357 vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca PC: Uma caixa n. 167 vinda de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 833—Marca Sampaio Avelino: Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignado a Sampaio Avelino & Comp.

Manifesto n. 833—Sem marca: Um cesto sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 833—Marca MSF—S: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 833—Sem marca: Duzentas e dezesseis peças de louça sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca G: Doze volumes ns. A/L, vindos de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 833—Marca G: Sete caixas ns. 1/7, vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 833—Marca Henry Rodgers: Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, a 18 de maio de 1913, consignado á Henry Rodgers & Comp.

Manifesto n. 1.008—Marca K: Cento e quatorze barris ns. 1/144, vindos de Londres no vapor inglês *Trebia*, a 14 de junho de 1913, consignados a R. Carlino.

Manifesto n. 1.008—Marca LIC: Quarenta e nove barris, vindos de Londres no vapor inglês *Trebia*, a 14 de junho de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.008—Marca MBC: Uma caixa n. 50, vinda de Londres no vapor inglês *Trebia*, a 14 de junho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.008—Marca Tigres: Uma caixa n. 56, vinda de Londres no vapor inglês *Trebia*, a 14 de junho de 1913, consignada a Luiz Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.008—Marca T—B—T: Uma caixa n. 1, vinda de Londres no vapor inglês *Trebia*, a 14 de junho de 1913, consignada a Wilson Sons & Comp.

Manifesto n. 1.013—Marca ACC: Duas caixas ns. 6.058/59, vindas de Antuerpia no vapor alemão *Santa Lucia*, a 24 de junho de 1913, consignadas a Alves Caza & Cabral.

Manifesto n. 1.013—Marca EMC: Duas caixas ns. 3.279 e 3.179, vindas de Antuerpia no vapor alemão *Santa Lucia*, a 24 de junho de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.067—Marca CBB—GC: Um encajado sem numero, vindo de Antuerpia no vapor belga *Flandres*, a 23 de junho de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.067—Marca HFD: Uma caixa n. 819, vinda de Antuerpia no vapor belga *Flandres*, a 23 de junho de 1913, consignada a Hasenclever & Comp.

Manifesto n. 1.067—Marca H: Uma caixa n. 579/583, vinda de Antuerpia no vapor belga *Flandres*, a 23 de junho de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.067—Marca H—BM: Uma caixa n. 697, vinda de Antuerpia no vapor belga *Flandres*, a 23 de junho de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.067—Marca Sociedade Anonyma Agua: Corcovado: Quinhentas caixas sem numero, vindas de Antuerpia no vapor belga *Flandres*, a 23 de junho de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.138—Marca AC: Cento e dezesseis pedras marmore, sem numero, vindas

de Genova no vapor italiano *Alacritá*, a 5 de julho de 1913, consignadas a Auler & Comp.

Manifesto n. 1.138—Marca SS: Um caixa n. 1.000, vinda de Genova no vapor italiano *Alacritá* a 5 de julho de 1913, consignada a Jorgo & Filhos.

Manifesto n. 1.234—Marca AWK: Uma caixa n. 6.073, vinda de Nova York no vapor inglês *Vandyck* a 30 de julho de 1913, consignado a Ad. Woebischer & Kuebs.

Manifesto n. 1.284—Marca DWMC: Um fardo n. 3, vindo de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignado ao Dr. Williams Medecien & Comp.

Manifesto n. 1.284—Marca FPC: Duas caixas ns. 12 e 130, vindas de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.284—Marca JSB: Uma caixa n. 1.093, vinda de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignada á K. M. Welge

Manifesto n. 1.284—Marca L: Quatro caixas ns. 9.163/65 e 9.172, vindas de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.284—Marca MBC: Dez engradados ns. 1/10, vindos de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.284—Marca M—E—O—483—E: Oito caixas ns. 1/8, vindas de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignadas á M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 1.284—Marca SM: Uma caixa n. 14, vinda de Nova York no vapor inglês *Vandyck*, a 30 de julho de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.018—Marca Comissão Fiscal das Obras do Porto: Sete volumes, vindos de Nova York no vapor inglês *Vasari*, a 6 de setembro de 1911, sem consignação.

Armazem externo A

Manifesto n. 1.301—Marca AAC: Cem barris de quinto, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Azevedo Andrade & Comp. (vasando).

Manifesto n. 1.301—Marca Almeida Chaves: Quatro barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados á Almeida Chaves (vasics).

Manifesto n. 1.301—Marca Amado: Quinze barris de quinto, vasando, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Ernesto Modeyon Pereira.

Manifesto n. 1.301—Marca Amado: Dez barris de decimo, vasando, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Ernesto Modeyon Pereira.

Manifesto n. 1.301—Marca Corrêa & Sampaio: Cincenta barris de quinto, vasando, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Corrêa & Sampaio.

Manifesto n. 1.301—Marca CRC: Cincoenta barris de quinto, vasando, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Corrêa Rebello & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca CPC: Cinco barris de quinto, vasando, sem numero,

vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Casemiro Pinto & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca CPC: Dez barris de decimo, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Casemiro Pinto & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca CAC: Cincoenta barris de decimo, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Carlos Araújo & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca CAC: Cincoenta barris de quinto, vasando, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Carlos Araújo & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca Ferraz Irmão: Trinta e quatro barris, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Ferraz Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca CZC: Cento e um barris de quinto, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Rabello Guimarães.

Manifesto n. 1.301—Marca CZC: Quarenta e nove barris de decimo, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Rabello Guimarães.

Manifesto n. 1.301—Marca JDS: Dez barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Prista & Comp.

Manifesto n. 1301—Marca JDS: Vinte e cinco barris de decimo sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Prista & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca Lourenço Martins—S. Paulo e Santos: Um barril de quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.301—Marca MJC: Dois barris de decimo sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Macedo Junior & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca MJC: Cem barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Macedo Junior & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca PCC: Noventa e nove barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Pereira Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca PCC: Trinta barris de decimo sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Pereira Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca RGC: Quarenta barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Rabello Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca SMC: Vinte barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Santos Moreira & Comp.

Manifesto n. 1.301—Marca Teixeira Barbosa—S. Paulo e Santos: Dois barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.301—Marca VHPM: Dez barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Victor Hugo Pimentel Mattos.

Manifesto n. 1.182—Marca CRC: Cem barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro* a 15 de julho de 1913, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.182—Marca Corrêa d'Ávila: Cem barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro* a 15 de julho de 1913, consignados a Corrêa d'Ávila.

Manifesto n. 1.182—Marca GAC: Cincoenta e dois barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro* a 15 de julho de 1913, consignados a G. Affonso & Comp.

Manifesto n. 1.182—Marca Henrique Santos: Cincoenta barris de quinto sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro* a 15 de julho de 1913, consignados a Henrique Santos & Comp.

Manifesto n. 1.182—Marca MJC: Cem barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro* a 15 de julho de 1913, consignados a Macedo Junior & Comp.

Manifesto n. 1.182—Marca RGC: Cento e vinte barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro* a 15 de julho de 1913, consignados a Rabello Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.664—Marca CPC: Cento e vinte caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 6 de outubro de 1913, consignadas a C. Pinto & Comp.

Manifesto n. 1.664—Marca CS: Trinta caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 6 de outubro de 1913, consignadas a Corrêa Sampaio.

Manifesto n. 1.664—Marca CPM: Cento e vinte caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 6 de outubro de 1913, consignadas a Costa Pereira & Comp.

Manifesto n. 1.664—Marca LR: Uma caixa n. 13, vinda do Havre no vapor francez *Vulcan* a 6 de outubro de 1913, consignada a Lustosa Rodrigues.

Manifesto n. 1.664—Marca LI: Cincoenta e cinco caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 6 de outubro de 1913, consignadas a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Manifesto n. 2.155—Marca CDC: Duzentas e dez caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Prussia* a 27 de dezembro de 1913, consignadas a Coelho Duarte & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1915.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAIXAS DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias confididas nos volumes abai-

no mencionados no caso de serem arrecadadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e refilá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do art. 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

ARMAZEM INTERNO N. 1

Manifesto n. 624—Marca Bolafogo: Uma caixa n. 8.000, vinda de Antuérpia no vapor *Gumecell*, em 8 de maio de 1914.

ARMAZEM INTERNO N. 5

Manifesto n. 1.031—Marca EL: Duas caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Boquerville*, em 5 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.031—Marca ECC: Uma caixa n. 6.460, vinda do Havre no vapor francez *Boquerville*, em 5 de agosto de 1914, consignada a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.031—Marca CBC—90: Duas caixas ns. 4011, vindas do Havre no vapor francez *Boquerville*, em 5 de agosto de 1914, consignadas a Coelho Bastos & Comp.

ARMAZEM INTERNO N. 10

Manifesto n. 1.067—Marca AL—6.131: Sete caixas sem numero, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise*, em 17 de agosto de 1914.

Manifesto n. 1.067—Marca ALG: Duas caixas ns. 112, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise*, em 17 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.067—Marca JBC: Casa Muniz: Tres caixas ns. 113, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise*, em 17 de agosto de 1914, consignadas a Julio Boohum.

Manifesto n. 1.067—Marca OM—1.039: Dez caixas ns. 1857, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise*, em 17 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.067—Marca P—100: Vinte e duas caixas ns. 2956, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise*, em 17 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.067—Marca P—30: Otto caixas ns. 5118, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise*, em 17 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.067—Marca P—60: Vinte caixas ns. 59181, vindas de Antuérpia no vapor belga *Gantaise* em 17 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.067—Sem marca: Um barril sem numero, vindo de Antuérpia no vapor *Gantaise* em 17 de agosto de 1914.

Manifesto n. 1.029—Marca Narciso Vaz: Uma lata sem numero, vinda de Liverpool no vapor *Demerara*, em 5 de agosto de 1914.

Manifesto n. 802—Marca D: Cinco barricas sem numero, vindas de Antuérpia no vapor belga *Amersoise*, em 16 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 802—Marca D: Dez barricas sem numero, vindas de Antuérpia no vapor belga *Amersoise*, em 16 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 802—Marca D: Cinco caixas sem numero, vindas de Antuérpia no vapor belga *Amersoise*, em 16 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 802 — Marca IN — EI: Dezesete caixas ns. 1.528/41, vindas de Antuerpia no vapor belga *Anversoise* em 16 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 802 — Marca JS: Tres engradados ns. 1/3, vindos de Antuerpia no vapor belga *Anversoise*, em 16 de junho de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 802 — Marca 11: Treze caixas ns. 729/32, 739/42, 753/57, vindas de Antuerpia no vapor belga *Anversoise*, em 16 de junho de 1914, despachadas.

Manifesto n. 802 — Marca Melhoramentos Municipaes de Minas Geraes: Trezentos e cincoenta e um volumes de ferro, vindos de Antuerpia no vapor belga *Anversoise* em 16 de junho de 1914, despachados (41 volumes) e resto consignados á Commissão de Melhoramentos Municipaes de Minas Geraes.

ARMAZEM INTERNO N. 16

Manifesto n. 658 — Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de New Port no vapor inglez *Cupenor*, em 15 de junho de 1914.

Manifesto n. 794 — Marca AR: Um atado sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Liger*, em 16 de junho de 1914, consignado a J. G. Margiric.

Manifesto n. 794 — Marca AR: Tres volumes sem numero, vindos de Bordeaux no vapor francez *Liger*, em 16 de junho de 1914, consignados a J. G. Margiric.

Manifesto n. 794 — Marca PACHECO: Seis caixas ns. 2.965/6, 2.967/68, 2.969/70, vindas de Bordeaux no vapor francez *Liger*, em 16 de junho de 1914, despachadas.

Manifesto n. 804 — Marca GH: Dezoito fardos ns. 1/18, vindos de Bordeaux no vapor francez *Dicon*, em 16 de junho de 1914.

Manifesto n. 804 — Marca LI: Vinte barras ns. 1.441/63, vindos de Bordeaux no vapor francez *Dicon*, em 16 de junho de 1914, despachados.

Manifesto n. 804 — Marca LI: Uma caixa n. 1.464, vinda de Bordeaux no vapor francez *Dicon*, em 16 de junho de 1914, despachada.

Manifesto n. 804 — Marca LI: Um fardo n. 1.465, vindo de Bordeaux no vapor francez *Dicon*, em 16 de junho de 1914, despachado.

Manifesto n. 804 — Marca SCM: Vinte e tres caixas ns. 229/317, vindas de Bordeaux no vapor francez *Dicon*, em 16 de junho de 1914, consignadas a M. J. Pinheiro de Carvalho.

Manifesto n. 1.070 — Marca MM — Pernambuco: Uma barreira sem numero, vinda de Londres no vapor inglez *Bellasco*, em 19 de agosto de 1914.

Manifesto n. 1.070 — Marca Nascimento Silva & Comp.: Vinte caixas ns. 235, 237, 240/41, 243/6, 248, 250, 252/5, 257, 259, 270, 602, 213/14, vindas de Londres no vapor inglez *Bellasco*, em 19 de agosto de 1914, consignadas a Nascimento Silva & Comp.

Manifesto n. 1.070 — Marca Casa Beethoven: Onze caixas ns. 229/35, 237, 267/9, vindas de Londres no vapor inglez *Bellasco*, em 19 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.070 — Marca Jardley: Uma caixa n. 100, vinda de Londres no vapor inglez *Bellasco*, em 19 de agosto de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.015 — Marca SG: Cinco caixas ns. 2.377 1/5, vindas de Hamburgo na barca *Allema Henriette*, em 19 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 844 — Marca JBC: Uma caixa n. 5, vinda de Nova York no vapor inglez *Strathury*, em 23 de junho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 844 — Marca PS: Um pacote n. 2.339, vindo de Nova York no vapor inglez *Strathury*, em 23 de junho de 1914.

Manifesto n. 587 — Marca Fontes: Uma caixa n. 538, vinda de Liverpool no vapor inglez *Theopis*, em 4 de maio de 1912, consignada a Delphino Fontes & Comp.

Manifesto n. 638 — Marca Rogerio Pinto: Uma caixa sem numero vinda do Havre no vapor francez *Amiral Ponty*, em 18 de abril de 1913.

Manifesto n. 971 — Marca APC: Um engradado n. 8.520, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence*, em 9 de junho de 1913.

Manifesto n. 1.593 — Marca ML: Duas barricas ns. 711 e 712, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, em 21 de setembro de 1913, consignadas a Nello Lopes.

Manifesto n. 1.996 — Marca ASC — 19.384: Oito fardos ns. 3/10, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, em 29 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 825 — Marca GA: Uma caixa n. 9.001/3, vinda de Trieste no vapor austriaco *Francesca*, em 19 de junho de 1914; carne deteriorada.

Manifesto n. 825 — Marca NA: Duas caixas ns. 1/3, vindas de Trieste no vapor austriaco *Francesca*, em 19 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 825 — Marca PZ: Cincoenta e sete caixas ns. 4.407/12, 4.419/30, 4.423/4, 4.427/10, 4.442, 4.444/5, 4.449/51, 4.4455/60, 4.462, 4.464/5, 4.467, 4.469/70, 4.473/4, 4.477 a 4.480, 4.482, 4.484/5, 4.487, 4.489/99, 4.492 e 4.494/5, vindas de Trieste no vapor austriaco *Francesca*, em 19 de junho de 1914, despachadas.

Manifesto n. 823 — Marca CMC: Uma caixa n. 15, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Sequana*, em 20 de junho de 1914.

Manifesto n. 823 — Marca Estub. Mestre Blatz: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Sequana*, em 20 de junho de 1914.

Manifesto n. 829 — Marca ACC: Uma caixa n. 4.143, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, despachada.

Manifesto n. 829 — Marca AP: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignada a Affonso Pinto.

Manifesto n. 829 — Marca DKF: Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914.

Manifesto n. 829 — Marca FJ: Vinte e tres caixas ns. 2.666/73, 71.221/35, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 829 — Marca HH: Uma caixa n. 1.406, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 829 — Marca K: Uma caixa n. 2.511, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 829 — Marca MAJC: Uma caixa n. 101, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914.

Manifesto n. 829 — Marca L—2.690—II: Duas caixas ns. 20/21, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, despachadas.

Manifesto n. 829 — Marca NS: Dois engradados ns. 4.069, 4.071, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignados a N. & Sienna.

Manifesto n. 829 — Marca NS: Quatro saccos ns. 4.056, 4.058/60, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignados a N. & Sienna.

Manifesto n. 829 — Marca NS: Quatro saccos ns. 4.062, 4.064, 4.066/7, vindos de Hamburgo, em 20 de junho de 1914, consignados a N. & Sienna.

Manifesto n. 829 — Marca PAC: Uma caixa n. 4.875, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignada a Azevedo Jardim & Comp.

Manifesto n. 829 — Marca RKN: Uma caixa n. 1.695, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignada a Emilio C. Korcery.

Manifesto n. 829 — Marca RSV: Uma caixa n. 25.160, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignada a Janowitz Wallé.

Manifesto n. 829 — Marca SBC: Cinco caixas ns. 25.165 1/5, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignadas a Janowitz Wallé.

Manifesto n. 829 — Marca Theodor Wile: Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignadas a Theodor Wille.

Manifesto n. 829 — Marca VWMJC: Tres caixas ns. 41/2, 46, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, despachadas.

Manifesto n. 829 — Marca WV: Tres caixas ns. 25.037 1/3, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, em 20 de junho de 1914, consignadas a Janowitz Wallé.

Manifesto n. 4 — Marca CMC: Uma caixa n. 51, vinda do Havre no vapor inglez *Bem Neves*, em 31 de dezembro de 1914, despachada.

Manifesto n. 810 — Marca AF: Uma caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, em 17 de junho de 1914, despachada.

Manifesto n. 810 — Marca ADY: Tres caixas ns. 856/58, vindas de Liverpool

no vapor inglês *Oriana*, em 17 de junho de 1914, despachadas.

Manifesto n. 810 — Marca C: Uma caixa n. 8.661, vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, em 17 de junho de 1914, consignada á ordem.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de publicação e notificação a quem quer que possa interessar, julgando procedente a apprehensão de seis volumes e cinco pacotes contendo sabonetes encontrados no bote Alberto 339, pelo guarda Joaquim Pedro da Motta

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico e notifica-se a quem quer que possa interessar a decisão do Ilmo. Sr. inspector de 22 do corrente, em que, tomando conhecimento da apprehensão que, em dias do mez de novembro do anno proximo findo, fez o guarda desta alfandega Joaquim Pedro da Motta de seis volumes e cinco pacotes contendo sabonetes, que eram conduzidas de bordo do vapor francez *Provence*, pelo bote *Alberto 339*, julgou procedente tal apprehensão e baixou a seguinte

Sentença

Vistos os autos.

No dia 13 de novembro do anno proximo findo, ás duas horas da madrugada, achando-se de ronda no mar, o guarda desta alfandega Joaquim Pedro da Motta apprehendeu um bote de nome *Alberto 339*, que conduzia seis volumes e cinco pacotes com sabonetes que haviam descarregado do vapor francez *Provence*, tendo o respectivo tripulante conseguido evadir-se por entre as embarcações que rodeavam aquelle vapor.

O auto de apprehensão foi lavrado no dia 24 daquelle mez; somente, porém, das mercadorias, visto que foi o bote entregue ao seu proprietario por haver este provado que lhe fôra o mesmo furtado pelo individuo que provavelmente o tripulava no acto da apprehensão.

Publicado o edital de fls. 8, com o prazo de 15 dias, ninguem se apresentou a reclamar, correndo, portanto, o processo á revelia.

E nada mais consta dos autos, notando-se, pois, a falta de qualquer diligencia no intuito de se apurar a procedencia e propriedade das mercadorias, que, como diz o apprehensor, sahiram do bordo do vapor *Provence*.

Entretanto,

Considerando que esta falta, bem como a da longa demora na lavratura do auto de apprehensão, contra a disposição clara da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, não podem annullar a mesma apprehensão, pois, foi ella effectuada nos precisos termos do art. 650 § 3º, n. 3, da citada consolidação;

Considerando que o facto de haver corrido á revelia o processo indica que effectivamente as mercadorias apprehendidas se destinavam ao consumo, sem o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Julgo procedente a apprehensão.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor guarda Joaquim Pedro da Motta.

2. Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1915. — J. F. de Paula e Silva.

E para que a referida sentença produza, no prazo legal, todos os seus efeitos, tornando-se irrevogavel, na forma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas, será, vencido esse prazo, lavrado o termo de perempção, como determina a mesma consolidação e se contém na citada sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 24 de março de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 10

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 27 e 31 de março e 5 de abril de 1915 serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI do capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias adeante mencionados, que estão retardados até o anno de 1912, nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permitido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes a virem retirá-los até o acto dos respectivos prégões, mediante requerimento em termos, pagando sem perda de tempo os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46, de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector de 31 do citado mez de dezembro de 1914.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citados (27 e 31 de março corrente e 5 de abril) ás 12 horas, em publicos e francos prégões, nos armazens abaixo indicados, produzindo todos effeitos legais.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Sem marca: Um sacco n. 1, pesando bruto nove e meio kilos, contendo oito kilos, peso bruto nos envoltorios, de estampas não especificadas.

Idem: Um sacco n. 2, pesando bruto vinte e nove kilos, contendo vinte e oito kilos, peso bruto nos envoltorios, de estampas não especificadas. Apprehendido pelo guarda Francisco Luiz Machado Junior, a bordo do vapor nacional *Orion*, em 24 de setembro de 1914, conforme o processo de contrabando n. 119, de 1914.

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, com quatro duzias de pares de meias de seda, pesando liquido real novecentas e cincoenta grammas.

Apprehendido pelo guarda Alfredo Luiz de Almeida, no armazem de bagagem, em 9 de novembro de 1914, conforme o processo de contrabando n. 127, de 1914.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 3

AS: Uma caixa sem numero, pesando bruto setenta e nove kilos (79), contendo ferramentas e formas para sapateiro, usadas, *ad valorem*, vinda de Fiume no vapor *Tibor*, em 13 de setembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 4

CRC: Uma caixa n. 165, pesando bruto cincoenta e um (51) kilos, contendo *films* impressos para cinematographo, pesando trinta e sete (37) kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 23 de abril de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango—340—MB—FL: Uma caixa n. 2, pesando bruto sessenta e dois (62) kilos, contendo caixas de papelão, grandes, para enfeites de cabeça e semelhantes, pesando vinte e seis (26) kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto quarenta e oito kilos (48), contendo caixas de papelão, grandes, para enfeites de cabeça e semelhantes, pesando vinte (20) kilos, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, em 25 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 6

CRC: Uma caixa n. 164, pesando bruto vinte e dois (22) kilos, contendo estampas annuncios, pesando quinze (15) kilos; chapas de cobre assentes em madeira, pesando mil e quatrocentas (1.400) grammas, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 26 de abril de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 7

PJCC: Uma caixa sem numero, pesando bruto noventa e seis (96) kilos, contendo estampas annuncios, pesando cincoenta e cinco (55) kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 26 de abril de 1912, consignada a Paul J. Christoph.

Lote n. 8

Humberto de Lima: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e sessenta e um (161) kilos, contendo lanternas de metal amarello, para carros, simples, pesando doze (12) kilos; accessorios para automoveis, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 27 de abril de 1912, consignada a Humberto de Lima.

Lote n. 9

James Murray — Campos: Uma caixa sem numero, pesando bruto doze e nove (19) kilos, contendo tubos de vidro para serviço de laboratorio, pesando dez (10) kilos; canetas de madeira, pesando duzentas (200) grammas.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto cincoenta e oito (58) kilos, contendo tubos de cobre, pesando trinta e cinco (35) kilos, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, em 29 de abril de 1912, consignadas a James Murray.

Lote n. 10

Losango—SSMC: Uma caixa n. 6.016, pesando bruto cincoenta e dois (52) kilos, contendo uma machina para fabricar calçado, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 6 de maio de 1912, não consta consignação.

Lote n. 11

CRC: Uma caixa n. 167 pesando bruto quarenta e cinco (45) kilos, contendo *films* impressos para cinematographo, pesando trinta (30) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 10 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 42

FCT: Uma caixa pesando bruto oito (8) kilos, contendo um aparelho electrico, não classificado, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 14 de maio de 1914, consignada á ordem.

Lote n. 43

CRG: Uma caixa n. 166, pesando bruto dezoito (18) kilos, contendo: estampas annuncios, pesando doze (12) kilos; chapas de cobre assentes em madeira, pesando um (1) kilo, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 44

Tres Losangos — HWS: Uma caixa n. 27, pesando bruto trinta e dois (32) kilos, contendo: trinta e um (31) espartilhos de algodão; cadaço de algodão, pesando quatro (4) kilos; chapas de cobre assentes em madeira, pesando oito (8) kilos; vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, consignada a Sloper Irmãos.

Lote n. 45

FCT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta (40) kilos, contendo dois mil cento e cincoenta charutos (2.150);

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto vinte (20) kilos, contendo uma machina para exhibição de annuncios, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 46

JBO: Uma caixa n. 51.008, pesando bruto cento e cincoenta e tres kilos (153) kilos, contendo aparelho physico para electricidade, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, não constando consignação.

Lote n. 47

Idem: Uma caixa n. 367, pesando bruto duzentas e noventa e dois (292) kilos, contendo chumbo em laminas, pesando duzentos e sessenta (260) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 48

Quadrilongo — Macon: N. 13, uma peça de ferro batido, simples, pesando cincoenta e oito (58) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, não constando consignação.

Lote n. 49

WVG — LB — JDS: Duas caixas numeros 155 e 156, pesando bruto vinte e seis (26) kilos, contendo dezeseite (17) garrafas de whisky, pesando com as garrafas vinte e dois (22) kilos, vindas de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, não constando consignação.

Lote n. 20

Triangulo P — CH: Uma caixa numero 19612, pesando bruto oitenta e nove (89) kilos, contendo papel proprio para estamperia pesando sessenta (60) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, á ordem de The National Cash Register Co.

Lote n. 21

MA: Uma caixa n. 1.600, pesando bruto quarenta e sete kilos (47), contendo: pastas de papelão, pesando sete (7) kilos; livros em branco, para escripturação, com impressos, pesando dezeseite kilos (17).

Idem: Uma caixa n. 1.300, pesando bruto oitenta e tres (83) kilos, contendo estampas não especificadas, pesando sessenta e quatro (64) kilos, vindas de Genova no vapor *Pinin*, em 20 de junho de 1912, consignadas ao Museu Commercial.

Lote n. 22

S: Setenta e seis (76) fardos de papel ordinario, para embrulho, sem numero, pesando bruto dezeseite mil quinhentos e cincoenta e nove (17.559) e liquido legal dezeseite mil duzentos e sete (17.207) kilos, vindos de Bremen no vapor *Engborg*, em 24 de junho de 1912; não consta consignação.

Lote n. 23

Triangulo — 170 — VS: Uma caixa n. 2.001, pesando bruto sessenta e nove (69) kilos, contendo aço em vergas, pesando cincoenta e nove (59) kilos, vinda de Trieste no vapor *Frigida*, em 5 de julho de 1912, consignada a Vieira Soares & Comp.

Lote n. 24

JRC: Uma barreira n. 2, pesando bruto oitenta e quatro (84) kilos, contendo: obras de cobre simples, não classificadas, pesando cincoenta e dois (52) kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando doze (12) kilos.

Idem: Uma barreira n. 3, pesando bruto cento e sessenta e tres (163) kilos, contendo obras de cobre, simples, não classificadas, pesando cento e cincoenta (150) kilos.

JRC: Uma caixa n. 313, pesando bruto cento e trinta e quatro (134) kilos, contendo parafusos de ferro, de qualquer outra qualidade, pesando cento e dezoito (118) kilos.

Idem: Uma caixa n. 314, pesando bruto cento e quarenta e um (141) kilos, contendo parafusos de ferro, de qualquer outra qualidade, pesando cento e vinte e dois (122) kilos, vindas de Nova York no vapor *Siamese Prince*, em 19 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 25

Ministro de Hespanha: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo oito mil quatrocentos e setenta e cinco (8.475) charutos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto cento e vinte e dois kilos, contendo: seis mil novecentos e vinte e cinco (6.925) charutos; fumo em cigarros pesando dez (10) kilos, vindas de Nova York no vapor *Siamese Prince*, em 20 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 26

ACC: Uma caixa n. 294, pesando bruto trinta e dois (32) kilos, contendo um gramophone, pesando dezeseite (17) kilos, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, em 26 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 27

EFFB: Quinze (15) caixas ns. 896 a 910, contendo machados, pesando bruto trescentos e sessenta (360) kilos e liquido duzentos e sessenta e quatro (264).

vindas de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, em 27 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 28

LF: Uma caixa n. 24, pesando bruto vinte e quatro (24) kilos, contendo vinho commum, até 14 grãos, pesando com as garrafas dezoito (18) kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Hollandia*, em 30 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 29

NZC: Uma caixa n. 166, pesando bruto vinte e quatro (24) kilos, contendo vinho commum, até 14 grãos, pesando com as garrafas dezoito (18) kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Hollandia*, em 30 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 30

EFOM: Uma barreira n. 10, pesando bruto cento e noventa e sete (197) kilos, contendo ocre, pesando cento e oitenta e sete (187) kilos, vinda de Genova no vapor *Italie*, em 17 de setembro de 1912; consignada á E. F. Oeste de Minas.

Lote n. 31

AJT: Tres caixas sem numero, pesando bruto setenta e dois (72) kilos, contendo vinho commum, até 14 grãos, pesando com as garrafas trinta e seis (36) kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Frisia*, em 27 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 32

CCC: Uma caixa n. 1.000, pesando bruto vinte e nove (29) kilos, contendo catalogos, pesando dezoito (18) kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 28 de setembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 33

AET—Santos: Seis encapados sem numero, pesando liquido duzentos e sessenta e quatro (264) kilos, com pneumaticos para automoveis, *ad valorem*, vindos de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 30 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 34

Losango—700—RLML: Uma caixa numero 1.020, pesando bruto cento e sessenta e seis (166) kilos, contendo gravatas de seda, pesando liquido com (100) kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 30 de setembro de 1912, consignada a N. C. Ernambó.

Lote n. 35

Triangulo—VGC: Uma caixa sem numero, pesando dezeseis (16) kilos, contendo seis garrafas de vermouth, pesando com as garrafas nove (9) kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 30 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 36

Triangulo—atravesado por uma seta—J—HOS: Um fardo sem numero, pesando bruto cento e dois (102) kilos, contendo papelão não especificado, pesando com (100) kilos, vindo de Guttemberg no vapor *Oscar 2*, em 14 de novembro de 1912; não consta a consignação.

Lote n. 37

MBC: Doze (12) caixas ns. 1 a 12; pesando bruto mil e treze (1.013) kilos, contendo aparelhos electricos; não classificados (ventiladores); *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 12 de dezembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Lote n. 38

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e trinta e seis (136) kilos, contendo uma bicyclette de duas rodas, para adulto, com um assento; um motor electrico, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 12 de dezembro de 1912; não consta a consignação.

Lote n. 39

Triangulo — BAC: Quatro barricas sem numero, pesando bruto quinhentos e cincoenta e seis (556) kilos, contendo fio de arame, coberto de algodão e borracha, pesando quinhentos (500) kilos. Idem: Uma barrica sem numero, pesando bruto cento e oitenta e oito (188) kilos, contendo fio de arame, coberto de algodão e borracha, pesando cento e sessenta e nove (169) kilos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Lote n. 40

Losango — MIC: Uma caixa n. 1.416, pesando bruto sessenta e dois (62) kilos, contendo correntes de ferro, não especificadas, pesando nove (9) kilos; obras de aluminio, não classificadas, *ad valorem*; argolas de aço, para chaves, pesando seis (6) kilos; fivellas de cobre, pesando dois e meio kilos (2 1/2), vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912, consignada a Miguel, Arnão & Comp.

Lote n. 41

MBC — M. Buarque & Comp.: Uma caixa n. 17.238, pesando bruto cento e noventa e cinco kilos (195), contendo aparelhos para electricidade, pesando cento e cincoenta kilos (150), *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912, consignada a M. Buarque & Comp.

Lote n. 42

Buarque de Almeida: Duas caixas numeros 2 e 6, pesando bruto tresentos e noventa e quatro (394) kilos, contendo correias para machinas, pesando tresentos e vinte e quatro (324) kilos, vindas de Nova York no vapor *Numantia*, em 27 de dezembro de 1912; consignadas á ordem.

Lote n. 43

Triangulo — 1.207: Uma caixa numero 1.178, pesando bruto doze (12) kilos, contendo aparelho physico, não classificado, *ad valorem*. Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto dez (10) kilos, contendo albums para desenho, com capas de papelão, pesando cinco kilos e novecentas grammas (5.900), vindas de Nova York no vapor *Numantia*, em 27 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 44

CMC: Quarenta e cinco caixas, sem numero, pesando bruto mil e tresentos

(1.300) kilos, contendo quinhentos e nove (509) garrafas com vermuth, pesando bruto com as mesmas novecentos e seis (906) kilos, vindas de Marseilha no vapor *Aquitaine*, em 28 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 45

JFS: Cinco engradados sem numero, pesando dous mil quatrocentos e cincoenta (2.450) kilos, contendo peças de barro refractario, não classificadas, proprias para construção de estufas e formas de grande reverbero, *ad valorem*, vindos de Genova no vapor *Italic*, em 17 de setembro de 1912; não consta consignação.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 46

AZS: Uma caixa n. 1.000, pesando bruto cento e trinta e seis (136) kilos, contendo: côrtes, não confeccionados, de tecido de algodão tinto, da base de 10 X 10, bordado, pesando oitenta e sete (87) kilos, *ad valorem*; chales de seda, de tecido não especificado, liso, pesando 700 grammas, vinda de Nova York no vapor *Byron*, em 1 de agosto de 1912, consignada ao London Brazilian Bank.

Lote n. 47

GRG: Uma caixa n. 177, pesando bruto quarenta e sete (47) kilos, contendo *films* impressos para cinematographo, pesando trinta kilos (30), vinda de Nova York no vapor *Byron*, em 1 de agosto de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 47 A

Losango — SSMC: Quatro caixas, sem numero, pesando bruto duzentos e vinte e oito (228) kilos, contendo machinas de costura, pesando cento e vinte e oito (128) kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, em 8 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 48

AG: Uma chapa de ferro batido, simples, sem numero, pesando trinta (30) kilos, vinda de Bremen no vapor *Acchen*, em 16 de agosto de 1912, consignada a A. Guimarães & Comp.

Lote n. 49

FI—WJ: Quatro caixas ns. 518, pesando bruto seiscentos e oito (608) kilos, contendo cartão branco em folhas, pesando quinhentos e trinta e seis (536) kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Nordency*, em 27 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 50

Losango — CF — RC: Trinta e uma caixas ns. 6.020/6.050, pesando bruto tres mil duzentos e cincoenta e um (3.251) kilos, contendo obras de ferro batido, esmaltado, pesando dous mil cento e quatorze (2.114) kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Nordency*, em 31 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 51

MAFC: Tres caixas ns. 6.674/6.676, pesando bruto mil e setenta e nove

(1.079) kilos, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10 X 10, de mais de cem (100) grammas por metro quadrado, pesando liquido oitocentos e noventa e quatro (894) kilos.

MAFC: Uma caixa n. 6.673, pesando bruto tresentos e trinta e um kilos (331), contendo alpaca de lã e algodão, pesando liquido duzentos e sessenta e nove (269) kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, em 21 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 52

SAC: Um fardo n. 12, pesando bruto duzentos e sessenta e sete (267) kilos, contendo papelão não especificado, pesando duzentos e cincoenta (250) kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 5 de dezembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 53

AIC: Duas caixas ns. 2.141 e 832, pesando bruto cento e quatro (104) kilos, contendo jarras para flôres, de louça ns. 4, 5 e 6, pesando sessenta e dous (62) kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 10 de dezembro de 1912, consignadas a A. Lima & Comp.

Lote n. 54

CRSC: Uma caixa ns. 767/1, pesando bruto trinta e quatro (34) kilos, contendo objectos de metal, para toilette, simples, pesando vinte e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 767, pesando bruto cento e seis (106) kilos, contendo duzentas (200) navilhas; estojos para viagem, de mão, com preparos de osso e ferro, pesando trinta e cinco (35) kilos.

Idem: Uma caixa n. 761, pesando bruto cento e onze (111) kilos, contendo estojos para barba, pesando trinta e cinco (35) kilos; doze duzias de afiadores, não especificados, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 13 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 55

Losango—PAC: Um fardo n. 4.732/74, pesando bruto duzentos e setenta e nove (279) kilos, contendo papel comum, ordinario, para embrulho, pesando duzentos e cincoenta (250) kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 13 de dezembro de 1912, consignado a Francisco Alves & Comp.

Lote n. 56

Losango — 2.098 — LH: Uma caixa n. 4, pesando bruto sessenta e cinco (65) kilos, contendo lampadas electricas, pesando vinte e seis kilos (26), *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 16 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 57

AIC: Uma caixa n. 8.226, pesando bruto quarenta e tres (43) kilos, contendo louça não classificada, n. 5, pesando liquido trinta (30) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 17 de dezembro de 1912, consignada a A. Lima.

Lote n. 58

CSR: Uma caixa n. 13.052, pesando bruto quarenta e tres (43) kilos, con-

Idem: 1 dita n. 27, idem.
 TB&C: 1 dita n. 149, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 51, avariada.

Pr. meira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1915. — Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *France*, descarregado em 19 de março:

Cacs do Porto — Armazem n. 17 — AF: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.

AB: 3 ditas ns. 3.114, 3.119 e 3.123, repregada.

AAC: 3 ditas ns. 10, 93 e 31, idem.

Idem: 1 dita n. 23, vasando.

Angelino: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 3 ditas ns. 41, 69 e 31, repregadas.

BA: 3 barricas ns. 1, 5 e 9, avariadas.

CRC: 14 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 caixas ns. 91, 8, 48 e 62, idem.

CRC: 2 ditas ns. 22 e 38, vasando.

CR&C: 2 ditas ns. 78 e 101, idem.

Idem: 3 ditas ns. 247, 179 e 257, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 62, 96 e 215, idem.

Idem: 3 ditas ns. 75, 48 e 289, idem.

Idem: 2 ditas ns. 153 e 89, idem.

CNL: 2 ditas ns. 1.266 e 1.225, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.254 e 1.241, idem.

CR&C: 3 ditas ns. 183, 54 e 8, idem.

CNL: 1 dita n. 1.220, idem.

Idem: 1 dita n. 1.230, vasando.

CC: 2 ditas ns. 26 e 9, repregadas.

CNC: 2 caixas ns. 97.96 e 90.293, vasando.

Idem: 2 ditas ns. 97.287 e 97.303, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 97.320 e 97.234, idem.

Idem: 1 dita n. 97.299, idem.

C: 5 ditas ns. 95, 15, 3, 18 e 7, idem.

Idem: 5 ditas ns. 62, 67, 51, 45 e 9, idem.

Idem: 2 ditas ns. 82 e 14, idem.

DC: 3 ditas sem numero, idem.

EB: 2 barricas ns. 25.633 e 25.630, idem.

Idem: 1 dita n. 25.411, idem.

FM&C: 4 caixas ns. 20, 6, 32 e 48, idem.

Idem: 1 dita n. 75, vasando.

FC&C: 3 ditas ns. 46) 8 e 24, repregadas.

F&A: 3 ditas ns. 61, 91 e 81, idem.

Idem: 1 dita n. 41, vasando.

FGF: 1 fardo n. 1, roto.

Granado: 1 caixa n. 23, repregada.

Gonçalves: 4 ditas ns. 40, 90, 2 e 14, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3, 6 e 42, idem.

HMC-000: 4 ditas ns. 20, 85, 38 e 44, idem.

Idem: 3 ditas ns. 91, 11 e 81, idem.

JFS&C: 3 ditas ns. 65, 18 e 23, idem.

Idem: 3 ditas ns. 28, 66 e 39, idem.

JFC: 1 dita n. 7.377, idem.

LSF: 4 ditas ns. 65, 19, 23 e 61, idem.

Idem: 1 dita n. 24, vasando.

LC: 1 dita n. 99, idem.

Souza: 1 dita n. 97.252, idem.

L&C: 1 dita n. 23, repregada e vazando.

Idem: 4 ditas ns. 93, 56, 10 e 1, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

MS&C: 3 ditas ns. 66, 9 e 4, idem.

Idem: 3 ditas ns. 90, 50 e 15, idem.

Idem: 1 dita n. 93, vazando.

Mourão: 2 ditas ns. 51, 90, repregadas.

NS: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

PS: 2 barris ns. 349 e 347, vazando.
 Idem: 2 ditas ns. 318 e 350, idem.
 SA&C: 2 caixas ns. 1 e 49, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 30 e 5, repregada.
 Souza: 2 ditas ns. 97.248 e 97.250, idem.
 Idem: 1 dita n. 97.259, idem.
 TBC: 1 dita n. 30, repregada e vazando.
 Idem: 2 ditas ns. 110 e 42, vazando.
 Vapor noruegues *Skogetad*, descarregado em 10 de março:

Armazem n. 4 — AAC: 4 caixas ns. 74, 77, 91 e 73, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 90, 91 e 92, idem.

ATC: 1 dita n. 1, idem.

BS&C: 1 barrica n. 8, idem.

Idem: 2 caixas ns. 180 e 250, idem.

Idem: 3 ditas ns. 300, 222 e 225, idem.

B&M: 2 ditas ns. 534 e 1.017, idem.

Idem: 1 barrica n. 750, idem.

CCB: 2 caixas sem numero, idem.

CFC-K: 1 dita n. 6, idem.

Ceres: 1 caixa sem numero, repregada.

CNC: 1 dita idem, idem.

CFC-K: 1 amarrado n. 5, avariado.

Idem: 2 caixas ns. 1 e 62, repregadas.

DF: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 encapado n. 164, repregada e avariada.

EAF: 1 caixa n. 218, repregada.

EFCB: 2 ditas ns. 9.623 e 9.626, idem.

ELC: 1 dita n. 4.264, idem.

GC&C: 1 dita n. 278, idem.

Idem: 1 dita n. 250, avariada.

HS: 1 dita n. 720, repregada.

HS&C: 4 ditas ns. 4.046, 4.032 a 4.04, idem.

Idem: 2 barricas ns. 2.800 e 2.801, idem.

Indo: 1 sacco sem numero, roto.

INE: 1 caixa n. 11, repregada.

J. R. Camões: 3 caixas ns. 51, 109 e 52, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 2, 55, 53 e 54, repregadas.

Idem: 1 amarrado n. 1, idem.

JAPÃO: 2 caixas ns. 7 e 5, idem.

MRM: 1 dita n. 155, idem.

Idem: 1 sacco sem numero, roto.

PA-2.020-TC: 1 amarrado n. 6, repregado.

2.050: 4 caixas ns. 15 a 17 e uma sem numero, idem.

2.015: 1 amarrado n. 6, idem.

Bazar-Rio: 1 barrica sem numero, idem.

Loteiro: 1 caixa n. 152.689-1, idem.

Idem: 1 dita n. 152.642-1, idem.

C-CD-57: 1 caixa sem numero, repregada.

VB&C: 2 ditas n. 10, idem, idem.

VW&G: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Loteiro: 1 dita sem numero, idem.

MBG: 1 dita idem, idem.

SOCB: 611 barris idem, vazando.

Idem: 1 dito idem, vazio.

H&C: 41 ditos idem, vazando.

Irmãos: 20 ditos idem, idem.

DPC: 30 ditos idem, idem.

L&C: 34 ditos idem, idem.

Mario: 3 ditos idem, idem.

Vapor americano *California*, descarregado em 19 de março:

Armazem n. 6 — 2.250: 25 caixas sem numero, desmanchadas.

USSPC: 30 ditas idem, idem.

SOCB: 5 barris idem, vazando.

BIC: 20 caixas idem, avariadas.

GNC-25 400: 1 dita idem, repregada.

H&C-2.139: 1 dita n. 4, idem.

Idem-2.148: 1 barrica n. 9, idem.

HS&C: 1 dita n. 1, idem.

JLKC: 4 ditas n. 101, idem.

J. R. Camões & Comp: 2 ditas ns. 34 e 35, idem.

Idem: 1 amarrado n. 1, idem.

JRMC: 2 caixas ns. 1 e 4, idem.

KNS: 1 sacco n. 2.245, roto.

Luso: 1 caixa n. 23, repregada.

LG: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Raposo-MV: 1 caixa sem numero, repregada.

MF&C-B: 1 dita n. 7, idem.

N&C: 1 fardo n. 116, avariado.

N: 2 caixas encapadas ns. 2.246 e 2.223, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3.664, idem.

O: 1 dita n. 2.516, idem.

P: 1 dita n. 3.653, idem.

PJC: 1 caixa n. 1, idem.

Silva: 1 dita n. 2, avariada.

VWC: 2 ditas ns. 10 e 21, repregadas.

AEG: 3 ditas ns. 5, 7 e 3, idem.

AV&: 1 dita n. 1.210, idem.

ANC: 2 ditas ns. 10.291 e 41 idem.

AV: 2 ditas ns. 321 e 327, idem.

Barcellos: 1 dita n. 3.837, idem.

Bremm: 1 amarrado n. 3, avariado.

CH: 1 sacco n. 2.615, roto.

Conteville: 2 caixas ns. 605 e 606, repregadas.

Idem: 1 amarrado n. 2 cu 271, idem.

CBC: 1 caixa n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

CN&C: 1 dita n. 2, idem.

Casa Pratt: 1 dita n. 122, idem.

DC: 1 dita n. 30, idem.

ERC: 1 barrica n. 3, idem.

FK: 1 amarrado n. 58, idem.

Idem: 2 caixas ns. 5 e 7, idem.

GNC-25.468: 4 ditas ns. 1, 3, 1/n e 1/n, idem.

Vapor inglez *Asiatic Prince*, descarregado em 19 de março:

Armazem n. 5 — AS&I: 1 caixa n. 2.144, avariada.

Casa Standard: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

CR-Rio: 1 dita idem, idem.

FW&C: 33 barris ns. 676/708, vazando.

Idem: 95 ditos ns. 771/933 idem.

G-Rio Janeiro: 10 ditos ns. 666/75, idem.

Idem: 20 ditos ns. 1.099/1.118 idem.

Loteiro: 13 caixas sem numero, avariadas.

LC: 1 dita n. 4.265, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.261 e 4.241, repregadas.

PYRA: 2 ditas ns. 992 e 993, repregadas e avariadas.

Idem: 1 barrica n. 1.062, repregada.

P: 13 barris ns. 715/62, vazando.

Vapor inglez *Pearlmoor*, descarregado em 19 de março:

Armazem n. 5 — W — P — W: 1 caixa n. 226, repregada.

Vapor inglez *Carmarthenshire*, descarregado em 15 de março:

Armazem n. 3 — AS: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Idem: 2 latas ns. 2 e 4, vazando.

Vapor hungaro *Scell Kolman*, descarregado em 19 de março:

Armazem n. 17 — P&D: 1 caixa sem numero, repregada.

GAF: 1 dita n. 41, idem.

(Continua)

Superintendencia dos Clubs de Mercadorias

EDITAL COM PRAZO DE OITO DIAS

Tendo J. H. Seabra, com escriptorio á rua da Alfandega n. 57, sobrado, nesta Capital, liquidatario da massa fallida de Henrique Schayé, requerido o cancelamento da carta-patente n. 26, outorgada a este commerciante, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia dos Clubs no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido do requerente.

Superintendencia dos Clubs, 22 de março de 1915. — *Teixeira de Andrade*.

Superintendencia da Fiscalização dos**Clubs de Mercadorias****Edital com prazo de oito dias**

Tendo Lação, Willmann & Comp. requerido o cancelamento da carta-patente n. 49, que os autorizava a explorar clubs de louças, porcellanas, crystaes, metaes e artigos correlativos, á rua da Assembléa n. 44, nesta Capital, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido dos requerentes. — Publique-se.

Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, 22 de março de 1915. — *Teixeira de Andrade.*

Ministerio da Marinha**SECÇÃO DE COSTURAS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno-se as Sras. costureiras matriculadas na sua categoria de 1 a 100 e as das 2ª, 3 e 4ª categorias que ainda não receberam costuras, que no proximo sabbado 27 do corrente, haverá distribuição de costuras no Deposito Naval (ilha das Cobras).

Sala das costuras do Deposito Naval, Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — O encarregado, *Francisco R. Barreto*, capitão-tornante commissario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos proprietarios, conductores e arraes de quaesquer embarcações do trafego do porto, que lhes fica expressamente prohibido, desde o por ao nascer do sol, a navegação na parte frenteira a Defesa Movel, mesmo por fóra da posição em que se acha fundado o destroyer *Paraná*.

Durante o dia poderão fazel-o, sómente por fóra desta posição, mas com a mais reduzida marcha possível.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1915. — *Santiago Riva do*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO****Correspondencia cahida em refugio**

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio, aos 1º e 2º trimestres de 1903, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes serem ontrogues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261—Lrgo de Santa Rita—Antonia M. Faria Souto—Augusto J. Rodrigues.

N. 11.508—Largo de Santa Rita—Bernardo R. Dias Martins—Ignorado.

N. 690—Praça Quinze de Novembro—Francisco Pelisaro—Ignorado.

N. 8.030—Largo de Santa Rita—Hylarino Manoel Santos—Athayde & Comp.

N. 11.390—Praça Quinze de Novembro—Ignacia Nascimento—Ignorado.

N. 23.243—Largo de Santa Rita—Julia Maciotta—Ignorado.

N. 4.245—Praça Quinze de Novembro—Luiza Monteiro—Ignorado.

N. 4.307—Praça Quinze de Novembro—Maria Celestina dos Anjos—Laudelino F. Mendonça.

N. 5.318—Largo de Santa Rita—Maria Juliana—Maria Juliana.

N. 2.328—Praça Quinze de Novembro—Samuel Teixeira Siqueira—Souza Lopes.

N. 88—Alto da Boa Vista—Sebastião Dias da Silva—Benedicto da Costa.

N. 471 A—S. Francisco Xavier—Antonio Laurindo—Hortencia M. Conceição.

N. 2.676 A—Avenida Rio Branco—Alberto & Comp.—Octavio S. Cypriano.

N. 595—Praça Soto de Março—Alberto Liekens—Domingos Barbosa.

N. 19.556—Setima secção—Adolina B. da Conceição—Ignorado.

N. 3.923 G—Setima secção—Antonio Justiniano—Emilio.

N. 7—Rua da Passagem—Antonio Campos de Siqueira—Conceição.

N. 30.432 A—Setima secção—Dionysia M. da Conceição—Francisco L. Ferraz Salles.

N. 4.409 A—Avenida Rio Branco—Emilio Penacino—Joaquim G. Ferreira.

N. 420 A—Villa Isabel—Emiliana F. da Conceição—Ignorado.

N. 37.442 C—Setima secção—Francisco M. Lacerda—Nazareth & Comp.

N. 3.349 A—Avenida Rio Branco—José Bonifacio Mesquita—Paos Hortigão & Comp.

N. 2.656 A—Avenida Rio Branco—Joaquina T. Sotto Pesse—Adolpho Lima.

N. 332 A—Avenida Rio Branco—José Martins Pinto Lima—Ludovina.

N. 34.210—Setima secção—José de Oliveira—Anna de Jesus.

N. 29.740 C—Setima secção—Joanna Maria Costa—Didimo Lopes.

N. 46.112 C—Setima secção—José Pinheiro Freire—Nazareth & Comp.

N. 97 A—S. Francisco Xavier—Lydio Picheiro Martins—Ignorado.

N. 28.681—Setima secção—Luiz Alves Filgueiras—Nazareth & Comp.

N. 36.173 V—Setima secção—Petronilha Barros—Antonio.

N. 61—São Christovão—Rosa Joaquina Paes—Joaquina M. da Conceição.

N. 96.950—Setima secção—Guimar G. Sant'Anna—Vidal da Rocha Araújo.

N. 78.057—Setima secção—Magdalena M. da Conceição—Elias J. dos Santos.

N. 254.241—Setima secção—Aida Pianosi Zordan—Giovani Pianosi.

N. 5.449—Praça Tiradentes—José Carreira—Ignorado.

N. 119.317—Setima secção—Julio do E. S. Monteiro—Ignorado.

N. 111.055—Setima secção—Anna Glebank—Ignorado.

N. 2.028—Ignorado—Theophilo Zananz—Pedro Silva.

N. 10.388—Avenida Rio Branco—Zéca Sara Mandeira—Peisa.

N. 124.228—Setima secção—Cossonfiel—Clement (Paul).

N. 15.630—Praça Tiradentes—Francisco Zettieri—Ignorado (rua da Carioca n. 80).

N. 37.793—Setima Secção—Antonio José dos Santos—Manoel M. dos Santos.

N. 115.479—Avenida Rio Branco—Maria da Conceição—Perpetua F. Almeida.

N. 848—Rua da Passagem—Maria Luiza—Felicja Maria.

N. 134.540—Setima Secção—Bernard Resten Cação—Paul.

N. 219.154—Setima secção—F. Bãndeira—Armedio Pontes.

N. 1.024—Praça 11 de Junho—Victoria Pinna—Sarah Ruczzo.

N. 8.306—Praça Municipal—Francisco S. Ferreira—Ramalho.

N. 503—Todos Santos—The Brevet Company—Waldemar Meira.

N. 2.259 V—Deodoro—Jovina Laureana—Maximiano Corrêa.

N. 8.165 VP—Setima secção—The Brevet Company—Paulino Gomes Flores.

N. 1.028 V—Estação Central—C. Maria Conceição—Ignorado.

N. 1.859—Estação Central—Joanna M. Conceição—Gregorio Biliz.

N. 2.418—Praça Vermelha—José B. Dias da Silva—João Z. Carneiro Campello.

N. 490—Bordo do Bahia—Antonio da Silva Gomes—Ignorado.

N. 298—São Christovão—Maria Rosa Conceição—Aristides F. Santos.

N. 613VP—Praça Duque—Maria Clara Guimarães—Starmapa.

N. 177—Botafogo—Joanna Florencia Conceição—Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N. 288—Bordo do Bahia—Helená da Fonseca—Ignorado.

N. 209—Avenida Rio Branco—Georgina Idares—Sarita.

N. 119.763—Avenida Rio Branco—Maria da Silva—Guilhermino Silva.

Rio—Alfalfa—Chemical Comp.—J. Mardiant.

Engenho de Dentro—Romão F. de Souza—José E. de Souza.

Rio—Rosalina Moutinho—José Santos Ferreira.

Piedade—Judith Pereira Borges—Delphina Mattos.

Ignorado—Mario Nunes—Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio—Augusta G. Dias—Ignorado.

Praça Duque—Dr. Theodomiro Vaz—Ignorado.

Rio—H. Verleg—Anna Bungart.

Praça Municipal—Jina Tamar—Camillo.

Ignorado—Hipolyto Capelli—Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Trafego Postal em 26 de agosto de 1914.

—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Pelo presente edital fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, dentro do prazo de 48 horas, o ex-praticante desta directoria, Mem Nunes da Rocha, afim de entrar para os cofres publicos com a importancia de 265000, correspondente á responsabilidade que lhe fóra imposta por portaria do Sr. director geral, n. 100, do 23 de janeiro do corrente anno.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 25 de março de 1915. — O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandek*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Escola de Agricultura****ANNEXA AO POSTO ZOOTECNICO DE PINHEIRO**

Serão chamados á prova oral de portuguez, os seguintes candidatos:

Nilo Rocco da Arruda.
João Maurício de Medeiros.
Silverio Correa Cardoso.

Belizario Alvcs Fernandes Tavora.
Tacio Barros.
Arnaldo Cesar de Figueiredo.
Gervasio Leite da Fonseca e Silva.
Francisco Fernandes Barbosa.
João Henrique Vieira da Silva.
Deolindo Gomes Ferreira.
Raymundo de França.
Inscriptos para prestarem exame de admissão a esta escola.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1915. - *Carlos da Cunha Menezes*, secretario da commissão julgadora.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz saber que fica escripta por mais tres mizes, de accordo com o art. 63 doCodigo do Ensino, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: graphoestatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções; estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatriizes; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e e-gotes e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial). De accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, CONVO-CADA PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 1915.

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo o disposto no § 3º do art. 14 dos estatutos, vem apresentar-vos o relatório das operações sociaes durante o anno de 1914.

Situação

Tendo continuado a crise financeira e economica que tanto tem dificultado as transacções commerciaes da nossa praça, vem ainda aggravar a conflagração europea, com a carestia do artigos que entram em nossas manufacturas, onerando-as assim com a subida dos preços desses mesmos artigos. Entretanto o auxilio que nos tem prestado os nossos bons freguezes com a preferencia do nossas marcas, muito tem concorrido para melhorar a nossa situação.

Inventario das mercadorias

Sob a directa fiscalização do director-presidente procedeu-se ao inventario que serviu de base ao nosso balanço de 31 de dezembro de 1914.

Pessoal

Tendo deixado o cargo de gerente o Sr. Ataliba Bahiano, foi convidado a substituí-lo o Sr. Geo Casey que exerceu durante algum tempo o cargo, sendo actualmente substituido pelo director presidente, que assim tem realzado uma economia para a companhia.

Todo o pessoal está trabalhando satisfeito e compõe-se actualmente de:

Homens.....	853
Mulheres.....	536
Meninos.....	261
Meninas.....	181

Total..... 1.833

Conservação de edificios

Foi a directoria obrigada a executar varias obras importantes nos edificios pertencentes á a companhia, pois que da longa data reclamavam essa providencia que se tornou inadiavel.

Obras novas

Compõem-se das seguintes as que iniciámos o terminámos em 1914:

Montagem de um motor electrico de 350 HP.
Montagem de um motor electrico de 300 HP.
Montagem de um motor electrico de 80 HP.
Modificação de dous geradores electricos para serem conjugados com dous motores, sendo um de 60 HP o outro de 80 HP, destinados á iluminação interna da 2ª fabrica.

Instalação de uma linha subterranea de energia electrica para incitação dos motores de 300 e 350 HP da 2ª fabrica, assim como uma rede de encanamentos de 4", para conduzir vapor das caldeiras da 2ª fabrica para a tinturaria e engomagem da 1ª fabrica.

Installou-se um guindaste elevador para embarque do fazendas na sala do panno da 1ª fabrica e uma rede de encanamentos para conduzir vapor das caldeiras da 2ª fabrica para a estamperia.

Adaptaram-se quatro caldeiras da 2ª fabrica aosapparelhos e mais accessorios para queima de oleo combustivel, tendo-se montado uma bomba com motor electrico para alimentação das mesmas caldeiras.

Modificaram-se duas fornalhas novas de uma caldeira da 1ª fabrica para a installação do apparelho para a queima de oleo combustivel. (Estes apparelhos foram todos fabricados nas officinas da companhia).

Aplicação de uma bomba na villa Alliança para ser accionada por motor electrico; esta bomba é a que fornece agua para o consumo do alvejamento, na tinturaria e estamperia.

Montou-se tambem um elevador electrico na sala dos batedores da 2ª fabrica. Construíram-se um tanque para deposito de oleo combustivel com capacidade de 63 toneladas, assim como mais dous tanques de ferro para transporte do oleo combustivel para 1.500 kilos cada um, como tambem uma rede de encanamentos de 6" para conduzir agua para a tinturaria e estamperia.

Executaram-se transmissões e seus pertences para 18 cardas para a sala dos batedores da 2ª fabrica e montou-se uma bomba que leva soda caustica da tinturaria ao alvejamento.

Aplicaram-se transmissões e seus pertences para o funcionamento das duas torcedoras ultimamente adquiridas na Europa e que muita falta estavam fazendo.

Imposto de consumo

A companhia pagou ao Thesouro Nacional:

1º semestre de 1914.....	103:503\$590
2º semestre de 1914.....	79:072\$510

182:576\$100

Produção

A nossa produção foi durante o anno findo:

Na primeira fabrica:

1º semestre.....	1.543.863	
2º semestre.....	1.816.269	3.390.132

Na segunda fabrica:

1º semestre.....	2.854.216	
2º semestre.....	3.433.072	6.237.288

Total do metros..... 9.677.622

Dividendos

Não foi possível, como desejavamos, distribuir dividendos pelo nosso balanço de 31 de dezembro ultimo, procurando a directoria regularizar todos os compromissos antigos da companhia para restituir-lhe a posição a que tem direito.

Reforma dos estatutos

Cumprindo o que a assembleia ordinaria de 24 de janeiro de 1914 determinou, a directoria apresentou aos Srs. accionistas o projecto da reforma dos nossos estatutos em assembleia geral extraordinaria de 23 de fevereiro do corrente anno, que foi approved com pequenas modificações.

Eleição

De accordo com os novos estatutos tendes de proceder á eleição de um director e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do corrente anno — 1915.

Conclusão

Terminando, a directoria julga ter bem orientado aos Srs. accionistas sob as cousas o factos que se relacionam com a companhia, ficando á vossa inteira disposição para fornecer-lhes quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — *Alfredo Pinto da Fonseca* e *Francisco Mendes de Oliveira Castro*, directores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, no desempenho das suas attribuições legais, vem trazer ao vosso conhecimento o seu parecer sobre os actos e contas da administração, relativos ao anno social de 1914.

Tendo examinado os livros e os documentos apresentados pela directoria para a formação do balanço do anno findo a 31 de dezembro de 1914 e conferido os valores em carteira, achou os mesmos com a devida clareza e boa ordem os estes em perfeita exactidão.

A situação anormal que atravessa o país, além das varias causas da vida interna da companhia, que já são do vosso conhecimento, bastante tem dificultado á digna directoria o desempenho do seu mandato.

Além disso, o augmento de preços das materias primas, em consequencia da guerra europea, e a elevação da taxa dos juros no mercado bancario, devido á escassez de numerario, assim como os grandes stocks lançados no mercado, a preço infimo, pelas fabricas congeneres, tem sido factores determinantes da diminuição dos lucros.

Deante dessa situação a directoria viu-se na contingencia de não poder assegurar-vos dividendo durante o anno findo.

O conselho fiscal, em conclusão, submitta este parecer á vossa apreciação o propõe que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, referentes ao anno de 1914.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — *M. A. da Costa Pereira*. — *Charles Hug*. — *Antonio Guimarães*.

BALANÇO DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
EM 30 DE JUNHO DE 1914

Activo

Edifícios	4.500.000\$000	
Machinismos e utensílios	4.458.000\$000	
Terrenos de propriedade da companhia	520.000\$000	
Casas para operários	500.000\$000	
Casas de madeiras para operários	200.000\$000	
Casa para o gerente	70.000\$000	
Móveis do escriptorio	7.589\$800	10.255.589\$800
Manufaturas: Pelas existentes	1.441.062\$000	
Algodão em rama: idem, idem	94.736\$380	
Tinturaria e branqueamento: matérias existentes	143.781\$500	
Estamparia: idem, idem	17.051\$000	
Materias para engommagem: idem, idem	4.382\$700	
Materias oleosas: idem, idem	3.086\$500	
Combustível: carvão existente	1.970\$850	
Imposto de consumo: estampilhas existentes	3.688\$370	1.790.762\$630
Seguro da fabrica: importancia desta conta	—	17.294\$630
Obras novas: idem, idem	—	817.693\$760
Machinismos e utensílios, c/ nova	—	93.758\$370
Instalação de energia electrica na fabrica	—	116.592\$070
Caixa: dinheiro em cofre	—	15.643\$830
Titulos em deposito	—	1.309.600\$000
Ações caucionadas: pelos titulos em deposito	—	40.000\$000
Diversos devedores: Saldos conforme o Razão	—	2.469.440\$850
		16.875.575\$940

Passivo

Capital: valor de 45.000 ações de 200\$000 cada uma	—	9.000.000\$000
Fundo de reserva	785.311\$930	
Fundo de deterioração	421.529\$535	
Lucros suspensos	582.026\$085	1.488.867\$580
Obrigações ao portador — valor de 10.000 debentures de 200\$000 cada um	—	2.000.000\$000
Caução da directoria: pelos titulos em deposito	—	40.000\$000
Férias a pagar: pelas do corrente mez	—	142.810\$200
Assistencia operaria: pelo saldo desta conta	—	7.092\$310
Dividendos: saldo anterior a pagar	—	3.661\$000
Juros de debentures: idem, idem	—	9.430\$000
Titulos em caução	—	1.309.600\$000
Diversos credores: saldos conforme o Razão	—	2.874.091\$850
		16.875.575\$940

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1914. — Alfredo Pinto da Fonseca e Francisco Mendes de Oliveira Castro, directores. — Manoel da Rocha Goulart, guarda-livros.

«A Mundial»

Companhia de Seguros Terrestres,
Marítimos e de Vida

RELATORIO

Srs. accionistas: cumprindo o que preceituam os estatutos art. 23, vimos relatar o movimento de operações do nosso segundo anno social 1914. Pelos balanços de 30 de junho e 31 de dezembro, que vão adiante, acompanhados das demonstrações respectivas, vos scientificaremos das nossas transações.

O que foi o anno de 1914 toda a gente o sabe: um dos peores, não o peor, registrado com penoso relevo nos fastos da historia economico-financeira do Brazil.

No nosso caso particular, attingidos, como não podíamos deixar de ser, pelas naturaes e logicas consequências da penuria da vida, da accentuada escassez de numerario e do retraimento do credito, a par de uma concorrência sem limites e muita vez sem escrúpulos — vamos caminhando sem vacillações, seguros do infallivel exito das n. ssas operações.

Secção de seguros de vida

E' esta a principal carteira da nossa companhia. Pódo-se mesmo dizer: é o ramo de operações d'«A Mundial».

Vamos, a pouco e pouco, estabelecendo agencias nos Estados e operando com o zelo, com as syndicanças que uma companhia

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo

Edifícios	4.500.000\$000	
Machinismos e utensílios	4.458.000\$000	
Terrenos de propriedade da companhia	520.000\$000	
Casas para operários	500.000\$000	
Casas de madeira para operários	200.000\$000	
Casa para o gerente	70.000\$000	
Móveis do escriptorio	7.589\$800	10.255.589\$800
Manufaturas, existencia	1.692.614\$950	
Algodão em rama, idem	61.991\$260	
Tinturaria e branqueamento, idem	63.770\$330	
Estamparia, idem	49.449\$970	
Materias para engommagem, idem	2.826\$600	
Materias oleosas, idem	1.289\$400	
Combustível, idem	1.402\$500	
Imposto de consumo: estampilhas existentes	4.626\$150	1.880.971\$100
Machinismos e utensílios, c/nova	—	61.877\$390
Seguro da fabrica: importancia desta conta	—	34.589\$250
Obras novas: idem idem idem	—	879.466\$900
Instalação de energia electrica na fabrica	—	116.592\$070
Caixa: dinheiro em cofre	—	15.643\$830
Titulos em deposito	—	1.309.600\$000
Ações caucionadas pelos titulos em deposito	—	40.000\$000
Imposto sobre debentures: importancia a receber	—	76\$000
Diversos devedores: saldos conforme o Razão	—	2.526.884\$957
		17.114.977\$260

Passivo

Capital: valor de 45.000 ações de 200\$ cada uma	—	9.000.000\$000
Fundo de reserva	788.843\$150	
Fundo de deterioração	69.781\$895	
Lucros suspensos	520.291\$985	1.378.915\$910
Obrigações ao portador: valor de 10.000 debentures de 200\$ cada uma	—	2.000.000\$000
Caução da directoria: pelos titulos em deposito	—	40.000\$000
Férias a pagar: pelas do corrente mez	—	131.703\$500
Assistencia operaria: pelo saldo desta conta	—	8.393\$330
Juros de obrigações ao portador: saldo a pagar	1.050\$000	
Dividendos idem idem	3.061\$000	4.111\$000
Titulos em caução	—	1.309.600\$000
Diversos credores: saldos conforme o Razão	—	3.242.246\$190
		17.114.977\$260

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Directores, Alfredo Pinto da Fonseca. — Francisco Mendes de Oliveira Castro. — Guarda-livros, Manoel da Rocha Goulart.

desta natureza impõe: permitindo unicamente a adhesão de individuos em gozo de boa saúde. E' no nosso meio, uma tarefa bem difficil o sómente exequível pela perseverança, pelo desmedido esforço que vamos empregando no desempenho consciencioso dos nossos arduos deveres e responsabilidades.

Seguros pagos

Segundo o mappa n. 1, pagamos até a presente data seguros de vida no montante de 245.870\$ sendo que só no decurso de 1914 pagamos seguros na importancia de 113.913\$000.

Premios pagos

Distribuimos, mappa n. 2, premios em di-

nheiro no valor de 252:810\$, em sorteios mensaes, do janeiro de 1913 até este mez, tendo só em 1914 pago de premios 417:620\$300.

Temos, assim já pago :

Em seguros..... 245:870\$000
Em premios..... 252:810\$000

Oa a somma total de..... 498:680\$000

Os impostos que peçam actualmente sobre uma companhia do seguros de vida são enormes: uma companhia que pretenda funcionar em todo o territorio nacional tem que dispendir muitas dezenas de contos de réis tão somente de impostos de industrias e profissões. Todos os governos estaduais e camaras municipais parece que disputam o record da elevação das taxas!

O Congresso Nacional, por sua vez, não levando em consideração as aperturas do momento critico que todos atravessamos, houve por bem, no que nos diz respeito, elevar o selo proporcional adhesivo das nossas apolices de 50.000\$, de 6\$600 para 100\$ e nas apolices de 30.000\$ de 3\$500 para 60\$000!!!

É tão formidavel o augmento, que confiamos em uma proxima revogação do tão grande absurdo. Porque, francamente, se nos affigura que o Estado só lucra, em todos os sentidos, com o nos-o funcionamento, com a nossa existencia, são grandes, consideraveis, os impostos normaes que lhe tributamos.

On te, porém, sobe do ponto o absurdo é na taxaço inqualificavel da lei da Receita deste anno sobre os sorteios das companhias de seguros. Já impugnamos — nós, a imprensa e a propria Inspectoria de Seguros, tão estranho acto da Camara dos Depu-

tados, que um aviso do Ministerio da Fazenda alterou. Essa alteração, comquanto em nosso favor, não é absolutamente constitucional. Temos, por isso, a convicção de que tudo se regularizará em breve. Vão appensas cópias das representações que fizemos a respeito.

Secção de seguros terrestres e maritimos

Ainda não poderíamos classificar secção da «A Mundial» esta nova carteira: é um simples *appendice*, que esperamos em breve desenvolver convenientemente. Por enquanto limitamo nos a operar e com muita selecção só no Rio de Janeiro. Ainda não estabelecemos agencias fóra da sóc.

Obtendo a necessaria autorização para funcionar pelo decreto n. 10.705 de 21 de janeiro de 1914 e para encetar operações pela carta-patente n. 118 de 5 de março seguinte e operando com a mais absoluta parcimonia não tivemos sinistros terrestres a pagar no correr de 1914, só indemnizando diminutissimas avarias maritimas no total de 968\$200. Em fins de dezembro occorreu um sinistro terrestre: o incendio da conhecida casa de armario e modas do largo da São Francisco de Paula, denominada «A Brasileira». Foram attingidas ao todo 18 companhias, entre as quaes, estava «A Mundial», com pequena resp nsabilidade — 20.000\$. Os prejuizos não foram totaes e a parte que nos coube montou apenas em 6:459\$, que pagamos immediatamente após a deliberação conjuncta das companhias interessadas.

Transferencia de accões

Foi durante o anno de 1914 feita uma transferencia, por venda, de 10 accões.

Conselho Fiscal

Aos Srs. membros do Conselho Fiscal agradece a directoria o seu valioso concurso.

Conclusão

Os balanços, demonstrações e mappas contém detalhadas informações acerca das nossas operações; entretanto, a directoria está prompta a prestar qualquer outro esclarecimento que lhe for solicitado pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, março de 1915.—Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, presidente.—Octavio Monteiro Reis, thesoureiro.—Manoel B. Pereira Borges, secretario-gerente.

Parecer

Srs. accionistas—Conforme preceitua os estatutos, vimos dar o nosso parecer relativamente ás contas da nossa companhia relativas ao anno de 1915.

Examinando o relatório e annexos apresentados pela digna directoria, vemos, claramente, todas as transacções que foram effectuadas, estando tudo muito nitidamente claro e bem escripturado.

Nota-se, no entretanto, alguma paralysação nos negocios, dada naturalmente a crise que atravessamos.

O Conselho Fiscal, dando parecer que devam ser approvadas as contas apresentadas pela illustra directoria, propõe um voto de louvor aos dignos directores pelo criterio e zelo com que se conduziram no exercicio do mandato que por vós lhe foi confiado.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1915.—Affonso Vizen.—Octavio da Rocha Miranda.—Oscar da Costa.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1914

Activo	
Accionistas.....	280:000\$000
Dinheiro existente no Banco do Commercio e em caixa.....	41:119\$360
Movéis e utensilios.....	17:653\$000
Instalação.....	51:485\$400
Apolices geraes.....	91:061\$500
Deposito no Thesouro Nacional:	
Secção de seguros de vida.....	54:000\$000
Secção de seguros terrestres e maritimos.....	50:000\$000
Deposito na Companhia do Gaz.....	154\$000
Propaganda.....	65:415\$450
Accões caucionadas.....	15:000\$000
Contas correntes.....	39:906\$852
	703:801\$562

Passivo	
Secção de seguros de vida.....	200:000\$000
Secção de seguros terrestres e maritimos.....	300:000\$000
Apolices caucionadas (Thesouro Nacional).....	104:000\$000
Caução da directoria.....	15:000\$000
Fundo de sorteio.....	4:316\$000
Fundo de reserva.....	4:441\$333
Fundo de garantia de operações.....	3:127\$000
Dividendos.....	173\$000
Contas correntes.....	11:211\$398
Lucros suspensos.....	66:538\$331
	703:801\$562

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1914.—José Rodrigues Barbosa, chefe da contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo	
Accionistas.....	280:000\$000
Dinheiro existente no Banco do Commercio e saldos com banqueiros nos Estallos.....	50:698\$088
Caixa, dinheiro em cofre.....	8:744\$991
Apolices geraes.....	91:061\$500
Agencias (offeitos a liquidar).....	46:981\$000
Juros a receber de 101 apolices.....	2:600\$000
Contas correntes.....	33:631\$044
Movéis e utensilios.....	17:831\$000
Instalação.....	51:485\$400
Propaganda.....	74:117\$134
Deposito no Thesouro Nacional:	
Secção de seguros de vida.....	54:000\$000
Secção de seguros terrestres e maritimos.....	50:000\$000
Deposito na Companhia do Gaz.....	154\$000
Accões caucionadas.....	15:000\$000
	779:313\$134

Passivo	
Capital:	
Secção de seguros de vida.....	200:000\$000
Secção de seguros terrestres e maritimos.....	300:000\$000
Apolices caucionadas.....	104:000\$000
Caução da directoria.....	15:000\$000
Fundo de reserva.....	8:374\$071
Fundo de garantia de operações.....	6:416\$000
Fundo de reserva suplementar.....	1:970\$368
Dividendos.....	73\$000
Contas correntes.....	4:231\$810
Lucros suspensos.....	75:570\$879
Agencias (cobranças em poder dos agentes).....	63:642\$000
	779:313\$134

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914.—José Rodrigues Barbosa, chefe da contabilidade.

Companhia Braga Costa

RELATÓRIO DA DIRECTORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 1915

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legais, vimos apresentar ao vosso exame e julgamento o balanço e o relatório do exercício de 1914, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Como sabeis, a crise económica na nossa, industria, motivada pela super-produção e consequente desvalorização dos productos em luta com a concorrência, tem já de alguns annos passados, e, ainda, no decorrer de 1914, foi ella agravada pela liquidação final de varias fabricas de chapéus. Em face desta situação tão desfavoravel, no anno findo, não nos foi permittido obter um resultado lisonjeiro para o capital. E somos mais do que certos de que este estado de cousas permanecerá por um certo espaço de tempo, pe o menos no corrente anno, mas como as causas perturbadoras estão sendo removidas naturalmente, esperamos ver, depois, normalizarem os negocios na nossa velha industria de chapéus, de modo a poder ella auferir resultados compensadores.

A situação financeira da nossa companhia é boa, assim como em boa ordem correram todos os seus serviços no decurso do anno findo.

Estando a terminar o mandato da directoria e do conselho fiscal, cumpra-vos eloger os seus substitutos para o proximo exercicio.

Devemos scientificar-vos que nenhuma venda effectuamos dos terrenos e predios da que não necessitamos para os fins sociais e que nos autorizastes a vender na assembleia de 29 de junho de 1912, por não terem as offertas attingido a preços que nos conviessem.

Os Srs. accionistas, que na sua quasi totalidade nos honram com a sua presença no nosso escriptorio, conhecem, tão bem como nós, os negocios da companhia, mas se precisarem de quaesquer esclarecimentos, a directoria e tá a sua inteira disposição para fornecerlos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — Antonio de Souza Pimentel, presidente e thesoureiro. — Manoel Gonçalves Capella, secretario.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Braga Costa, vem declarar-vos que, no desempenho de seu mandato, examinaram a escripturação, o balanço e as contas da directoria, durante o anno social, decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1914, encontrando tudo com clareza, exactidão e ordem, pelo que é de parecer e vos propõe que sejam approvadas as contas e os actos da directoria, referente a aquelle periodo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — Antonio de Meirelles Maia — Manoel Pereira da Cunha. — Domingos Fernandes Pinto.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo	
Bens de raiz.....	979:010\$000
Machinismos de fabrica.....	241:000\$000
Bens moveis e utensilios do deposito.....	12:000\$000
Semoventes.....	1:400\$000
Deposito da directoria.....	20:000\$000
Mercadorias.....	413:392\$888
Devedores.....	502:127\$714
Caixa.....	11:491\$223
	2.180:421\$825

Passivo

Capital (valor de 10.000 ações de 100\$).....	1.000.000\$010
Fundo de reserva.....	100:000\$000
Varas e ntas de reservas especiaes.....	225:900\$067
Caução da directoria.....	20:000\$000
Credores.....	834:520\$853
	2.180:421\$825

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Antonio de Souza Pimentel, presidente e thesoureiro. — Manoel Gonçalves Capella, secretario.

Companhia de Estradas do Ferro Noroeste do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DE 27 FEVEREIRO DE 1915

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil e novecentos e quinze, reunidos no segundo andar do predio numero seenta da rua do do Carmo, ás tres horas da tarde, dez accionistas da Companhia de Estradas do Ferro Noroeste do Brazil representando onze mil e oito accões, o senhor director presidente, doutor Joaquim Machado de Mello, assumindo a presidencia, convida para primeiro o o segundo secretarios respectivamente os accionistas doutor Salvador Felício dos Santos e coronel Arthur Rosenberg, lendo em seguida o edital de convocação: «Não tendo o imparcial numero legal para a reunião da assembleia geral extraordinaria, convido aos Srs. accionistas a reunir-se ao dia vinte e sete do corrente, ás tres horas da tarde, na sede da companhia á rua do Carmo n. 70 para o fim de prehencher as vagas abertas na directoria.

Essa reunião effectuar-se-hia com qualquer numero de accionistas conforme preceitua a lei.

O Sr. presidente informa que a directoria elegu para preencher a vaga de director presidente na ausencia do senhor G. Hamelin e para preencher as vagas existentes na directoria, tinham sido convidados os Srs. J. Bartholomé e Dr. George Prévaux, superintendente da companhia com residencia em Baurú, que acceitaram tomar posse.

Sendo o fim exclusivo da presente assembleia o preenchimento effectivo das duas vagas abertas com a ausencia dos senhores G. Hamelin e Jean Jourdan, convida os Srs. accionistas a se munir das respectivas cédulas para se effectuar a eleição.

O accionista Dr. Felício dos Santos, interpretando o sentimento da assembleia geral, congratula-se com a companhia e com a directoria pela escolha do Dr. Machado de Mello para seu presidente, ja pelo conhecimento que o mesmo tem de todos os negocios, já pelas suas relações pessoais, que com certeza influirão para que a Noroeste do Brazil se faça justiça dos sacrificios por ella feitos para tornar realidade a existencia de uma Estrada de Ferro estratégica no Brazil, pelo que pede a assembleia approva um voto de louvor por semelhante deliberação. O Sr. presidente agradece tão honrosa manifestação.

Recolhidas as cédulas o procedida a apuração, verificou-se que foram unanimemente votados para os dous lugares vagas na directoria e por isso mesmo, aclamados, os directores interinos J. Bartholomé e Dr. George Prévaux. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas presentes, suspende a sessão para ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão

e lida esta acta foi approvada e assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

O presidente, Joaquim Machado de Mello. — 1º secretario, Salvador Felício dos Santos. — 2º secretario, Arthur Rosenberg. — João Teixeira Soares. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Alberto Sampaio. — Octavio Mendes de Oliveira Castro. — Por procuração do Banco União do S. Paulo, Francisco Glycerio. — Francisco Glycerio.

Booth and Company (London), Limited**CERTIFICADO**

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, archivaram-se nesta repartição sob o n. 4 180 os seguintes documentos referentes a Booth and Company (London), Limited, a saber: os seus estatutos publicados no Diario Official de 21 de março vigente, conjunctamente com o decreto n. 11.523, de 17 de março corrente e demais documentos referentes; uma publica forma da carta de autorização que obteve do governo para funcionar na Republica e a guia do pagamento do sello devido, fido no Thesouro Nacional. E em Horacio Pestana de Aguiar, 3º official, da secretaria desta junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — Isidoro Campos, director.

ANNUNCIOS**Mutualidade Goytacaz****AVISO DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL DE ACCIONISTAS**

De ordem do Sr. presidente convoco os Srs. accionistas da «Mutualidade Goytacaz» a se reunirem no dia 30 do corrente, terça-feira, ás 14 horas, no 1º andar do predio n. 60 da Avenida Rio Branco para, em commun com os Srs. accionistas da Companhia de Seguros Novo Mundo, discutirem e votarem o contracto de encampação feito pela directoria da Mutualidade Goytacaz com a Companhia de Seguros «Novo Mundo», o bem assim as medidas delle decorrentes, que são: alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Novo Mundo, e eleição da nova administração, de accordo com a autorização que a directoria foi conferida por deliberação da assembleia geral extraordinaria, realizada no dia 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1915. — O director secretario, Joaquim Camillo Monteiro.

Caixa Economica e Monte de Soccorro**AVISO**

Os Srs. possuidores de cautelas do Monte de Soccorro, cujos prazos estejam vencidos, são convidados a reformar seus contractos ou resgatar seus penhores sob pena de serem estes vendidos em leilão.

O prazo para a restituição dos empréstimos effectuados pelo Monte de Soccorro é de nove mezes, porém, a administração, por equidade, só sujeita os penhores a leilão tres mezes depois do seu vencimento.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — O gerente, Horacio Ribeiro da Silva.

Garantia Dotal, sociedade de auxilios mutuos dotaes

Sede: Rua da Carioca, 16—Rio de Janeiro

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

A Directoria convida os Srs. associados a se reunirem no dia 8 do mez de abril proximo, ás 11 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, sobrado, em assembleia geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumptos de interesse social.

De accordo com o art. 22 dos estatutos, só poderão tomar parte nesta assembleia os associados que se acharem quites com os cofres sociaes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915.
— João Carneiro, presidente.

Companhia Braga Costa**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitandã n. 125, afim de lhes serem presentes o relatorio e contas da directoria, relativos á sua gestão no anno findo, e tambem para elegerem a directoria e o conselho fiscal.

Acham-se deste já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho do 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915.
— Antonio de Souza Pimentel, director-presidente.

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia á rua de S. Bento n. 16, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria referentes ao exercicio de 1914 e elegerem os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o exercicio vigente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1915.
— Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

Companhia de Seguros «Novo Mundo»**CONVOCAÇÃO DE ACCIONISTAS PARA UMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA**

A directoria da Companhia de Seguros «Novo Mundo», autorizada a promover a encampação da sociedade anonyma de dotes por nascimento e casamento e peculios por morte «Mutualidade Goytacaz», tendo concluido as negociações para o referido fim autorizadas pela assembleia geral, convoca os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, que terá lugar no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no prédio n. 60, da Avenida Rio Branco, 4º andar, á qual comparecerão os Srs. accionistas da «Mutualidade Goytacaz» afim de, de pleno accordo, resolverem sobre a ratificação do contracto feito de conformidade com as condições da encampação subscriptas por ambas as directorias.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915.
— A directoria.

Concordia**Sociedade Mutua de Seguros e Peculios****SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Em cumprimento do art. 19 dos estatutos são convocados os socios para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 7 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no edificio da sede social, á rua do Hospicio n. 30, a qual terá por objecto tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1914, deliberar a respeito, bem como sobre a vaga do lugar de gerente e eleger o conselho fiscal. Conforme o citado art. 19, sendo esta a segunda convocação, a assembleia no dia designado, ficará constituída e deliberará com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915.
— Aristides Spinola, presidente.—Virgilio Brígido, vice-presidente.—José Pires de Souza e Silva, thesoureiro.

A Bonança**Auxilios e Peculios por Mutualidade**

(Approvada pelo decreto n. 10.203)

RIO PRETO—MINAS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA****(2ª convocação)**

Não se tendo reunido o numero legal de socios na sessão convocada para hontem, são convidados todos os Srs. socios quites a se reunirem novamente (2ª convocação) no dia 5 de abril proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, na forma do art. 20, paragraho unico do estatuto, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, elegerem os fiscaes, deliberarem sobre extincção, fusão e transferencia do series e outros assumptos de interesse social.

Os socios podem se fazer representar por procuração passada a socio que não seja director, fiscal ou empregado da sociedade.

Rio Preto, 21 de março de 1915.— A directoria.

«A União Americana»**Companhia de Registro e Garantia**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 65, no dia 26 de março de 1915, ás 14 horas para tomar conhecimento da resignação da directoria e proceder á eleição de novos directores.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1915.— A directoria.

Fallencia de Rezende & Comp.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., syndicos da fallencia Rezende & Comp., avisam aos interessados acharom-se diariamente das 10 ás 14 horas no estabelecimento dos fallidos, á rua Coronel Pedro Alves n. 179 e 181, e das 15 ás 17 horas no escriptorio de seu advogado, Dr. Segadas Vianna Junior, á rua do Rosario n. 120, sobrado, para attender e prestar quaesquer informações que sejam pedidas.

Outrosim, declaram que todos os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio e Diario Official*.

Tracema, Sociedade Mutua Dotal**PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Srs. associados—De accordo com o art. 12, letra b, dos estatutos, convoco-vos para, em conformidade com o art. 19 dos estatutos, reunir-vos em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na sede social.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915.
— Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, secretario.

«Tracema», Sociedade Mutua Dotal

Srs. associados — De accordo com a nossa lei organica, convoco-vos para, em reunião de assembleia geral extraordinaria, a 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede social, deliberardes sobre os seguintes pontos: revisão dos estatutos, criação da série do peculios dotaes e dote escolar, reorganização da secção nupcial e demais assumptos que foram discutidos e votados na assembleia geral extraordinaria de 16 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1915.— Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, secretario.

LOTERIAS

DA

Capital Federal**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde do Itaborahy n. 45.

HOJE

305 — 51ª

16:000\$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

300 — 10ª

A'S 3 HORAS DA TARDE

50:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 10 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

300 — 15ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes go-raes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Entrego telegraphico, Lusvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, Caixa do Correio 1.273.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfândegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 5\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 2º de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 5\$00

Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... 5\$00

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 5\$00

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Código Civil:

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coolho Rodrigues..... 3\$000

Trabalhos do Senado:

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartunado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (A.)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 5\$00

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.255, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfândegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... 5\$00

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1893..... 5\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisório:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de julho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisório:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	35000
de 1833.....	35000
de 1830.....	35000
de 1891.....	43500
de 1892.....	43000
de 1893.....	25500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35500
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
de 1907.....	55600
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.958, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5500

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 15000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5200

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 5500

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 15000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 15000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903..... 15000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 15000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 15000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5200

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 35000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 25000

Hydrographie du Haut Salt Francois. por Emm. Liais..... 155000

Heranças. Dec. n. 1.839..... 5500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15000

I

Institutos Militares do Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 25000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 65000

Isenção de direitos aduaneiros. (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5500

Industria e profissões (Regulamento)..... 15000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 55000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... 35000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	25500
» » » 1896.....	45000
» » » 1897.....	65000
» » » 1898.....	85000
» » » 1899.....	95000
» » » 1900.....	95000
» » » 1901.....	105000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 15800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 15000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 15000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5500
Do 1º districto Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria.....	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1830.....	25200
de 1832.....	45000
de 1833.....	45600
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35600
de 1837.....	35000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15100
de 1840.....	25000
de 1841.....	15900
de 1842.....	35500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	15800
de 1849.....	35400
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1853 — 2 volumes.....	45600
de 1855.....	65600
de 1856.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55600
de 1858 — 2 volumes.....	65600
de 1859 — 2 volumes.....	55500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55600
de 1864 — 2 volumes.....	55500
de 1865 — additamentos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75500
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95500
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000
de 1886 — 2 volumes.....	65000
de 1887 — 2 volumes.....	65000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos**
E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquínio
de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Consuas**, de N. A. Cal-
kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy
Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia in-
ternacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Reglamento das)... Decr.
n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$00**Lei Organica do Ensino Su-
perior**, Decr. n. 8.659, de 5 de abril
de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes**
n. 496..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas**
n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911... 5\$00**Loterias** (reg. da), Decreto numero
8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) e sua legis-
lação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Reglamento
da Escola de), Decr. n. 6.388, de 28 de fe-
vereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navega-
ção de Cabotagem**..... 1\$000**Modelo de Balanço**..... 4\$500**Montepio dos funcionarios**
PUBLICOS (Reglamento do) Decr. nu-
mero 8.904..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862
2866e 2893..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passa-
do**..... 10\$000**Noticia historica dos servi-
ços, instituições e estabele-
cimentos do Ministerio da**
Justiça (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas
collegit descripsit et iconibus illustravit
(Genera et species), Barbosa Rodri-
gues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Lati-
nos** pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Se-
bastião do Rio de Janeiro**
de 1808 (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabe-
lece as penas para os crimes de), Decr.
n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$00**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Minei-
ro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que to-
maram parte no Governo do Brazil, desde o
anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Jus-
tiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Jus-
tiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades**
Anonymas..... 5\$00**Regulamento das Compa-
nhias de Seguros**..... 5\$00-**Regulamento dos Clubs de**
Mercadorias..... 5\$00**Regulamento do sello**... 5\$00**Regulamento para a concessão da**
licença aos funcionarios publicos da União
Civil e Militares (Decreto n. 2.756, de 10
de janeiro de 1913)..... 2\$00**Repressão de contrabando** (Re-
gulamento para o serviço de) Decr. n. 1
10037, de 6 de fevereiro de 1913... 1\$00**S****Stenographia Internacional**;
por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**, Lei n. 1.860, de 4
de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regula-
mento dos), Dec. n. 6.532, de 20 de junho
de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Reglamento da Dire-
ctoria Geral do), Decr. n. 10.821, de 18 de
março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regula-
mento sobre), Dec. 4.105, de 22 de feve-
reiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Reglamento para a co-
brança e fiscalização do imposto de), Decreto
n. 7.897, de 10 de março de 1910. 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços
dos)..... 2\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro**
Central do Brazil..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n.
2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbace-
na**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**, (Lei nu-
mero 2.290)..... 5\$00As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 %
(art. 42 do regulamento).As obras que estão assignaladas com um — (M) — per-
tencem aos diversos Ministerios e não tem abati-
mento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem
o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Mi-
nisterio da Justiça, n. 1.904, de 8 de agosto de 1904.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional